SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 009/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Retifica Portaria n° 010/2015 que Nomeou a Servidora Marlene Teresinha Viero para o cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do CIRENOR.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 010/2015, de 06 de agosto de 2015, que nomeou o **Sra. MARLENE TERESINHA VIERO** para o cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do CIRENOR, para constar que o cargo passou a designar-se **Diretora do Departamento Financeiro**, em razão da alteração do Plano de Empregos e Salários, conforme Resolução n° 001/2018 de 27/04/2018.

Sananduva RS, 10 de junho de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEOMAR JOSE FOSCARINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:85EFF90E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 010/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Retifica Portaria n° 002/2019 que Nomeou a Servidora Rangeli Caragnatto para o cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do CIRENOR.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, que nomeou o **Sra. RANGELI CARAGNATTO** para o cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do CIRENOR, para constar que o cargo passou a designar-se **Diretora do Departamento Administrativo**, em razão da alteração do Plano de Empregos e Salários, conforme Resolução n° 001/2018 de 27/04/2018.

Sananduva RS, 10 de junho de 2019.

LEOMAR JOSE FOSCARINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:720E9DB3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 083/2019

Certifico que foi realizado no dia 10/06/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato de Prestação de Serviços n° 083/2019. Contratado:**Clínica Médica Santa Terezinha Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob n° 73.657.264/0001-96.**O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 10 de junho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:3F4BCFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, **visando à aquisição de equipamentos proteção individual epi's (luvas).**
A reunião de recebimento e julgamento será realizada no dia 26/06/2019, às 09h: 30min. Informações pelo fone (55) 2011.1515 ou (55) 999277659, e-mail cigres.seb@gmail.com. Edital disponível na sede do CIGRES e no sítio www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 10 de Junho de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:7012254F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 118/2019 - CONTRATANTE

CONTRATO Nº 118/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais de artesanato para utilização nas diferentes oficinas de atividades artesanais, pelos usuários do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 029/2019. Vigência: Início a contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total do contrato R$ 5.947,28 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). **CONTRATADA: AURI P GRIEBLER – ME,** inscrita no CNPJ 95.103.107/0001-71. Data: 06.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:EF4D1915

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 184/2019 EM 10 DE JUNHO DE 2019

"CONVOCA DAS FÉRIAS REGULAMENTARES A SENHORA ROSELI DOS SANTOS GODOI".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o Art. 98 da Lei Municipal nº 947/2005, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar das Férias regulamentares a Servidora Roseli dos Santos Godoi**,** detentora do cargo Efetivo Servente.
Art. 2º Encontra - se em férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 a 07/04/2018, gozadas em 01/02/2019 a 21/02/2019.
§1º Restando 09 dias de gozo de suas férias em virtude de sua convocação por haver extrema necessidade no Serviço Público junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
§2º Deverá retornar nas suas funções normais na data de 22/02/2019;
Art. 3º Revoga a Portaria 074, de 08/03/2019.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:00C74DEC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 183/2019 EM 10 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/06/2019,** para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Antônio Arcisio de Carvalho Bueno	09/06/1989	30%
Cristiane Romeri Willers	06/06/2002	17%
Erich Falk	19/06/1989	30%
Glaucios Herpich Machado	11/06/2018	01%
Idalcir Luiz Santi	03/06/2002	17%
Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim	19/06/2012	07%
Marcelo Nerci Lacks	04/06/2002	17%
Marcio Muhlbaier	04/06/2001	18%
Simone Terezinha Martins	06/06/2012	07%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. –

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:297CC4DB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2019, EM 31 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 174/2019 EM 31 DE MAIO DE 2019

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005.

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de 01/05/2019, para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Airton Miguel Brikalski	15/05/2018	01%
Edi Muller	02/05/2002	17%
Elcio José Bueno	15/05/2004	15%
Fernanda dos Santos	02/05/2011	08%
Jose Valdecir Prestes Ribeiro	02/05/1989	30%
Juliana Henzel Graupe	02/05/2012	07%
Juraci Vargas de Moura	02/05/2011	08%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.

ELOI BERNARDO BOHM
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:9CA63AE4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 185/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE RETORNO AO PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSELI DOS SANTOS GODOI".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o parágrafo único**,** art. 102 da Lei Municipal 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder retorno ao período de Férias a servidora Roseli dos Santos Godoi, detentora do cargo efetivo de Servente.
§ 1º Pelo período de 09 dias a contar de 03/06/2019 a 11/06/2019. Referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 a 07/04/2018.
§ 2º A Servidora deverá retornar as suas atividades normais no dia 12 de junho de 2019.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2019. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PERUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:72B32519

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 186/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE RETORNO AO PERÍODO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DERCEU JOSÉ KARACH".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o parágrafo único**,** art. 102 da Lei Municipal 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder retorno ao período de Férias ao servidor Derceu José Karach, detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.
§ 1º Pelo período de 28 dias a contar de 04/06/2019 a 01/07/2019. Referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 08/01/2018.
§ 2º O Servidor deverá retornar as suas atividades normais no dia 02 de julho de 2019.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2019. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PERUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:48872D70

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 187/2019, EM 10 DE JUNHO DE 2019

"CONVOCA DAS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DARLISE RAQUEL SAVARIZ DE SOUZA".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 98 da Lei Municipal nº 947/2005, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar das Férias regulamentares a senhora Darlise Raquel Savariz de Souza**,** detentora do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica.
Art. 2º Encontra - se em férias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2019, gozadas em 13/05/2019 a 16/05/2019.
§1º Restando 26 dias de gozo de suas férias em virtude de sua convocação por haver extrema necessidade no Serviço Público junto a Secretaria Municipal da Saúde.
§2º Deverá retornar nas suas funções normais na data de 17/05/2019
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:94B0D8F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 16/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais na área de nutrição para atuar na Secretaria de Educação, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 26/06/2019 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:1963D71B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de muro em gradil de concreto na UBS Jardim Algarve, situada na Rua Antônio Carlos Jobim, nº 35, Jardim Algarve e construção de muro em gradil de concreto na URS II/CEO (Centro de Especialidade Odontológica), situada na Rua Quarenta e três, nº 157, Salomé, com fornecimento de material e mão de obra.
Data, horário e local da disputa de preços: **dia 28 de junho de 2019, às 9 horas, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.**
O Edital RETIFICADO encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BCE569FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2019

Ata 114/2019, Pregão Eletrônico 054/2018.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Juliane Hartmann Eireli

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.
2	BLOCO DE MEMORANDO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 21 X 29,7 CM (A4) - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x1. Blocos com 100 fls. **Marca: Cores**	BLOCO	15710	R$ 2,97
3	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 15 X 21 CM - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x1. Blocos com 100 fls. **Marca: Cores**	BLOCO	1800	R$ 1,95
4	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE - 21 X 29,7 CM (A4) - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x0. Blocos com 100 fls. **Marca: Cores**	BLOCO	2700	R$ 3,90
24	ENVELOPE AMARELO 24X34 Envelope amarelo, timbrado, frente, ppel 75g, letras cor preta, tam 24x34cm. **Marca: Cores**	CENTENA	2365	R$ 29,30
27	ENCADERNAÇÃO - 50 FOLHAS Encadernação. Impressão em papel branco 75g offset, frente e verso, P&B, tamanho A4, 50 fls + encadernação espiral na margem esquerda. Capa em material PVC. **Marca: Cores**	UNIDADE	3395	R$ 30,77

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:EDB16E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019
REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2019

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Perícias Médicas Especializadas em diversas áreas da saúde (Psiquiatria, Traumatologia e Ortopedia, Medicina do Trabalho, Cardiologia, Neurologia, Oftalmologia, etc.).**
Segue a Empresa arrematante e seu respectivo preço unitário por item arrematado. Está ADJUDICADO E HOMOLOGADO o item:

EXPERMED PERICIAS MEDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS – CNPJ: 18.236.848/0001-80					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	**SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS: Prestação de Serviços de Perícias Médicas para elaboração de Laudos, Serviços em Medicina do Trabalho, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria e demais especialidades, para embasamento dos servidores ativos, inativos afastados e aposentados por invalidez.**	**Serv**	**30**	**1.850,00**	**55.500,00**

Conforme as propostas financeiras e documentos de habilitação, anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 31 de Maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 10 de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Lucena Ventura
Código Identificador:DB09B172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2019

Ata 115/2019, Pregão Eletrônico 054/2018.
Objeto: aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
122	Furosemida 40mg comprimido – **Marca: Prati Donaduzzi**	co	1.000	R$ 0,04

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:0C161399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2019

Objeto: a aquisição futura de cadeiras e longarinas para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada
Contratada: Design Ricardense – Indústria de Móveis Ltda

Item	Cota	Descrição	Un.	Qt Total	Valor Unitário
1	**EXCLUSIVA**	**LONGARINA:** Longarina com assento e encosto em polipropileno na cor preta, material lavável, 02 (dois) lugares, capacidade para suportar 120 kg por lugar, estrutura em aço. **Marca: Design**	UN	317	R$ 139,99

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9CD170A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2019

Ata 124/2019, Pregão Eletrônico 027/2018.
Objeto: a aquisição futura de cadeiras e longarinas para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada
Contratada: Luis César Reis ME

Item	Cota	Descrição	Un.	Qt Total	Valor Un
3	**EXCLUSIVA**	**CADEIRA MODELO PRESIDENTE RELAX:** 1. Dimensões aproximadas do produto: 1.1. Assento: Estofada, 465 mm (largura mínima) x 440mm (profundidade mínima). 1.2. Encosto: Fixo, Estofada, 420 mm(largura mínima) x 500 (extensão vertical mínima). 1.3. Densidade: mínima 50 Kg/m³. 2. Estrutura 2.1. Material: Confeccionada em espuma. 2.2. Braço digitador: regulável; em forma de "T". 2.3. Base: Giratória. 2.4. Ergonômica. 2.5. Regulagem de altura: pneumático com regulagem de altura (a gás). 2.6. Encosto: Fixo. 2.7. Cor: Predominante preto. 2.8. Revestimento Cadeira: revestimento em tecido na cor preta. 2.9. Estofamento: espuma. 3. Para os itens cadeiras estofadas deverá ser apresentado Certificado de Conformidade conforme critérios estabelecidos na Norma ABNT 13962:2018. **Marca: Reiflex**	UN	145	R$ 305,88

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:464A0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2019

Ata 121/2019, Pregão Eletrônico 032/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus com condutor e combustível para atender às Secretarias Municipais de Alvorada-RS.
Contratada: Sociedade de Ônibus Gigante Ltda – SOGIL

Item	Descrição	Unid	Qt.	Valor Un	Marca
2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS:** Contratação de empresa especializada em fretamento de micro-ônibus com condutor e combustível, com capacidade para 22 ou 26 passageiros sentados com cinto de segurança abdominal em todos os assentos, veículo dotado de condicionador de ar, ano de fabricação do veículo não inferior a 2008, para efetuar diversas viagens partindo de Alvorada e retornando a mesma. As viagens acontecerão somente no Estado do Rio Grande do Sul.	Km/Rod	15.800	R$ 4,04	Mercedes Benz

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:41DDD1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2019

Ata 112/2019, Pregão Eletrônico 054/2018.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Marcelo Simoni ME

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.
17	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 15 X 21 CM - 120G Cartão em papel offset branco, letras cor preta 1x1. **Marca: Simoni**	CENTENA	1151	R$ 12,33
20	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE - 10 X 30 CM - 120G Cartão em papel offset branco, com 1 dobra, letras cor preta 1x0. **Marca: Simoni**	CENTENA	1370	R$ 7,72

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:86DE2904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2018 A

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 003/2018 A, Chamamento Público 007/2018.
Objeto: Prorroga-se a vigência do termo de credenciamento por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2019 até o dia 11 de junho de 2020.

Contratada: Cardioclin – Clínica de Cardiologia e Medicina Vascular Ltda

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9051658A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 A

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 004/2019 A, Pregão Eletrônico 019/2018.
Objeto: Retificação do item 3.4 da Cláusula Terceira – do Preço, uma vez que foi identificado que o valor constante do item na referida Ata não foi o de fato homologado, sendo assim:
Onde se lê:

13	TINTA PARA TECIDO 250 ML Cores variadas: branca, preta, cinza lunar, marrom, rosa chá, rosa escuro, lilás, azul água, verde bebe, verde folha, verde oliva, vermelho vivo, vermelho natal, vermelho fogo, amarelo, amarelo ouro, amarelo limão, amarelo pele, rosa, laranja. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.	UN	800	R$ 12,75	Acrilex

Leia-se:

13	TINTA PARA TECIDO 250 ML Cores variadas: branca, preta, cinza lunar, marrom, rosa chá, rosa escuro, lilás, azul água, verde bebe, verde folha, verde oliva, vermelho vivo, vermelho natal, vermelho fogo, amarelo, amarelo ouro, amarelo limão, amarelo pele, rosa, laranja. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.	UN	800	***R$ 12,65***	Acrilex

Contratada: Pegasus Atacadista Ltda EPP

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C1C39396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 A

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 001/2019 A, Pregão Eletrônico 019/2018.
Objeto: Retificação do item 3.4 da Cláusula Terceira – do Preço, uma vez que foi identificado que o valor constante do item na referida Ata não foi o de fato homologado, sendo assim:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
26	FIO DE NYLON 0,30MM COM 100 METROS Cor: Tranparente. Tamanho: 0,30mm. Quantidade: 1 Rolo com 100 metros. Informações Adicionais: Produto com composição de Nylon.	UN	60	R$ 3,30	Dourado

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
26	FIO DE NYLON 0,30MM COM 100 METROS Cor: Tranparente. Tamanho: 0,30mm. Quantidade: 1 Rolo com 100 metros. Informações Adicionais: Produto com composição de Nylon.	UN	60	***R$ 3,90***	Dourado

Contratada: Astor Staudt ME

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B7CAE6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2019 A

Termo Aditivo ao Contrato 067/2019 A, Concorrência 003/2018.
Objeto: Fica registrada a alteração da Razão Social da Contratada, passando EPG Locações Eireli para EPG Locações de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda., conforme registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 5029419 de 09 de maio de 2019;

Fica registrada a alteração do endereço da Contratada, passando sua sede para a Rua Euclides Gonçalves Pereira nº 50, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, CEP: 91.180-340.

Contratada: EPG Locações de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda.

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8B10CA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2019 E

Termo Aditivo ao Contrato 150/2019 E, Pregão Presencial 062/2014.
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, do dia 19 de maio de 2019 até o dia 19 de novembro de 2019, conforme Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Processo nº 16056/2019 e da CI nº 477/2019 SMA/DGI.

Ratifica-se o valor da contratação no valor mensal de R$ 4.870,83 (quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Contratada: HLW – Comércio e Serviços de Telefonia Ltda - EPP.

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C6D7628B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 950/2019

07/06/2019- Portaria n° 950/2019- Convoca o (a) servidor (a) DARCI DOS SANTOS FREITAS- matrícula 2025, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:818BD60F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 934/2019

03/06/2019- Portaria 934/2019- Concede ao (a) servidor (a) FATIMA EVELISE DOS SANTOS TASSINARI - matrícula n° 1609 - " Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendidos no

período de 19.08.2008 à 18.08.2013, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7841F2CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 935/2019

03/06/2019- Portaria 935/2019- Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) FATIMA EVELISE DOS SANTOS TASSINARI, matrícula 1609, por 01 (um) mês, referente ao 1° Quinquênio compreendido nos período de 19.08.2008 à 18.08.2013, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 934/2019, a contar de 06 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F85104C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 951/2019

07/06/2019- Portaria n° 951/2019- Exonera VITOR MONTES SAQUETTE, matrícula 3830, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, conforme pedido do mesmo sob o protocolo n° 4238/2019, a contar de 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:80E14525

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 949/2019

07/06/2019- Portaria n° 949/2019- Nomeia, MILENA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 3847, no Cargo em Comissão - CC:3, de Assessor Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:37DEDC75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de junho de 2019 às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, COM ÁREA TOTAL DE 320,00m², CONFORME PORTARIA Nº 4.059 DE 18/12/2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadastro até o dia 25 de junho de 2019. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital e seus anexos disponíveis através do site: www.barracao.rs.gov.br/editais

Barracão – RS, 10 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:87B0E5FF

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE PINUS PARA REFORMAS DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.Empresa Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BLF LTDA – CNPJ Nº 06.310.214/0001-40. Valor: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS,10 de junho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1AE1EDD1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017

Aditamento do contrato nº 084/2017, quarto do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 008/2017. Contratada: Wsconnect Serviços De Informática Ltda - ME, CNPJ nº 17.815.463/0001-04. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura: 07/06/2019.

Barracão – RS, 07 de Junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4F0C1E7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2019, PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de logísticas na área de saúde. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 24 de junho de 2019 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 10 de junho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BEE8F587

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JANAINA SCHENA
CNPJ: 014.945.750-27

OBJETO: Serviço mensal de gravação e degravação de audio das sessões Ordinárias e Extraordinárias, do Legislativo Municipal, do município de Barros Cassal.
Valor: R$ 7.994,0(sete mil novecentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 01/06/2019 até 31/12/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:940A91AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção da Área TI – Tecnologia da Informação. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 26 de junho de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 10 de junho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:7AC30F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015:

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **PSICOLOGA** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4172 DRASIANE BIAZUZ HOFFMANN – Portaria n° 528 /2019 3077940769. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 11 de junho de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:4368929A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 E 55

ALTERA NÍVEL DE SERVIDORES

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível do servidor **CESAR AUGUSTO BARBOSA,** matrícula nº 37, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de abril de 2012. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2012.

Alterar o Nível da servidora **VANESSA FOLETTO DA SILVA,** matrícula nº 73, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de agosto de 2012. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2012.

Alterar o Nível do servidor **ROBERTO HABIGZANG,** matrícula nº 59, titular do cargo de Tesoureiro, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de setembro de 2012. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 2012.
Alterar o Nível da servidora **SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA,**matrícula nº 41, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de março de 2015. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2015.

Alterar o Nível da servidora **ALESSANDRA MEDEIROS DE ALMEIDA,** matrícula nº 99, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de novembro de 2015. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2015.

Alterar o Nível da servidora **VIVIANE LUIZE FLACH,** matrícula nº 97, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de outubro de 2015. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2015.

Portaria nº 54. Alterar o Nível da servidora **LETÍCIA BLOS ORSI,** matrícula nº 101, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de maio de 2016. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2016.

Portaria nº 55. Alterar o Nível da servidora **GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,** matrícula nº 45, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de Junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:3D492FF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 56, 57, 58, 59, 60 E 61

ALTERA NÍVEL DE SERVIDORES

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Alterar o Nível da servidora **GIZELE VIER,** matrícula nº 85, titular do cargo de Contadora, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de julho de 2016. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2016.

Alterar o Nível da servidora **VANESSA FOLETTO DA SILVA,** matrícula nº 73, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de agosto de 2016. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2016.

Alterar o Nível da servidora **LETÍCIA BLOS ORSI,** matrícula nº 101, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de agosto de 2017. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2017.

Alterar o Nível da servidora **SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA,** matrícula nº 41, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de maio de 2019. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2019.

Alterar o Nível da servidora **VIVIANE LUIZE FLACH,** matrícula nº 97, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de maio de 2019. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2019.

Alterar o Nível da servidora **GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,** matrícula nº 45, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a contar de 1º de junho de 2019. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de Junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:E0F26028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 122/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 11 de junho de 2019, o Agente de Combate a Endemia, abaixo relacionado, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

• LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS MACIEL – 10ª classificação;

Fique o convocado ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:70F8623B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENSÃO DE PREGÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/19 Objeto: Prestação de Serviço na Reordenação de Luminotécnica, do sistema de iluminação pública dos logradouros públicos do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi suspensa a Sessão pública do pregão em epígrafe para análise das impugnações.

Campo Bom, 10 de junho de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C85E91BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/18331

Requerente: SMEC

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do espetáculo teatral "Retrato – Revelando Histórias", no dia 29/07/2019, no turno da manhã e tarde, e no dia 09/08/2019, no turno da tarde, todas as apresentações no Teatro Marlise Saueressig.

Contratada: TEATRO LUZ E CENA LTDA

Prazo Contratual: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor total do repasse: R$ 15.500,00

Justificativa: Apresentação do espetáculo teatral "Retrato – Revelando Histórias".

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:95925B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/17807

Requerente: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de 250 assinaturas do Jornal Repercussão.

Contratada: JORNAL REPERCURSAO LTDA

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Valor total do repasse: R$ 25.000,00

Justificativa: Assinatura de jornal de grande importância para região.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15687467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/17728

Requerente: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de 250 assinaturas do Jornal Toda Hora.

Contratada: PANAMERICA COMUNICAÇÕES EIRELI

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Valor total do repasse: R$ 26.460,00

Justificativa: Assinatura de jornal de grande importância para região.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:66FB58B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/13603

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição da assinatura de 1700 exemplares do Jornal NH, no período de abril a dezembro de 2019.
Contratada: GRUPO EDITORIAL SINOS SA

Prazo Contratual: 08 (OITO) MESES

Valor total da contratação: R$ 69.360,00

Justificativa: A contratação se faz necessária devido ao Projeto Jornal na Sala de Aula.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A07FDC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/13727

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Centro Cultural Eintracht para realização do Projeto Cultural: De Mala, Cuia e Früstück, nos 3ºs anos do Ensino Fundamental da EMEF Marquês do Herval, no contraturno escolar.

Contratada: CENTRO CULTURAL EINTRACHT

Prazo Contratual: 08 (oito) meses.

Valor total do repasse: R$ 16.480,00

Justificativa: Realização do Projeto Cultural: De Mala, Cuia e Früstück.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3942920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/18018

Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Objeto: O presente termo tem por seu objeto fomentar, com o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para a realização e garantia do evento denominado "XXI SARAU DE ARTE GAÚCHA" aliado a realização do "X Sarau Escolar", a justificativa do mesmo dá-se principalmente pelo foco da atividade ser feita em rede, com o apoio de todas as entidades tradicionalistas locais atuando em rede, em prol da realização do evento cultural-turístico.

Contratada: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – M'BORORÉ

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Valor total do repasse: R$ 90.000,00

Justificativa: Repasse de recursos financeiros.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0FF276B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.659, 05 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE "CAMERATA DA ESCOLA DE ARTE-EDUCAÇÃO" PARA "ORQUESTRA JOVEM DE CAMPO BOM" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos arts., 52, VI, VIII e X, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a atividade artístico-cultural de nosso município, conhecida como "Camerata da Escola de Arte-Educação", foi criada como meio de suprir lacunas, na formação de jovens músicos e na prática coletiva de execução de música;
CONSIDERANDO o desenvolvimento e crescimento da "Camerata da Escola de Arte-Educação", o que, conceitualmente, extrapola a sua natureza e finalidade;
CONSIDERANDO que a atividade, ao longo dos seus 8 anos de existência, acresceu novos integrantes, com novos instrumentos e expandiu a sua performance;
CONSIDERANDO que, ao mudar a denominação, altera-se o conceito de estruturação, qualidade e possibilidades;

DECRETA:

Art. 1º. A "Camerata da Escola de Arte-Educação" passa a denominar-se "Orquestra Jovem de Campo Bom".

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura adote as providências necessárias para adequação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5277B6FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/19 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/19
HOMOLOGAÇÃO: 15/04/19
CONTRATADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E EMULSÃO, PARA TAPAR BURACOS EM ASFALTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:67129E12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/19 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/19
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/19
CONTRATADO: LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E CARROS:
MATERIAIS : MANGUEIRAS, ADAPTADORES, CONEXÕES, ÓLEOS, TUBOS DE NYLON E PEÇAS.
SERVIÇOS: RECAPAGEM DE PNEU DE CARRO, CAMINHÃO, MÁQUINA E OUTROS.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.967,50 (cinquenta mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/19
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/19
CONTRATADO: ROMANO GUERRA & CIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E CARROS:
MATERIAIS : MANGUEIRAS, ADAPTADORES, CONEXÕES, ÓLEOS, TUBOS DE NYLON E PEÇAS.
SERVIÇOS: RECAPAGEM DE PNEU DE CARRO, CAMINHÃO, MÁQUINA E OUTROS.
VALOR DA DESPESA: R$ 88.470,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/19
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/19
CONTRATADO: BORILLI PNEUS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E CARROS:

MATERIAIS : MANGUEIRAS, ADAPTADORES, CONEXÕES, ÓLEOS, TUBOS DE NYLON E PEÇAS.
SERVIÇOS: RECAPAGEM DE PNEU DE CARRO, CAMINHÃO, MÁQUINA E OUTROS.
VALOR DA DESPESA: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:DBE458E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/19 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/19
HOMOLOGAÇÃO: 23/04/19
CONTRATADO: DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE P
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA.
VALOR DA DESPESA: R$ 41.688,35 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/19
HOMOLOGAÇÃO: 23/04/19
CONTRATADO: SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA.
VALOR DA DESPESA: R$ 221.378,85 (duzentos e vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/19
HOMOLOGAÇÃO: 23/04/19
CONTRATADO: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.378,55 (trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:0CFC47C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/19
HOMOLOGAÇÃO: 22/04/19
CONTRATADO: V. RIBAS VIEIRA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA HGT DESTINADO PARA USO NO AMBULATÓRIO E CONSULTÓRIOS MÉDICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:134DDB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 049/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/19
HOMOLOGAÇÃO: 24/04/19
CONTRATADO: COMERCIAL CENTENARO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR ROUPA, ARMÁRIO, MESA E FRAGMENTADORA DE PAPEL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:DF3AE7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 051/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/19
HOMOLOGAÇÃO: 25/04/19
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO E CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DA UBS, ADQUIRIDAS PELO CISA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.400,20 (três mil e quatrocentos reais e vinte centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:030C8381

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 052/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/19 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/19
HOMOLOGAÇÃO: 21/05/19
CONTRATADO: PADRÃO COMPONENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRAS MARCA RANDON MODELO RK-406 B, 4X4 ANO 2008 , MODELO RK-406 B, 4X4 ANO 2010 E RETROESCAVADEIRA MARCA JCB.
VALOR DA DESPESA: R$ 184.321,10 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:33228948

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 053/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/19
HOMOLOGAÇÃO: 17/05/19
CONTRATADO: TRANSARRO TRANSPORTES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ORGÂNICO E INORGÂNICO) GERADOS NOS DOMICÍLIOS, FEIRAS LIVRES, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E COMERCIAIS E CONGÊNERES (EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE/HOSPITALAR), DISPOSTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:993AECDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/19
HOMOLOGAÇÃO: 29/04/19
CONTRATADO: GRAFICA SCHNEIDER LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: SERVIÇOS DE FACHADA COM LETRAS ESPELHADAS PARA O PRÉDIO DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:43DDB9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 055/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/19
HOMOLOGAÇÃO: 02/05/19
CONTRATADO: RADIO GUARITA E M LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:BAFBCD34

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/19
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/19
CONTRATADO: TRANSARRO TRANSPORTES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.916,80 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1C147C92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/19
HOMOLOGAÇÃO: 08/05/19
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATO DE REPASSE DE VALORES PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO.
VALOR DA DESPESA: R$ 113.298,75 (cento e treze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:EBAE53EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/19
HOMOLOGAÇÃO: 10/05/19
CONTRATADO: R. E. RODRIGUES - INFORMATICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRAS PARA USO DOS SERVIDORES DO RH.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.769,70 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:17198173

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 059/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/19
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/19
CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:01B85CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/19
HOMOLOGAÇÃO: 15/05/19
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO E
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMÉDIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA UBS.
VALOR DA DESPESA: R$ 59.834,70 (cinqüenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F6E309AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 061/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/19
HOMOLOGAÇÃO: 06/06/19
CONTRATADO: BIOPROJETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIAS LTD
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil quatrocentos reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:870672D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 063/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/19
HOMOLOGAÇÃO: 24/05/19
CONTRATADO: LIBERTA CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:52D16944

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 064/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/19
CONTRATADO: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA USO DOS ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:24BC0CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 065/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/19
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/19
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEICULO DO GABINETE CRUZE SEDAN.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.839,06 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B873D9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 069/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/19
HOMOLOGAÇÃO: 04/06/19
CONTRATADO: JORGE BUENO 00824649010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO 8X4, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA MATEADA DO DIA DO MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:57E5FB17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.744, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 618.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2019 no valor de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 041220110.2.004000 MANUT. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 50.000,00
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE:154510113.2.016000 MANUTENÇAO DE ESPAÇOS PUBLICOS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 55.000,00
ATIVIDADE:175120114.2.020000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 30.000,00
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
ATIVIDADE: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.46.00.00.00 Auxilio alimentação .....R$ 5.000,00
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA:31900800.000-Outros Benefícios Assistenciais .....R$ 30.000,00
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 5.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
PROJETO :123680116.1.011000 CONSTR., AMPL, MELHORIA E REFORMAS DAS ECOLA
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 4.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE:123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 26.000,00
06.04 DESPESAS COM CULTURA
ATIVIDADE:133920119.2.038000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 20.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 40.000,00

06.05 MANUT.DESENV.ENSINO C/RECURSOS CONVÊNIOS

ATIVIDADE:123060117.2.026000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 20.000,00
07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA:31900800.000-Outros Benefícios Assistenciais .....R$ 10.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 148.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa física.....R$ 10.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 60.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e restituições.....R$ 26.000,00
ATIVIDADE:103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 3.1.70.70.00.00.00 Rateio pela participação em consórcio...R$ 1.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.70.70.00.00.00 Rateio pela participação em consórcio...R$ 3.000,00
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 081220125.2.062000 MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 40.000,00
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE:236910130.0.005000 APOIO ACI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ELEMENTO DESPESA: 33504100.000 – Contribuições.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 618.000,00
Art. 2º - Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos do superávit financeiro de 2018 no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) recursos 1 – livre, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) recursos 20 – MDE, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) recursos 31 – FUNDEB e no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) recursos 40 – ASP.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Godói, RS, 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria de Administração (Conf. Port. 290/2019)

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:30B61ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 248, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 618.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 2.744/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2019 no valor de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 041220110.2.004000 MANUT. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 50.000,00
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE:154510113.2.016000 MANUTENÇAO DE ESPAÇOS PUBLICOS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 55.000,00
ATIVIDADE:175120114.2.020000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 30.000,00
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
ATIVIDADE: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.46.00.00.00 Auxilio alimentação .....R$ 5.000,00
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA:31900800.000-Outros Benefícios Assistenciais .....R$ 30.000,00
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 5.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
PROJETO :123680116.1.011000 CONSTR., AMPL, MELHORIA E REFORMAS DAS ECOLA
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 4.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE:123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 26.000,00
06.04 DESPESAS COM CULTURA
ATIVIDADE:133920119.2.038000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 20.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 40.000,00

06.05 MANUT.DESENV.ENSINO C/RECURSOS CONVÊNIOS
ATIVIDADE:123060117.2.026000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 20.000,00
07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA:31900800.000-Outros Benefícios Assistenciais .....R$ 10.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 148.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa física.....R$ 10.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 60.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e restituições.....R$ 26.000,00
ATIVIDADE:103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 3.1.70.70.00.00.00 Rateio pela participação em consórcio...R$ 1.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.70.70.00.00.00 Rateio pela participação em consórcio...R$ 3.000,00
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 081220125.2.062000 MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 40.000,00
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE:236910130.0.005000 APOIO ACI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ELEMENTO DESPESA: 33504100.000 – Contribuições.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 618.000,00

Art. 2º Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos do superávit financeiro de 2018 no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) recursos 1 – livre, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) recursos 20 – MDE, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) recursos 31 – FUNDEB e no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) recursos 40 – ASP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria de Administração (Conf. Port. 290/2019)

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:CD10E17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 02/2019 – PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E EDITAL DE DEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, torna público que: 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - A relação nominal de candidatos com inscrição deferidas e indeferidas, as solicitações de inscrição na condição de pessoa com deficiência e as solicitações de condição especial de prova, estão disponíveis nos sites da Legalle: *www.legalleconcursos.com.br*, da Prefeitura: *www.candidogodoi.rs.gov.br e* no Mural da Prefeitura. 2. RECURSOS - Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de junho de 2019 através do site da Legalle.

Cândido Godói/RS, 11 de junho de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:6DA044C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 015/2019 – Material didático pedagógico Educação Infantil, dia 24/06/2019, às 10h; PE 016/2019 – Peças pra roçadeiras Sthil, dia 25/06/2019; PP 014/2019 – Contratação serviços médicos em Pediatria, dia 26/06/2019 às 10h; PP 015/2019 – Contratação de empresa para execução de Projeto NAAB, dia 27/06/2019, às 10h; PP 016/2019 – Contratação de empresa para execução de Projeto NASF, dia 27/06/2019, às 14h; PP017/2019 – Contratação de Serviços em ambulatório de odontologia – ESF Zona Rural, dia 28/06/2019 às10h. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 11 de junho de 2019.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:C0FB1A38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 300/2019 – CHAMADA PUBLICA N° 010/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 03.07.2019 às 16h00min receberá documentação e proposta para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, através da Agricultura Familiar. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 10 de junho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8622E09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 043/2019

CONTRATO N° 043/2019
CONTRATO N° 043/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA PARCIAL DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.
Valor Total - de R$ 26.285,70 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais, com setenta centavos).
Vigência: 07 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: MECÂNICA DIESEL ROANI LTDA, inscrita no CNPJ: 87.976.387/0001-02.

Cerro Grande – RS, aos 07 de Junho de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:ABE80F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA 01/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

ERRATA DO EDITAL 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO, A ERRATA N° 01/2019** DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 04/2019. Objeto Aquisição de Um Trator Novo o arquivo estará

disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 10 de Junho de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:5C47E17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 118

DECRETO Nº 118, de 6 de junho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390390000000000000.74 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 7.700,00
Total..... R$ 7.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.448 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 7.700,00
Total..... R$ 7.700,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0CADECF7

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 001

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2019, de 07 de Junho de 2019.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de eficiência no controle das liberações de exames na Secretaria de Saúde, cumprir a legislação vigente e a observância das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

DETERMINA:

1° - Para concessão de exames pelo SUS nos laboratórios credenciados é obrigatório a presença do usuário/paciente ou de seu procurador, munido da seguinte documentação:
I – Documento Pessoal do Requerente com foto;
II – Cartão SUS;
III – Requisição Médica original assinada e carimbada por profissional credenciado junto ao CRM, emitida em até 60 dias;

2° - Fica proibido a autorização de requisição médica trazidas pelos laboratórios ou sem a presença do paciente;

3º – Todas as Ficha de Atendimento emitidas devem ser obrigatoriamente assinada pelo usuário/paciente para encaminhamento ao laboratório, as quais deverão conter em anexo cópia dos documentos pessoais;

4º – Fica Limitada a concessão de exames pelo SUS para o mesmo paciente a cada 120 dias, exceto em casos de urgência ou emergência definidos pelos médicos;

5° - Os comprovantes de atendimentos devem ser encerrados semanalmente apenas após o retorno dos laboratórios, onde os mesmos deverão apresentar:
I – Ficha de atendimento emitida pela Secretaria de Saúde, carimbada e assinada no verso pelo responsável da empresa;
I – Requisição médica Original carimbada pela empresa no verso e assinada pelo responsável da empresa;

6º – Os laboratórios deveram apresentar mensalmente na Secretaria de Saúde Nota Fiscal da Prestação de serviços para empenhamento, a qual deverá ser anexada aos itens previstos no item 5º e encaminhados para empenho;

7º – A Secretária de Saúde deverá elaborar a Carteira de Identificação da Unidade Familiar dos Munícipes e dos integrantes da unidade familiar de Coronel Bicaco, sendo que a concessão das carteiras ficará a critério dos agentes de Saúde;

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:639C9B08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**, que objetiva a contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha nas dependências do prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho. Cadastro e visita até 24 de junho de 2019, no horário de expediente. Entrega dos envelopes no dia **27 de junho de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 11 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:34DDD6FA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Protocolo Administrativo nº 307/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR, COM OPERADORES, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 05/06/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 024/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 10.553.183/0001-26					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	Hora	1.000	Serviços com equipamento **MOTONIVELADORA** com as seguintes características mínimas: ano superior a 2008, potência mínima de 140 HP, peso operacional acima de 14 toneladas, equipada com escarificador (com operador).	257,00	257.000,00
02	Hora	1.000	Serviços com equipamento **ROLO COMPACTADOR AUTOPROTELIDO** (tambor liso e/ou pé de carneiro), 11 toneladas, com operador.	240,00	240.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**497.000,00**

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0B072894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ nº 10.553.183/0001-26
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com motoniveladora e rolo compactador com operadores**,** que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 024/2019
Itens: 01 e 2
Valor total de até R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

Cotiporã, 11 de junho de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E0881521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019

Contrato Nº..: 170/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE NELSI DATSCH.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F36F5E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018-4

Aditivo Nº.....: 210/2018-4 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: F. VACHILESKI & CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/05/2019 Término: 29/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:106E3241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019

Contrato Nº..: 171/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: J. D. M. BECCON & CIA. LTDA. - EPP
Valor.....: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência.....: Início: 30/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (102),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (120),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (212),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (310),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (356),
2.136.3.3.90.39.00.00.00.00 (419)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4D05FA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

Contrato Nº..: 172/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: F. VACHILESKI & CIA LTDA
Valor.....: 52.688,00 (cinqüenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2019
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (102),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (120),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (212),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (310),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (356),
2.136.3.3.90.39.00.00.00.00 (419)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:55311851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Contrato Nº..: 173/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Valor.....: 13.276,00 (treze mil duzentos e setenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2019
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (102),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (120),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (212),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (310),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (356),
2.136.3.3.90.39.00.00.00.00 (419)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B855F625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

Contrato Nº..: 174/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JAQUELINE PERETTO
Valor.....: 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2019
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (102),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (120),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (212),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (310),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (356),
2.136.3.3.90.39.00.00.00.00 (419)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4E5AC510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

Contrato Nº..: 175/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BORILLI PNEUS LTDA
Valor.....: 49.286,00 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 29/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2019
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (102),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (120),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (212),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (310),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (356),
2.136.3.3.90.39.00.00.00.00 (419)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E

MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:46ABA76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019

Contrato Nº..: 176/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: FLORICULTURA URSULA LTDA
Valor.....: 5.179,72 (cinco mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 29/05/2019 Término: 30/06/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 24/2019
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (133)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ROSEIRAS PARA CANTEIROS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2019.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C3BD40DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019-1

Aditivo Nº.....: 83/2019-1 - Contrato Nº: 83/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
Valor.....: 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 31/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2019
Recursos.....: Dotação:
1.905.3.3.90.30.00.00.00.00 (409),
1.906.3.3.90.30.00.00.00.00 (410),
2.138.3.3.90.30.00.00.00.00 (413),
1.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (538)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALCARIO PRNT de no mínimo 75%, ensacado em bag, CONVÊNIOS 606/2018, 922/2018 E 944/2018 - CONSULTA POPULAR, DESTINADO A ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:10D9C3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018-1

Aditivo Nº.....: 177/2018-1 - Contrato Nº: 177/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Valor.....: 1.085,20 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 01/06/2019 Término: 01/06/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 35/2018
Recursos.....: Dotação: 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (5)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS,CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2018.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:67BB06FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019-2

Aditivo Nº.....: 27/2019-2 - Contrato Nº: 27/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HELIO WEISS TRANSPORTES
Valor.....: 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220),
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253),
2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DD727C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019-2

Aditivo Nº.....: 83/2019-2 - Contrato Nº: 83/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
Valor.....: 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 06/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2019
Recursos.....: Dotação:
1.905.3.3.90.30.00.00.00.00 (409),
1.906.3.3.90.30.00.00.00.00 (410),
2.138.3.3.90.30.00.00.00.00 (413),
1.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (538)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALCARIO PRNT de no mínimo 75%, ensacado em bag, CONVÊNIOS 606/2018, 922/2018 E 944/2018 - CONSULTA POPULAR, DESTINADO A ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CDD19B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

Contrato Nº..: 179/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MODELO PNEUS LTDA
Valor.....: 54.540,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),
2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1E6ED95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

Contrato Nº..: 180/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BURICA PNEUS LTDA.
Valor.....: 104.526,00 (cento e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5F402F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

Contrato Nº..: 181/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BELLENZIER PNEUS LTDA
Valor.....: 43.264,00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EC48147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019

Contrato Nº..: 182/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PIPPI PNEUS LTDA
Valor.....: 77.627,88 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4D534A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019

Contrato Nº..: 183/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI
Valor.....: 5.393,00 (cinco mil trezentos e noventa e três reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),

2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:40F848FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019

Contrato Nº..: 184/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PNEU BOM EIRELI
Valor.....: 16.288,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:40B903D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019

Contrato Nº..: 185/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CV TYRES EIRELI
Valor.....: 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BCF0834B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019

Contrato Nº..: 186/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI
Valor.....: 22.224,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1386857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2018-3

Aditivo Nº.....: 278/2018-3 - Contrato Nº: 278/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/05/2019 Término: 30/06/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO ADAPTADO + SALA DE ESTOQUE EM ANEXO AS UNIDADES DE SAÚDE ESFs 1/2, 3/4 E 5, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7C48C018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2018-3

Aditivo Nº.....: 278/2018-3 - Contrato Nº: 278/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/05/2019 Término: 30/06/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA

GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO ADAPTADO + SALA DE ESTOQUE EM ANEXO AS UNIDADES DE SAÚDE ESFs 1/2, 3/4 E 5, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7F842237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019

Contrato Nº..: 187/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MERCADO REMPEL LTDA
Valor.....: 2.321,00 (dois mil trezentos e vinte e um reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.30.00.00.00.00 (540)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FRALDAS GERIÁTRICAS, LEITE INTEGRAL E SABÃO EM PÓ) DESTINADOS AOS IDOSOS ABRIGADOS NA SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - SBAIC.

Crissiumal, 7 de Junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E773E29C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Sexto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. Contratado: Abegg e Cia Ltda. CNPJ n° 97.881-098/0004-18. Objeto: Redução valor do combustível gasolina comum. Valor: R$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) o litro. Vigência: 06/06/2019 à 01/04/2020. Assinatura do Contrato: 05/06/2019.

Derrubadas/RS 05 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:652E756A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2019

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANE PLESZEVY FUHR,** Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, licença para tratamento de saúde**,** no turno da tarde do dia 05/06/2019 e no período de 06 a 11/06/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:99759EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2019

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **JOSELAINE SCHU,** serviços gerais de escola**,** lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **Bruno Schu Pretto,** no turno da tarde do dia 05/06/2019 e no período de 06 a 09/06/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:B18722EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2019

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **ROSELI DOS SANTOS,** serviços gerais de escola**,** lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **Ian Gustavo Lammel,** a contar de 04/06/2019 a 17/06/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público

Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:6BE1353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2019

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya, aprova o Regimento Interno e dá outras providencias.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a existência de focos do mosquito **Aedes Aegypti** em alguns bairros da cidade;
CONSIDERANDO que o mosquito Aedes Aegypti é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas;
CONSIDERANDO o cenário nacional, as alterações no padrão epidemiológico e a ocorrência de microcefalia relacionada ao vetor;
CONSIDERANDO ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos a saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Derrubadas – RS.
Art. 2º O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.
Art. 3º O referido Comitê será composto por órgãos governamentais e sociedade civil, sendo um titular e um suplente de cada entidade, indicado pelos respectivos pares, composto por representantes das seguintes entidades:
I - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte;
II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
III - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
IV - Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;
V - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;
VI - Associação Comercial e Industrial – ACI;
VII - Brigada Militar;
VIII - Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas;
IX - Grupo de Idosos Recanto da Amizade;
X - Emater.

Art. 4º Presidirá o Comitê o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya de Derrubadas-RS, anexo a este Decreto.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a expedir os atos complementares visando à integral execução e cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:63623235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2019. Pregão Presencial nº 23/2019. Aderente: Panasel Artefatos de Cimento Eirelli. CNPJ n° 00.152.379/0001-55. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto 1m x 1m malha. Valor: R$ 327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) a unidade. Vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019. Assinatura da Ata: 07/06/2019.

Derrubadas/RS, 07 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:26E89D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2019. Pregão Presencial nº 23/2019. Aderente: Catia Larssen. CNPJ n° 15.492.214/0001-08. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto. Valor: Tubo de concreto 1m x 30cm R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) a unidade, tubo de concreto 1m x 40cm R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) a unidade. Vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019. Assinatura da Ata: 07/06/2019.

Derrubadas/RS, 07 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:106B9625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2019. Pregão Presencial nº 23/2019. Aderente: Pré Moldados Dalmolin Ltda. CNPJ n° 93.865.202/0001-87. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto 1m x 80cm. Valor: R$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) a unidade. Vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019. Assinatura da Ata: 07/06/2019.

Derrubadas/RS, 07 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E9A64284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2019. Pregão Presencial nº 23/2019. Aderente: Artefatos de Cimento Mocelin Ltda. CNPJ n° 05.878.425/0001-11. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto 1m x 60cm. Valor: R$ 94,00 (noventa e quatro reais) a unidade. Vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019. Assinatura da Ata: 07/06/2019.

Derrubadas/RS, 07 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:A6D7ADDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 18/2019 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 13/2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS.

A Comissão Nomeada pela Portaria nº 203/2019 para Analise dos documentos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação dos cargos constante no Edital nº 13/2019, torna pública a homologação do **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para contratação em caráter emergencial, em razão de excepcional interesse público, cargos de motoristas e operadores de Maquinas, através de Processo Seletivo e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam homologado o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital 13/2019, relacionados abaixo:

CARGO DE MOTORISTA		
Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA
06	CLEOMAR FREIRE DE SOUZA	92 1º lugar
02	ADÃO ANTONIO GIRARDI DE MOURA	76 2º lugar
04	KLEITON WEGNER DO AMARAL	76 3º lugar
01	SEMILDO ZIEGLER	72 4º lugar
05	JORGE ADRIANO FIGUEIRA KACZAN	68 5º lugar
03	PAULO FABIANO THIEL	4 REPROVADO

CRITERIO DE DESEMPATE:
Para motorista e operador de máquinas, em caso de empate será levado em consideração a melhor nota em português, persistindo o empate terá direito a vaga o candidato mais idoso;

CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS		
Nº de Ordem	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	DINHO KAHL DE OLIVEIRA	94,5 1º lugar
02	CELIO LUIZ DALLABRIDA	74 2º lugar

Dois irmãos das Missões RS, 10 de junho de 2019.

Membros Da Comissão:

VALSENITO PEROTTI
Cargo De Operador De Maquinas

ILIANE DO AMARAL SILVA
Agente Administrativo

KARINE ISMAEL DA SILVA
Agente Administrativo Auxiliar

EGUEMAR LUIZ BOELTER
Secretario Municipal De Educação

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal Da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:450ECC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- GILBERTO VERGUTZ – ME – CNPJ Nº 15.496.626/0001-08 - contratação de empresa para construção de carneiras no cemitério municipal (incluindo material e mão de obra – Contrato nº 121/2019 – Pregão Presencial nº 29/2019 – Valor R$ 20.800,00 – Assinatura: 13/05/2019.

- THAIS DA LUZ FONTOURA PINHEIRO – CPF Nº 810.450.770-20 – Serviços profissionais de Nutricionista – Contrato temporário nº 02/2019 – Valor R$ 1.562,10 – Assinatura: 07/06/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EF74FAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019.

Processo Administrativo nº 69/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019
Convenente: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Conveniada: **Sociedade Esportiva e Recreativa Três Irmãos**
Valor total: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Repasse financeiro para organização e realização do Campeonato de Futebol Sete
Vigência: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:09065ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019.

CONVENIADA: **Sociedade Esportiva e Recreativa Três Irmãos**
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
OBJETO: Repasse financeiro para organização e realização do Campeonato de Futebol Sete.
Vigência: 31/12/2019.

Erval Seco, 10 de junho de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0EBBBB44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019, Processo administrativo nº 4417/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO - SMS**". PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** PROPOSTAS: **até o dia 26 de junho de 2019 às 09h45min.** LANCES: **no dia 26 de junho de 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:C6A27D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 013/2019
Contratado: Transporte Belenzier Ltda
Objeto: Acréscimo de quilometragem na Linha 02 de 10,2 km/dia (dez vírgula dois) quilômetros dia, passando a vigorar a Linha com uma quilometragem de 143,8 km/dia (cento e quarenta e três vírgula oito) quilômetros/dia, perfazendo um aumento de preço na Linha 02 de R$ 39,58 (trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) dia, passando a vigora a Linha com valor de R$ 557,94 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) dia a contar de 10 de junho de 2019.

Fagundes Varela, 05 de junho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:85DB0B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019
Processo nº 614/2019

OBJETO: Atender as demandas judiciais do município com a prestação de serviços periciais especializado para a apresentação de Laudos Periciais Contábeis, nos diversos processos em que o MUNICÍPIO venha a ser parte e a devida execução de cálculos de acordo com a legislação municipal e as demais elencadas nas ações.
VALOR ESTIMADO POR PARECER: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para cada parecer individualmente desenvolvido ao pedido processual de cada demandante. Sendo considerado para este valor a tabela de honorários mínimos da categoria, ou seja, o valor e referente apenas a **1 (uma) hora técnica** do profissional contábil, embora os trabalhos contratados tenham em sua complexidade de 6 (seis) a 8 (oito) horas aproximadas que serão consumidas para cada atividade.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço estabelecido é compatível e está abaixo dos valores praticados no mercado, uma vez que estão sendo considerados:
Relevância, risco e complexidade dos trabalhos;
Análise e volume dos autos, além de outros documentos a serem averiguados;
Quantidade e grau de especificações dos pontos controvertidos e quesitos se houverem;
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
Tabela de Honorários Mínimos, cópia anexa;
Horas aproximadas que serão consumidas nas fases de realização;
Elaboração do Parecer Pericial e prestação de esclarecimentos posteriores;
Disponibilização de todos os trabalhos em ambiente criptografado de armazenamento online;
Despesas com material de expediente, coleta de dados, análise dos documentos, digitação, comunicação, reproduções e demais custos operacionais.

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Com base no Art. 25, inciso II e §1º, c/c o Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta da Empresa **LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER - ME.**
Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. *Oportunidade em que remeto os autos à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipótese.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Formigueiro/RS, 03 de junho de 2018

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 013/2019
PROCESSO Nº 614/2019

OBJETO: Atender as demandas judiciais do município com a prestação de serviços periciais para a Contestação de Laudos Periciais de Cálculos, nos diversos processos em que o MUNICÍPIO venha a ser parte e devida apresentação de novos cálculos de acordo com a legislação elencadas na causa.

VALOR ESTIMADO POR PARECER: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para cada parecer individualmente desenvolvido ao pedido processual de cada demandante. Sendo considerado para este valor a tabela de honorários mínimos da categoria, ou seja, o valor e referente apenas a **1 (uma) hora técnica** do profissional contábil, embora os trabalhos contratados tenham em sua complexidade de 6 (seis) a 8 (oito) horas aproximadas que serão consumidas para cada atividade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço estabelecido é compatível e está abaixo dos valores praticados no mercado, uma vez que estão sendo considerados:
Relevância, risco e complexidade dos trabalhos;
Análise e volume dos autos, além de outros documentos a serem averiguados;
Quantidade e grau de especificações dos pontos controvertidos e quesitos se houverem;
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
Tabela de Honorários Mínimos, cópia anexa;
Horas aproximadas que serão consumidas nas fases de realização;
Elaboração do Parecer Pericial e prestação de esclarecimentos posteriores;

Disponibilização de todos os trabalhos em ambiente criptografado de armazenamento online;
Despesas com material de expediente, coleta de dados, análise dos documentos, digitação, comunicação, reproduções e demais custos operacionais.

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica deste Executivo Municipal opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.590.423/0001-49, com fundamento no **Art. 25, II, §1º c/c o Art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Formigueiro/RS, 03 de junho de 2019.

JOCÉLVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4BCE9307

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019
Processo n.º 636/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo descritos:
- Eleci Campos Ziebell, matricula 65-5, ocupando o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Bruno Fraga Halberstadt, matricula 1100-2, ocupando o cargo de Assessor Jurídico, cujo o tema do curso será **"Serviços relativos aos Resíduos Sólidos Domiciliares, de acordo com a orientação Técnica do TCE/RS"**, nos dias 01 e 02 de julho de 2019, das 09h às 12 h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.
- Jaime Carlos Renck Filho, matrícula 1155-0, ocupando o cargo de Chefe Departamento Pessoal, cujo o tema do curso será **"Regime Jurídico dos Servidores Municipais: Uma abordagem dos Institutos",** nos dias 10 e 11 de junho de 2019, das 09h às 12 h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de:
R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais) para cada inscrito, somando o montante total de **R$ 1.578,00** (mil e quinhentos e setenta e oito reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação dos servidores acima citados.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: Setor de Compras, Licitações e Contratos
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

Gabinete do Prefeito
Unidade: Setor de Assessoria Jurídica
Ação (Atividade ou Projeto): 2.005
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

Secretaria Municipal da Administração
Unidade: Secretaria da Administração
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pela Solicitação de Compras e/ou Serviço nº 047/2019 e comprovante de curso, autorizado pelo Secretário Municipal da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 10 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ACA4B8AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO 094-2017
CONCREGIAL EIRELI EPP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONCREGIAL EIRELI EPP
CNPJ: 04.793.977/0001-64
Vinculado a Tomada de Preços 001-2017
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato referente à contratação de empresa especializada para a execução de obra sob regime de empreitada global (material e mão de obra) destinada à Implantação de infraestrutura esportiva no bairro Progresso, com 693,00 m² de área construída, localizada na rua Antonio Alfredo Schwartz, lado ímpar, distante na direção sul, 26,00 m da esquina com a rua General Osório, bairro Progresso, neste Município de Ibirubá/RS, em conformidade com o Contrato de Repasse 823725/2015 – Processo 2617.1027005-84/2015 – Ministério do Esporte – Caixa – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e conforme Memorial Descritivo,

Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, sendo prorrogada sua vigência.
Vigência atual do contrato: 31/12/2019

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D5960CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - REABERTURA

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração do Anexo I. ***Fica designado o dia 26/06/2019 às 14:30 horas*** *para Recebimento e Abertura do* ***Pregão Presencial nº 37/2019,*** referente a Aquisição de estantes de aço industrial para guarda de documentos junto ao arquivo municipal vinculado a Secretaria Municípal de Administração, conforme Edital. No Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 11 de Junho de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8827FF6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2019

Empresa: VOLSKI CULTURAL LTDA – **Objeto**: Aquisição de materiais pedagógicos visando atender as necessidades da EMEF Jusseni E. de Oliveira e CRAE, para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, por dispensa de licitação, tendo em vista a empresa possuir exclusividade dos produtos oferecidos, para Secretaria Mun. de Educação e Cultura. – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 61/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0D444F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2019

Contratada: OBJETIVA CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de PROCESSO SELETIVO para a função de CONSELHEIRO TUTELAR, para Secretaria Municipal de Ação Social. – **Vigência:** Crédito orçamentário. – **Valor:** R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). – Dispensa nº 11/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:792875A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 475/2019

PORTARIA Nº 475/2019

"DESCONSTITUI ATO CONSTANTE NA PORTARIA N° 468/2015"

PIERRE EMERIM DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, acolhendo parecer final da Comissão Processante nomeada no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.368/2018, conforme Portaria nº 721/2018, para apurar inconformidades encontradas em análise ao Concurso Público nº 01/2014, através de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, **DESCONSTITUI**, a partir desta data, ato constante na **Portaria n° 468/2015,** de 11/06/2015, que NOMEOU **RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de fevereiro de 2015, para exercer o Cargo de **PROFESSOR, ÁREA II**, Habilitação em Ensino Religioso, conforme Edital de Homologação nº 021/2015, para preencher vaga existente, por ficar demonstrado que a mesma NÃO atendeu as exigências do Edital de Concurso Público nº 01/2014 e da Lei Municipal, no que diz respeito a possuir formação específica em Ensino Religioso no momento da Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:916F55C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: CAROLINE TABORDA DE OLIVEIRA FERRETI
MATRÍCULA: 2267
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: 22/03/2016 À 14/05/2019
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9AFEBE39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: ALEX BACKES HAMMES
MATRÍCULA: 2272
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
PERÍODO: 22/04/2016 À 27/05/2019
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:EE18FEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: JOSÉ SADI DA SILVA
MATRÍCULA: 2262
CARGO: OPERÁRIO
PERÍODO: 09/03/2016 À 14/03/2019
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3959D0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: MARLENE TEREZINHA DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 2261
CARGO: OPERÁRIO
PERÍODO: 07/03/2016 À 08/05/2019
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8EBDF975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Tesouraria na ausência do titular e dá outras providências.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a servidora **TASSIARA KOCH BARRETO**, do cargo de Escriturário, Matrícula 2456, para responder pela Tesouraria do

Município, ficando responsável pela movimentação financeira de recebimento e pagamentos bem como fornecimento de troco em espécie sobre a movimentação exclusiva via caixa, a partir de 12 de junho de 2019, durante o período de férias de seu titular Marcos Jocemar Meller Domenighi. Fica autorizado o pagamento do auxílio para diferença de caixa, nos termos da legislação em vigor, na folha do mês de junho/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C247901F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL N.º 04/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 03/2019, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Bibliotecário, para desempenhar funções junto à Secretaria de Educação, conforme segue:

BIBLIOTECÁRIO HOMOLOGADAS
Cláudia Maria Cossetim Santos
Jane Maria Bonotto
Raiane Cinara Runke

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5A5BC91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 80, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 3.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 3.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 3.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:847C5712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

Objeto: Ampliação de metas para a construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1032233-78/2016 e município Contratado: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- ME; CNPJ: 07.978.664/0001-79. Valor total: R$ 46.522,76 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Iraí, 29 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:041961CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 19 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2019, referente à Aquisição de Mudas de Laranja Valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018- SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO; Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 06 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E710D4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 068/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de junho/2019 a dezembro/2019;

Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI&CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 12.896,70.

Iraí, 05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FB721D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 070/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de junho/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA – ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;
Valor total: R$ 6.630,00.

Iraí, 05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:52B83ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 069/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mes de junho/2019 a dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 4.499,70.

Iraí, 05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E9FC88CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 071/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de junho/2019 a dezembro/2019; **Contratante:** Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 17.981,30.

Iraí,05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:295F477D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 016/2019

Contratado**: ARTHUR CASTILHOS SILVEIRA.**
CPF: 036.434.280-30.
Objeto: Alteração do objeto de locação.
Contrato nº 470/2018.
Datado de 03/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ED2670BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2019

Contratado: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELLI – EPP.**
CNPJ: 28.515.824/0001-13.
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.
Contrato nº 631/2018.
Datado de 07/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:28C6D367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2019

Contratado: **OLIVEIRA ANDRADE & CIA LTDA.**
CNPJ: 13.757.074/0001-19.
Objeto: Alteração do motorista da Linha Contratada.
Contrato nº 595/2018.
Datado de 13/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C1BED3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2019

Contratado: **PAULO IBERÊ MACHADO DA SILVA.**
CPF 271.416.320-34.
Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária.
Contrato nº 827/2019.
Datado de 14/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CD5F719D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2019

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários da rede municipal de saúde de Itaqui/RS.
Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2019.

Datado de 30/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0821A390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 011/2019**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e eficientização do SIP – Sistema de Iluminação Pública, conforme Processo Administrativo nº 2572/2019. A empresa **LOPES & BUENO LTDA** ficou responsável. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 10 de junho de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B38DAC17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 15-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIVERSOS,** abertura prevista para 13 de junho de 2019 passou para **26 de junho de 2019** às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 07 de junho de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:06202F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 - AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 028/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 Junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 028/2019, tendo como finalidade a Aquisição de LEITE EM PÓ para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 10 de Junho de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:1F7F2EB6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 025

Dispensa. **Contrato 055/2019**. Objeto: prestação de serviços de exame de imagem, ecografia de abdome total, para a realização de exames pré-operatórios, colecistectomia (18 pacientes), herniorrafia (18 pacientes) e cirurgia proctológica (20 pacientes), especificamente. As cirurgias serão realizadas no prazo de três meses, a contar da assinatura do presente. Contratado: **SIGNA SERVIÇO IMAGENS RADIODIAGNOSTICO LTDA ME.** Valor: R$1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 06/06/2019. Término: 06/09/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:21F89CA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 218/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 218/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRAFICA PALMARES LTDA .
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PADRE SIMÃO E PARA DRENAGEM DO VALÃO NA ENTRADA DA CIDADE.
Valor Contratual: R$578,00(quinhentos e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F46B032B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 219/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 219/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRAFICA PALMARES LTDA .
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL FEPAM LU Nº 00212/2019.
Valor Contratual: R$1.316,00(um mil trezentos e dezesseis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:51B3D368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 220/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 220/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA SMASTH.
Valor Contratual: R$72,00(setenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CA8CA89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 221/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 221/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCO ANTONIO DE SOUZA LOPES - MEI.
CNPJ: 13.050.731/0001-93
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PPCI PARA SMASTH.
Valor Contratual: R$300,00(trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E838D893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 222/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 222/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VALQUIRIA AMBROSINA RIBEIRO PAZ .
CNPJ: 27.840.280/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O BAILE DA ESCOLHA DA CORTE DA 19ª OVEARTE, NO DIA 15/06/2019.
Valor Contratual: R$625,00(seiscentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B166BE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 224/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 224/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCO ANTONIO DE SOUZA LOPES - MEI.
CNPJ: 13.050.731/0001-93
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PPCI PARA SMASTH.
Valor Contratual: R$148,00(cento e quarenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3A304DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 225/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 225/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SME.
Valor Contratual: R$764,00(setecentos e sessenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0BB250A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 226/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 226/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGOSTINHO DA SILVA VELHO & CIA LTDA.
CNPJ: 01.851.012/0001-92
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DA SMASTH.
Valor Contratual: R$1.638,00(um mil seiscentos e trinta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:48E401FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 227/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 227/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MÁQUINA MICHIGAN 55 C. SMOSTT.
Valor Contratual: R$640,00(seiscentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:175DDF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 228/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PIONEIRA REPARAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.287.437/0001-10
Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA DO SEGURO DO VEICULO IWZ 6278, SMS.
Valor Contratual: R$2.865,00(dois oitocentos e sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:12E6030F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 229/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 229/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PEREIRA & PEREIRA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA OS PACIENTES GADIEL TERRA DA SILVA E RALISSON SILVA GALVÃO.
Valor Contratual: R$195,00(cento e noventa e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1F049CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 230/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 230/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARIELZA MACHADO DA SILVA.
CNPJ: 09.130.099/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SER USADO NA CÂMARA DE VACINA.
Valor Contratual: R$5.350,00(cinco mil trezentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:745EC595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 105/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 105/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PERMANENTE IN-LOCO, PELO PERIODO DE 06 MESES, NO SISTEMA PRONIN.
Valor Contratual: R$15.000,00 (quinze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6712E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 106/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 106/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE TREINAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO PRONIM AR - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS - ROTINAS MÓDULOS CADASTRO E LOGRADOUROS, PARA A SERVIDORA DEBORA DA COSTA MESQUITA, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019.
Valor Contratual: R$180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3CD7A7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 107/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 107/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, CIDADÃO WEB E ITBI ONLINE, SMF.
Valor Contratual: R$10.120,00,00 (dez mil cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BDED34DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 108/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 108/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA COMERCIODE VEÍCULOS - EIRELI.
CNPJ: 04.859.689/0002-46
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IUQ 2318, SME.
Valor Contratual: R$12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:126D9FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 100 2/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 100 2/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E A Novaes Eireli
CNPJ: 28.587.709/0001-54
Objeto: Show do cantor Israel Novaes no dia 08 de dezembro, durante a 19ª Ovearte
Valor contratual: R$ 37.000,00
Vinculada a Dispensa por Inexigibilidade Nº 72/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:53DEE124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 167/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 167/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB Comercio de Materiais Eletricos LTDA
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: aquisição de material elétrico para SMTC
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 52/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:05ED71C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 174/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 174/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Komak Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: serviço de mão de obra e peças para manutenção da Retro Escavadeira de placas IWT 3885, SMADE
Valor: R$ 2.484,46
Vinculada a Inexigibilidade Nº 103/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D3D2E5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 175/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 175/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Valquiria Ambrosina Ribeiro Paz - ME
CNPJ: 27.840.280/0001-00
Objeto: serviço de segurança desarmada para o baile da escolha da corte da 19ª Ovearte
Valor: R$ 625,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 222/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5AFA9EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 176/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 176/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: serviço deassessoria e consultoria permanente in-loco, pelo período de 6 meses sistema Pronim para SMF
Valor: R$ 15.000,00
Vinculada a Dispensa por Inexigibilidade Nº 105/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8D5D8800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL 006/2019 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e das Resoluções COMDICA nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, o Edital 006/2019 que homologa e torna público a atribuição dos números dos candidatos para a Eleição do Conselho Tutelar. Editais na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 07 de junho de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:422A320C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 024/2019

CREDENCIADO: MATEUS SENEM DAVOLGIO
CPF: 430.399.218-60
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. Os serviços de consultas médicas de CLÍNICO GERAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, e emissão da Nota de Empenho, conforme Lei n.º 4.320, Art. 60, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal.
EXPEDIENTE: 308.550/2018 E 326.387/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 030/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:3FC0026D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CANCELAMENTO N.º 182/2019

CANCELA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 172/2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de regularização da Lei Municipal n° 6.183/2019 e as atribuições legais dos cargos dispostos no Edital n° 172/2019;
RESOLVE,
I – Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital n° 172/2019, para contratação emergencial de 01 (um) Cirurgião Dentista para atuação no Programa Estratégia Saúde da Família.
II – Com relação aos candidatos que já se inscreveram, fica a cargo da Comissão de Processo Seletivo entrar em contato com os mesmos para que retirem a documentação apresentada no ato da inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:74514E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019: Aquisição de mobiliários, destinados a Escola Municipal de Ensino Fundamental 16 de Dezembro e Biblioteca Pública Municipal do Municipal do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 25-06-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 25-06-2019 às 10h.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 11 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:701CA964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 25/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019: Registrar preços de quilômetro rodado para locação de ônibus e micro-ônibus, destinados a atender a demanda de transportes de pessoas a eventos, campeonatos, passeios e transporte escolar do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 25-06-2019 às 14h.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 11 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:1D4E33E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019: Comunicamos que a empresa SANTOS SILVA GÁS LTDA foi declarada vencedora no certame. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 11 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:9C3F7F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°17.2019: Comunicamos a retificação do edital para credenciamento de médico na especialidade de pneumologia e exames de espirometria, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 11 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:3D9CD723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03.2019: Comunicamos que as empresas a seguir alcançaram empate no item 100: Madridente – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME e Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP. O sorteio para desempate será no dia 13.6.2019 as 15h no Setor de Licitações. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 11 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:1301C647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ABRE INSCRIÇÃO PROGRAMA HABITACIONAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 02/2019

> “ Abre inscrições de candidatos para adquirir unidades habitacionais no programa Minha Casa Minha Vida. ”

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Gilberto Zanotto, torna público ABERTURA DE EDITAL para inscrição de interessados em participar do processo de seleção para a aquisição de unidades habitacionais de interesse social. Estarão disponíveis 16 (dezesseis) unidades habitacionais do tipo apartamentos para serem adquiridas com recursos do programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2, conforme dispõe e autoriza a Lei Municipal n° 3324 de 29 de agosto de 2018 e regulamentada pelas normas de seleção através do Decreto n° 03 de 15 de janeiro de 2019. O período de inscrição será de 12 de junho à 12 de julho de 2019, EXCLUSIVAMENTE na Prefeitura Municipal de Paraí – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Desporto, das 08h as 11h30min e das 13:30h as 17h obedecendo os critérios estabelecidos no presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO:

O presente Edital tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes no Decreto n° 03 de 15 de janeiro de 2019, para inscrição, seleção e classificação de famílias para o Programa Habitacional “ MEU NOVO LAR”, na modalidade Minha Casa Minha Vida – Faixa 2.

Será selecionado um grupo de 16 (dezesseis) famílias, as quais efetivarão a contratação conforme classificação das inscrições que forem habilitadas, seguindo a ordem de classificação definida pelos critérios do presente edital até que o grupo esteja completo. Além das famílias titulares serão classificadas as demais como suplentes, em caso de não enquadramento nos critérios necessários para a contratação junto ao Agente Financeiro – Caixa Econômica Federal, serão chamados os suplentes, até o número de inscritos classificados a contempla o grupo de 16.

O processo de inscrição dos candidatos será feito pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Desporto. A fase de seleção dos candidatos e classificação será gerenciada pelo Conselho Municipal de Habitação, que teve nomeado seus representantes através da Portaria 363/2018 do Poder Executivo Municipal.

1.4 Após análise de crédito pela instituição financeira do beneficiário e havendo alguma restrição nas documentações, o mesmo fica obrigado a saná-las no período máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser substituído pelo suplente.

1.5 Encerrada a fase de seleção e classificação, será publicado a relação dos candidatos classificados e suplentes no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paraí e no site oficial da mesma.

1.6 O direito do beneficiário final de ser classificado e de adquirir o imóvel deste Programa Habitacional é intransferível, ficando vedada a sua cessão de qualquer forma para terceiros.

1.7 O Município de Paraí, encaminhará ao agente financeiro – Caixa Econômica Federal, a relação das famílias classificadas para à adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida e os respectivos documentos pessoais exigidos.

1.8 Para efetivar a contratação os beneficiários deverão atender aos requisitos exigidos pela instituição financeiros para aprovação de credito.

1.9 A contratação com os beneficiários selecionado ficará condicionada ao fechamento total do grupo de 16 beneficiários, os quais deverão ser aprovados pela análise da Caixa Econômica Federal, bem como, a aprovação das análises de engenharia, de risco e jurídica da empresa selecionada para execução do empreendimento habitacional.

1.10 A inscrição realizada nos dias acima citados, valerá exclusivamente para o Empreendimento Habitacional objeto do Chamamento Público n° 02/2018.

DA INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrição no Programa Habitacional – "MEU NOVO LAR" na modalidade Minha Casa Minha Vida - Faixa 2, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

2.1.1 Prova de identificação do interessado:
a) Documento de identidade;
b) Documento de CPF;
c) Ou documento expedido por órgão oficial.

2.1.2 Prova de constituição de grupo familiar:
a) Certidão de Casamento;
b) Certidão de nascimento dos filhos;
c) No caso de união estável apresentar declaração firmada pelo casal, e mais duas testemunhas com firma reconhecida;
d) Prova de haverem dependentes.

2.1.3 Prova de rendimentos do candidato:
a) Carteira profissional atualizada;
b) Ultimo contracheque;
c) Declaração de imposto de renda (limite de isenção IRPF em 2019 = R$ 2.379,97);
d) Carnê do INSS ou RPPS (extrato do comprovante).

2.1.4 Comprovante de residência no Município de Paraí há pelo menos 03 (três) anos, através da apresentação de um dos seguintes documentos:
a) Recibo do pagamento de tarifa de água, luz, telefone;
b) Contrato de aluguel com firma reconhecida em tabelionato;
c) Declaração de órgão público, como por exemplo comprovante do cartório eleitoral ou declaração de votação das últimas 3 eleições.

2.1.5 Declaração do interessado, sob as penas da Lei de que não foi beneficiado por nenhum Programa Habitacional desenvolvido no Município de Paraí.

2.1.6 Prova de não possuir bens imóveis (rural ou urbano) em seu nome ou de outro do grupo familiar no Município de Paraí, comprovada através de Certidão Negativa de Bens Imóveis emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Casca e eventualmente de outra Comarca que seja solicitada.

2.1.7 Prova de não possuir restrições em órgãos de proteção ao crédito, comprovada através de Certidão Negativa de Credito – SPC/Serasa, (local sugerido para emissão do documento junto a CIC Paraí – Câmara de Industria e Comercio).

2.1.8 Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo setor de tributos na Prefeitura Municipal de Paraí.

2.1.9 Em caso de deficientes físicos ou mentais que necessitem de tratamento especial no grupo familiar, comprovação poderá ser feita através de atestado médico comprovando a deficiência, com o respetivo CID – Cadastro Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Conselho Municipal de Habitação, que teve nomeado seus representantes através da Portaria 363/2018 do Poder Executivo Municipal, para apurar a pontuação de cada interessado poderá ser usada planilha.

3.2 Serão selecionados os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no presente edital, dentro da data estipulada acima.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos inscritos selecionados dar-se-á segundo o grau de necessidade socioeconômica e a influência dos seguintes critérios, considerando-se para todos eles a situação existente na data da inscrição, sendo:

A) Situação de emprego do candidato ou atividade econômica desenvolvida (A);
B) Idade dos filhos e dependentes do grupo familiar (B);
C) Renda mensal média familiar (C);
D) Número de filhos ou dependentes do grupo familiar (D);
E) Tempo de serviço do interessado no atual emprego ou atividade econômica desenvolvida (E);
F) Existência de deficientes físicos ou mentais na família, que necessitem de tratamento especial (F);
G) Existência de pessoas idosas com 60 anos ou mais (G);
H) Tempo de residência no município de Paraí (H)

4.2 Os critérios enumerados neste artigo fornecerão os pontos para classificação, o que será apurado com a seguinte fórmula:

P = A + B + C + (D x 2) + E + F + G + H

4.3 As parcelas da fórmula serão definidas e receberão os pontos como abaixo segue:

A) Situação de emprego do candidato ou atividade econômica desenvolvida (A);
Biscateiro_____ 01 ponto
Autônomo_____ 02 pontos
Emprego definido _____ 03 pontos
Aposentado/ reformado ou assemelhado_____ 04 pontos
Sem atividade por motivo de deficiência _____ 05 pontos

B) Idade dos filhos e dependentes do grupo familiar (B);
Até 7 anos_____ 4 pontos
Mais de 7 a 16 anos_____ 2 pontos
Acima de 16 anos_____1 ponto
C) Renda mensal média familiar será expressa pelo resultado da divisão da renda familiar total em salários mínimos nacionais, pelo número de componentes do grupo familiar, segundo a seguinte fórmula e correspondente aos pontos abaixo atribuídos:

RMF = Renda Familiar Total em Salários Mínimos Nacionais (SMN)
Grupo Familiar

RMF de 1,00 SMN até 2,0 SMN_____ 4 pontos
RMF de 2,01 SMN até 3, 0 SMN_____3 pontos
RMF de 3,01 SMN até 4.0 SMN_____2 pontos
RMF de 4,01 SMN até 6,34 SMN_____1 ponto

D) Número de filhos ou dependentes do grupo familiar (D);
Com 01 filho ou dependente_____2 pontos
Com 02 filhos ou dependentes_____3 pontos
Com 03 ou mais filhos ou dependentes_____4 pontos

E) Tempo de serviço do interessado no atual emprego ou atividade econômica desenvolvida (E);
De zero a 06 meses_____1 ponto
Mais de 06 a 24 meses_____ 2 pontos
Mais de 24 meses_____3 pontos

F) Existência de deficientes físicos ou mentais na família, que necessitem de tratamento especial (F);
01 deficiente físico ou mental_____2 pontos
02 deficientes físicos ou mentais_____ 4 pontos

03 ou mais deficientes físicos ou mentais_____6 pontos

G) Existência de pessoas idosas com 60 anos ou mais (G);
Idoso com 60 anos ou mais_____ 1 ponto
Idosos com 60 anos ou mais_____2 pontos
Idosos ou mais com 60 anos ou mais_____3 pontos

H) Tempo de residência no município de Paraí (H)
De três anos a cinco anos_____1 ponto
De cinco anos a oito anos_____2 pontos
Mais de oito anos_____3 pontos

4.4 Se ocorrer igualdade de pontos no resultado, proceder-se-á ao desempate pelos critérios abaixo elencados, respectivamente:

A) Menor renda familiar;
B) Maior número de filhos ou dependentes;
C) Menor idade dos filhos ou dependentes
D) Maior número de deficientes físicos ou mentais, que necessitem de tratamento especial;
E) Persistindo a igualdade proceder-se-á o desempate por sorteio realizado em ato público.

DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1 A data de comparecimento para inscrição, dentro do prazo fixado, não influirá na classificação do candidato.

5.2 Não serão cobradas quaisquer taxas ou emolumentos por ocasião da inscrição.

5.3 A distribuição dos apartamentos será feito depois de assinado o Contrato com a Caixa Econômica Federal em audiência pública mediante sorteio.

5.4 Os critérios de liberação dos recursos serão definidos pela Caixa Econômica Federal de acordo com renda mensal per capita (marido e esposa) pelo programa Federal Minha Casa Minha Vida.

5.5 A distribuição dos apartamentos será feita depois de assinado o contrato com a Caixa Econômica Federal em audiência pública mediante sorteio, exceto idosos e PNE, que terão preferência na escolha de apartamentos no piso térreo.

5.6 Compete ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Desporto, manter em guarda toda a documentação referente ao processo seletivo, para fins de controle.

5.7 A omissão ou falsidade das informações fornecidas ensejará a instauração de processo penal, por infração ao art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.8 O prazo para recursos relativos a este edital será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da lista de classificados e deverão ser protocolados dentro do prazo previsto no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Paraí/RS, durante o horário de expediente, que se inicia as 08h00min, às 11h30min.; e 13h30min., às 17h00min.

Paraí 12 de junho de 2019

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA HABITACIONAL - MEU NOVO LAR
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
RG: CPF:
TELEFONE: ESTADO CIVIL:
LOCAL DE TRABALHO: TITULO DE ELEITOR:
RENDA: TEMPO DE RESIDENCIA EM PARAÍ:
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:
NOME PARENTESCO DATA NASC. CPF RENDA
RENDA TOTAL DO GRUPO FAMILIAR:
INTERRESSADO COM 60 ANOS OU MAIS: ( ) SIM ( ) NÃO
INTERRASSADO COM PCD: ( ) SIM ( ) NÃO
PRESENÇA DE PCD NO NÚCLEO FAMILIAR: ( ) SIM ( ) NÃO
DECLARAÇÃO SE BENEFICIADO ANTERIORMENTE POR PROGRAMA HABITACIONAL DESENVOLVIDO PELO MUNICIPIO DE PARAÍ: ( ) SIM ( ) NÃO
PROVA DE NÃO POSSUIR BENS IMÓVEIS EM SEU NOME OU DE OUTRO DO GRUPO FAMILIAR: ( ) SIM ( ) NÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS: ( ) SIM ( ) NÃO
PROVA DE NÃO POSSUIR RESTRIÇÕES EM ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – CERTIDÃO NEGATIVA DE CREDITO – SPC/SERASA: ( ) SIM ( ) NÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras e REQUER inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 2, de que trata a Lei Municipal 3324 de 29 de agosto de 2018, autorizando desde já o repasse das informações para a Caixa Econômica Federal, possibilitando consultas para fins de concessão do financiamento habitacional.

Data:

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO BENEFICIADO ANTERIORMENTE EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PARAÍ.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil _____, residente e domiciliado (a) em Paraí, na Rua/Av._____,n°_____, bairro_____, portador (a) da carteira de identidade n° _____e cpf n° _____, DECLARO, sob penas da lei para fins de aquisição de apartamento do PROGRAMA HABITACIONAL - MEU NOVO LAR, instituído através da lei municipal 3324/2018, que não fui beneficiado (a) anteriormente em Programas Habitacionais no Municipio de Paraí.

PARAÍ, _____ DE _____ DE 2019.

_____
Nome Legível e Assinatura

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B4AFDFA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 23/2019. Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de seguros veiculares para a frota Municipal. **Abertura 26/06/2019, às 08:30 horas.** Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CE889ADD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 22/2019.

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial de n° 22/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de pediatria. As propostas serão recebidas no dia 24/06/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site

www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:6DF47ECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"Publica a relação dos candidatos impugnados no processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Pelotas/RS."

Esta Resolução se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.pelotas.com.br, no mural de publicações da Prefeitura Municipal – Praça Coronel Pedro Osório, 101 e no Conselho Tutelar – Rua Três de Maio, 1060.

Pelotas, 10 de junho de 2019.

FABIANA JORGE DA SILVA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:25237596

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.641, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Cadastro Municipal para a proteção da juventude do município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o cadastro municipal de informações para a proteção da infância e da juventude (Cadastro de Pedófilos), no Município de Pelotas.

Parágrafo único. Serão incluídos no cadastro de que trata o *caput* deste artigo as pessoas com a condenação transitada e julgada pelos crimes previstos nos artigos 240 e 241-E, no artigo 244-A, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, nos artigos 217-A e 208-B do Código Penal.

Art. 2º O cadastro municipal de informações para a proteção da infância e da juventude ficará sob responsabilidade do Conselho Tutelar do Município de Pelotas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a criação, a atualização, a divulgação e o acesso ao cadastro, observadas as determinações desta Lei.

Art. 4º O Cadastro Municipal de informações para a proteção da infância e da juventude do Município de Pelotas será constituído, no mínimo, dos seguintes dados:

I – dados pessoais e foto do agente;
II – idade do agente;
III – circunstâncias e local em que o crime foi praticado;
IV – endereço atualizado do agente;
V – data, bem como a pena que foi aplicada.

Art. 5º O cadastro municipal de informações para a proteção da infância e da juventude no Município de Pelotas, será disponibilizado por meio de sistema informatizado com acesso restrito e uso exclusivo às Policias Civil e Militar, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, bem como demais autoridades, conforme regulamentação Municipal.

Parágrafo único. O Cadastro Municipal deverá abastecer o Cadastro Estadual.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de outubro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:7FC6FA81

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.684, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Cria o Censo de Inclusão de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o Censo de Inclusão de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

I – identificar a quantidade e perfil socioeconômico das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – criar o mapeamento dos casos de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

III – direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2° Para atendimento dos objetivos previstos na presente Lei, serão realizados censos para a obtenção de dados, como o grau do TEA, a quantificação dos mesmos, a qualificação e a localização das pessoas portadoras, com a finalidade de elaborar um Cadastro de Inclusão junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3° Através da realização do Censo de Inclusão, e com a finalidade de garantir o acesso aos locais em que é exigida sua apresentação, será expedida, por parte da secretaria municipal competente, a carteira da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a qual deverá conter a Classificação Internacional de Doenças (CID), dados pessoais básicos do titular da mesma e o seu grau de deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B7D0248C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.691, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Institui o dia 25 de Maio como "Dia Municipal da Adoção" no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Maio, no município de Pelotas.

Art. 2º O Dia Municipal da Adoção tem como principal objetivo, conscientizar a população a respeito da adoção e estimular a adoção de crianças e adolescentes, que estão acima da faixa etária de preferência pelos candidatos à adoção.

§1º No "Dia Municipal da Adoção", será intensificada a publicidade dos procedimentos para a realização da adoção e os dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), considerando o número de crianças e adolescentes aptos a serem adotados e a respectiva faixa etária, o número de pretendentes para adotar e o perfil etário inicialmente declarado.

§2º Os eventos serão realizados em cooperação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e com a participação dos grupos de apoio à adoção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:85A65CE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 58/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2019: Aquisição de sopradores, estacionários, rotativos, de parafuso, isentos de óleo e resfriados a ar, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 04/07/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 10 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:9413453E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019: Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Tecnologia da Informação para atender o Município de Quaraí com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal, tudo de acordo com o edital e seus anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/06/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 10 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D2AD0F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas): Aquisição de Botas Táticas (Coturno) para os integrantes do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/06/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 10 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3598A9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas): Aquisição de Tablets para o 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 25/06/2019. LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 10 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:791F6587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santana da Boa Vista/RS. **Contratada:** BRENO EMIR SCHWANZ. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR. **Pagamento:** mensal, conforme contrato e processo nº 55/2019. **Prazo:** de **10/06/2019 a 12/07/2019, ou seja, 24 (vinte e quatro) dias letivos**, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D1EAA2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **IZAURA DE SOUZA FREITAS**, Matrícula 3033-3, Professor Municipal, Classe A, Nível 3, a contar de **12.06.2019 ,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:47BB5D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **LIEGE DA ROSA GARCIA**, Matrícula 3302-2, Professor Municipal, Classe A, Nível 3, a contar de **12.06.2019 ,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:895C44F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.032, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de enfrentamento ao mosquito Aedes Aegypti e dá outras Providências

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que:
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social das existências de focos do mosquito Aedes Aegypti em alguns pontos do município;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos de mosquito Aedes Aegypti no âmbito do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o Comitê de Enfrentamento ao mosquito Aedes Aegypti, com a finalidade de:
Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito no município;
Mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para mobilização da campanha de combate ao mosquito;
Coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito;
Intensificar as ações de combate ao vetor;
Gerenciar os estoques de adulticidas e larvecidas;
Informar à sala estadual de coordenação e controle as necessidades logísticas para o cumprimento de mobilização e combate ao mosquito;
Realizar levantamento de dados para os indicadores;
Consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
Remeter dados de coordenação e controle;
Integrar as equipes de agentes comunitários de saúde nas atividades de mobilização de combate ao mosquito;
Engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;
Envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação a população;
Envolver o Ministério Público e o judiciário na intensificação da campanha;
Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
Avaliar os resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Enfrentamento ao mosquito Aedes Aegypti será composto pelos membros abaixo relacionados, sendo que o presidente do Comitê fica representado pelo Prefeito Municipal:
Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Prefeito Municipal Arilton de Oliveira Freitas
Suplente: Vice-Prefeito Leonaldo Correa da Rosa

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Janice da Silva Kaizer
Suplente: Pâmela Urruth de Melo

Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: José Mauro Borba Krusser
Suplente: Adalberto Farias Nunes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Alexandre Jacobsen de Freitas

Suplente: Dayane Medeiros Guimarães

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Maria Sidnei Silveira Dutra
Suplente: Priscila Oliveira Peres

Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Rogério Lopes Dias
Suplente: José Olci da Rosa Dutra

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Julio Cezar Rosa Farias
Suplente: Alencar de Jesus Melo do Prado

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 10 de junho de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:65791ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.033 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.14.00.00.00 **(113) –** Diárias-Pessoal Civil... R$ 4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 **(116) –** Passagens e Despesas com locomoção ..... R$ 500,00
3.3.90.40.00.00.00 **(119) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 1.200,00
RECURSO: 001 - LIVRE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.700,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5... R$ 5.700,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.700,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A2210E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.034, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Feriado de Corpus Christi será dia 20 de junho neste ano, portanto quinta-feira;
Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais no dia **21 de junho de 2019**.
Art. 2º - Deverão ser mantidos todos os serviços essenciais através de plantões.
Art. 3º - As horas não trabalhadas no dia 21 de junho, deverão ser compensadas posteriormente com aumento de 15 (quinze) minutos por dia no horário de expediente, ficando a cargo de cada Secretaria a forma de compensação.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 11 de junho de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A1892A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO – 018/2019** - Aquisição de peças para retroescavadeira e motoniveladora, a abertura dos envelopes passa a ser no dia **26/06/2019**; Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.brou através do email:sboavista.licita@farrapo.com.bre no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 10 de Junho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F39B5AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.492, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Garante à criança cuja mãe seja vítima de violência doméstica prioridade de vaga em unidades da rede pública de ensino no Município de Santana do Livramento.

O Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantida à criança cuja mãe seja vítima de violência doméstica, de natureza física ou sexual, prioridade de vaga em unidades da rede pública de ensino no município de Sant'Ana do Livramento.
§1º Para a efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia; e
II – cópia do exame de corpo de delito.
§2º Havendo necessidade de mudança de endereço da mãe com o objetivo de garantir a segurança da família, fica assegurada a transferência da criança para outra unidade de ensino.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:EA62106C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.494, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Institui o "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família", e dá outras providências.

O Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família", voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 2º São diretrizes do "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família":
I – prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;
II – divulgar e promover os serviços que garantem a proteção e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;
III – promover o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por Agentes Comunitários de Saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.
Art. 3º O "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento.
§1º Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento do Projeto.
§2º A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º O "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" será executado através das seguintes ações:
I - capacitação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos nas ações;
II - impressão e distribuição da Cartilha "Mulher, Vire a Página" e/ou outros materiais relacionados ao enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes do Projeto;
III - visitas domiciliares periódicas pelos Agentes Comunitários de Saúde de Sant'Ana do Livramento nos domicílios abrangidos pelo Projeto, visando à difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;
IV - orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Município de Sant'Ana do Livramento;
V - realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.
Parágrafo único. O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbitos federal, estadual e municipal.
Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:B6978E64

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna Publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial Nº 026/2019 – Contratação de Serviço de Transporte Escolar – Rede Estadual de Ensino, que ocorreria no dia 13 de Junho às 09:00 horas.. Amparado no Parecer 01083/2019 da Procuradoria Jurídica Municipal.
Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO da referida Concorrência.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D16A3480

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas

discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)
A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa **que se abre prazo para recurso de 5 dias úteis (a contar de 10/06/2019) referente a habilitação apresentada no certame licitatório em questão conforme ata de abertura de proposta.**
ATA NA ÍNTEGRA:
www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:1D59509E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.2
Data: 24/01/2019
Hora: 13:02
Portaria nº 177/2018

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2018, à servidora **CARMEM SOLANGE DE ALMEIDA MOREIRA DA SILVA**, CPF 692.655.420-04, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.402,46 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3 da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais, classe B", no valor de R$1.657,36 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com trinta e seis centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 19 (dezenove) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 76% (setenta e seis por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$899,06 (oitocentos e noventa e nove reais com seis centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Incorporação de difícil acesso de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do nível 1 do Magistério, no valor de R$368,30 (trezentos e sessenta e oito reais com trinta centavos) – Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, II, e parágrafos; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento básico, no valor de R$294,64 (duzentos e noventa e quatro reais com sessenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação da gratificação pelo exercício de Direção de Escola, no valor de R$ 122,69 (cento de vinte e dois reais com sessenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Regência de classe incorporada em 19/08/1999, correspondente a 1 (uma) URM, aplicados os reajustes, no valor de R$ 60,41 (sessenta reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, III, §1º e §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 24/01/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:05C4FB97

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.2
Data: 24/01/2019
Hora: 13:02

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARMEM SOLANGE DE ALMEIDA MOREIRA DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:07097ECC

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 27/05/2019
Hora: 11:49
PORTARIA nº 115/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, ao servidor **CARLOS ALBERTO DA CUNHA PANDO**, CPF 333.784.520-72, emprego de Fiscal de Obras, padrão 7, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.022,98 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público Municipal no emprego de "Fiscal de Obras", padrão 7, classe "D", no valor de R$ 2354,70 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais com setenta centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro) por cento cada um relativo 28% do vencimento básico no valor de R$ 659,32 (seiscentos e cinquenta e nove reais com trinta e dois centavos)- Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 5º; Incorporação do adicional de fiscalização de 20% (vinte) por cento do vencimento do cargo no valor de R$ 470,94 (quatrocentos e setenta reais com noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de grau de escolaridade de 12,5% sobre o vencimento básico no valor de R$ 294,34 (duzentos e noventa e quatro reais com trinta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6564 de

20/12/2013 em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios no valor de R$ 243,68(duzentos e quarenta e três reais com sessenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, artigo 4º, parágrafo 2º; Leis Municipais nº 5026 de 09/12/2005 e nº 5118 de 20/07/2006 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 27/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:737D88B8

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 27/05/2019
Hora: 11:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base dedados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARLOS ALBERTO DA CUNHA PANDO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3580B336

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 17/05/2019
Hora: 13:25
Portaria nº 85/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, à servidora **CATIA DOS SANTOS DA ROSA**, CPF 781.352.140-49, cargo de Professor - Anos Finais, nível 2, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.969,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 2 - da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos finais, classe A", no valor de R$ 1.598,58 (mil, quinhentos e noventa e oito reais com cinquenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 16 (dezesseis) anuênios de 4% (quatro por cento) de cada um correspondente a 64% (sessenta e quatro por cento) do vencimento básico da antiga matriz, no valor de R$ 847,14 (oitocentos e quarenta e sete reais com quatorze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 9 (nove) anuênios de 4% (quatro por cento) de cada um correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 460,39 (quatrocentos e sessenta reais com trinta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Regência de classe incorporada em 10/09/1991, correspondente a 1(uma) URM, aplicados os reajustes, no valor de R$ 62,93 (sessenta e dois reais com noventa e três centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, parágrafos 1º e 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM – Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Santana do Livramento, 17/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C132E3B0

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 17/05/2019
Hora: 13:25

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CATIA DOS SANTOS DA ROSA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezessete de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:AFBE5629

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.5
Data: 23/04/2019
Hora: 14:27
Portaria nº 21/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2019, ao servidor **JOAO**

ANTONIO FERREIRA MARTINS, CPF 358.975.540-72, matrícula 20098, emprego de Operário Especializado, padrão 2, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.461,22 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público na função de "Operário Especializado, padrão 2, classe D", no valor de R$1.392,26 (mil, trezentos e noventa e dois reais com vinte e seis centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Integralização do adicional de insalubridade de 40% grau máximo sobre o vencimento básico no valor de R$380,53 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 2620 de 27/04/1990, em seus artigos 85 e 86 e Lei Municipal 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º; adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 389,83 (trezentos e oitenta e nove reais com oitenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de Incorporação de anuênios, no valor de R$ 253,71 (duzentos e cinquenta e três reais com setenta e um reais) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Integralização do adicional noturno (16:35 horas) no valor de R$44,89 (quarenta e quatro reais com oitenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Lei Municipal nº 5024 de 02/12/2005 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/04/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:AE6341E6

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.5
Data: 23/04/2019
Hora: 13:46
Portaria nº 191/2018

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2019, ao servidor **CARLOS ALBERTO SOARES CORRÊA**, CPF 283.621.100-82, matrícula F-1237, emprego de Capataz I, padrão 6, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.006,17 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público na função de "Capataz I, padrão 6, classe D" no valor de R$ 2.039,99 (dois mil e trinta e nove reais com noventa e nove centavos) – Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% cada um correspondente a 28% do vencimento básico no valor de R$ 571,19 (quinhentos e setenta e um reais com dezenove centavos)- Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação do adicional de insalubridade 40% grau máximo sobre o vencimento básico do "padrão 1, classe A", no valor de R$ 380,52 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênio no valor de R$ 14,47 (quatorze reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/04/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7DF1339F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.5
Data: 23/04/2019
Hora: 13:46

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM – Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARLOS ALBERTO SOARES CORRÊA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:6DEEE486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 714/SMAD/2019

De 10 de Junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GRASIANI RIBAS DALPIAZ**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Português, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 10 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 10 de Junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3C620A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 38/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 11 a 12)
11- Madiã Klocko
12- Ester Monçalves Dias

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **13 E 14 DE JUNHO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D4AF9374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 716/SMAD/2019

De 10 de Junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **RUBIA APARECIDA CASSIANO DO NASCIMENTO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Inciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 10 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 10 de Junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:94D9E58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719/SMAD/2019

De 10 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 04.06.2019, a Portaria de nomeação nº 688/SMAd/2019, que nomeou **Catia Simone Ferreti Dos Santos** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AD1B4543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718/SMAD/2019

De 10 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 04.06.2019, a Portaria de nomeação nº 679/SMAd/2019, que nomeou **Quelin Daiane Dias da Silva Gomes** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:29BE2482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720/SMAD/2019

De 10 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 05.06.2019, a Portaria de nomeação nº 693/SMAd/2019, que nomeou **Luciele Rosemann** para o cargo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:763F6E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Aos onze dias do mês de junho de 2019, a Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Presidente, Rodrigo Gomes Massulo, e a empresa LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na rua Independência, nº 870 – Centro – Farroupilha/RS, CNPJ nº 27.281.727/0001-40, pelo seu representante infra-assinado, nos termos do art. 15 da lei Federal nº

8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado **da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019,** para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- Através da presente ata fica registrado o seguinte preço por item para aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis, materiais de limpeza e outros, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores, conforme especificados abaixo:

Especificações do objeto	Gasto Estimado no Ano	Valor
Gêneros alimentícios não-perecíveis-	-	-
Café em pó, embalado a vácuo, tradicional Pct 500g	300 Pct.	R$ 4.350,00
Chá – sabores frutas vermelhas, camomila e erva doce. Cx. 10 saches	240 Cx.	R$ 732,00

Material de copa e cozinha	-	-
Copo plástico – 50ml – 100 unidades Emb. 1	150 Emb.	R$ 252,00
Copo plástico – 200ml – 100 unidades Emb. 1	450 Emb.	R$ 1.566,00
Guardanapos de papel folha simples, 23 x 22 cm – 50 unid. Emb. 1	180 Emb.	R$ 212,40
Filtro de café – nº 103 – 30 unidades Cx. 1	30 Cx.	R$ 135,00

Materiais de limpeza e outros-	-	-
Detergente neutro Emb. 500 ml	36 Emb.	R$ 60,48
Água sanitária Emb. 5 L	12 Emb.	R$ 114,96
Álcool liquido Emb. 1 L	25 Emb.	R$ 124,50
Álcool gel Emb. 500 ml	20 Emb.	R$ 117,60
Cera líquida incolor Emb. 500 ml	10 Emb.	R$ 41,80
Lustra-móveis Emb. 200 ml	15 Emb.	R$ 49,20
Papel higiênico c/ 16 rolos de 30m, branco, folha dupla Fardo 1	72 Fardos	R$ 1.496,16
Saco p/ lixo – 50 litros, c/ 10 unidades Pct. 1	60 Pct.	R$ 178,80
Saco p/ lixo – 30 litros, c/ 10 unidades Pct. 1	40 Pct.	R$ 87,20
Esponja (lã) de aço Pct. 1	04 Pct.	R$ 6,72
Esponja de louça Unid. 1	50 Um.	R$ 41,50
Sabão em barra, glicerina c/ 200 gramas Unid. 1	25 Um.	R$ 47,00
Desodorizador de ambiente diversas fragrâncias spray Emb. 500 ml	30 Emb.	R$ 251,40
Vassoura de Nylon Unid. 1	06 Um.	R$ 45,48
Kit Vassoura/bruxa Giratória com balde e cesto centrifugador – Cap. 16 litros Emb. 1	12 Emb.	R$ 359,76
Pedra sanitária Unid. 1	250 Um.	R$ 345,00
Sabonete Líquido – 1 litro Unid. 1	50 Um.	R$ 419,00
Pano de copa Unid. 1	12 Um.	R$ 34,56
Desinfetante Lavanda 2 litros Unid. 1	12 Um.	R$ 54,96
Pá de Lixo Unid. 1	04 Um.	R$ 9,12
Limpador Multiuso c/ O^2 - Concentrado – 5 litros Unid. 1	06 Um.	R$ 154,20
Borrifador (embalagem) 500ml Unid. 1	06 Um.	R$ 29,88
Garrafa Térmica em aço Inox – 1,8 litros Unid. 1	05 Um.	R$ 449,90
Limpa vidros Emb. 500 ml	48 Emb.	R$ 239,04

1.2 As compras serão realizadas conforme solicitação do Presidente do Poder Legislativo, por meio de ordem de compra, e iniciadas em até 03 (três) dias após a referida solicitação.
1.3 Os materiais serão fornecidos pela empresa LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA diretamente à Câmara, os quais ficarão armazenados no setor de almoxarifado.
1.3.1 O transporte dos materiais e empregados é de responsabilidade da contratada.
1.4 O valor máximo a ser pago por item será o constante em orçamento anexo cedido pela empresa vencedora.
1.5 A respectiva Ata de Registro de Preços prevê a quantidade máxima de materiais no item 1.1 para o período de 12 meses.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
2.2 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Legislativo de Santo Antônio da patrulha não será obrigado a contratação da execução dos serviços, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 Em cada prestação dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a medição dos serviços prestados, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Câmara.
3.2 O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
3.3 O pagamento somente será realizado após liberação realizada pelo fiscal após medição da pavimentação.
3.4 Havendo atraso no pagamento do objeto da ata, a compradora pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.5 Não será efetuado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
3.6 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS (ou Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do § único do Art. 11 da Lei 8.212/91).
3.7 Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa fornecedora dos gêneros deverá constar na Nota Fiscal, os itens entregues do objeto em questão.
4.2 A entrega será realizada nos endereços indicados pelo departamento requisitante, a quem caberá conferi-lo para verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Câmara Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser refeito pela prestadora dos serviços, sem ônus à contratante.
4.5 O departamento terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi refeito lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA sobre o descumprimento da execução do objeto de acordo com as especificações.
4.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a refazer, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Da Câmara:
5.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
5.1.2 Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3 Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;
5.1.4 Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
5.1.5 Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2 – Da Detentora da Ata:
5.2.1 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
5.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor registrado em ata;
5.2.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
6.1 Os serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços dela decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 Toda a entrega deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, o qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
6.4 A empresa fornecedora dos gêneros, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
6.5 A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES
7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
7.2 As penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;
7.3 Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
7.4 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" , da Cláusula sétima, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;
7.5 A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Presidente do Legislativo Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.6 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.7 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente da Câmara, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
8.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2 A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
9.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os itens, objetos da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizados em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao setor responsável (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos da execução.
10.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES
11.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Integram esta Ata, o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019** e a proposta da empresa LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. classificada em 1º lugar, nos itens citados na Cláusula I, no certame supranumerado.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII - DO FORO
13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2019.

RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente do Legislativo Municipal

LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ELVIS DE JESUS SOUZA
Fiscal

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena Barcela
Código Identificador:BD7ED101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.349, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 4.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0007-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMSA
2190-Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde-recurso 0001
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégia da Vigilância em Saúde
2090-Manutenção e Fortalecimento Canil Munic. - Vig. Ambiental
33.90.30-Material de Consumo(1141).....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0D6936C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.350, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 26.600,00, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2153-Valorização da Diversidade através de Parcerias - recurso 0001
33.50.43-Subvenções Sociais.....R$ 26.600,00

TOTAL.....R$ 26.600,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária 618 , rubrica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade 2142- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio, conforme memorando 547/2019 da SEMED.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Da Administração E Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5FE47C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.351, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 50.000,00, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0123-Qualificação Pedagógica
1067-Qualificar e Ampliar o Atendimento Educacional Especializado
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários – recurso 0001..R$ 100,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais – recurso 0001...R$ 3.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - recurso 0001..R$ 38.700,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – recurso 0001...R$ 100,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas – recurso 0001...R$ 100,00
31.91.13-Obrigações Patronais – recurso 0001.....R$ 8.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentárias 492 , rubrica Material de Consumo, Projeto/Atividade 2137-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Ensino Fundamental, no valor de R$ 25.000,00, e dotação 514 , rubrica Material de Consumo Projeto/Atividade 2175 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Educ. Infantil, no valor de R$ 25.000,00, conforme memorando 550/2019 da SEMED.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BDBD75F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.352, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, para atuar no Centro de Convivência e Cidadania, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
01	Instrutor de Música/banda	8	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.
Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.
Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).
Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 344, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.
Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Instrutor de música/banda

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver a percepção musical dos alunos.

b) Descrição Analítica: Desenvolver a percepção musical dos alunos, buscando um envolvimento pleno nas atividades, interagindo com a rotina dos grupos de serviço do Centro de Convivência e Cidadania. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, conhecimento dos instrumentos, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar músicas.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo, certificado de Curso de Regência de Banda de no mínimo 20 horas e Registro na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B13500EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 169, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.349, de 6 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 4.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0007-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMSA
2190-Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde-recurso 0001
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégia da Vigilância em Saúde
2090-Manutenção e Fortalecimento Canil Munic. - Vig. Ambiental
33.90.30-Material de Consumo(1141).....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A069CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 170, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.350, de 6 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 26.600,00, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2153-Valorização da Diversidade através de Parcerias - recurso 0001
33.50.43-Subvenções Sociais.....R$ 26.600,00

TOTAL.....R$ 26.600,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária 618 , rubrica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade 2142- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio, conforme memorando 547/2019 da SEMED.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1DD2E209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 171, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.351, de 6 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 50.000,00, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0123-Qualificação Pedagógica
1067-Qualificar e Ampliar o Atendimento Educacional Especializado
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários – recurso 0001.....R$ 100,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais – recurso 0001.....R$ 3.000,00

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - recurso 0001.....R$ 38.700,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – recurso 0001.....R$ 100,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas – recurso 0001.....R$ 100,00
31.91.13-Obrigações Patronais – recurso 0001.....R$ 8.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentárias 492 , rubrica Material de Consumo, Projeto/Atividade 2137- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Ensino Fundamental, no valor de R$ 25.000,00, e dotação 514 , rubrica Material de Consumo Projeto/Atividade 2175 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Educ. Infantil, no valor de R$ 25.000,00, conforme memorando 550/2019 da SEMED.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:547B0D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019, que o objeto consiste na compra de 310 (trezentos e dez) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, as vagas são as descritas a seguir: 1.1.Agrupamento de 0 a 2 anos - 80 vagas; 1.2. Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 113 vagas, 1.3. Agrupamento de 4 a 5 anos e 11 meses – 117 vagas, mantém a decisão que declarou INABILITADA a empresa NANA NANÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 22.405.449/0002/53, por não apresentar Balanço Patrimonial no CNPJ da participante, conforme item 3.4 do edital, e, HABILITADAS as empresas 1) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ: 22.405.449/0001-72; 2) ELIZANDRA SANTOS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 02.993.354/0001-00; 3) ESCOLINHA INFANTIL SILVA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 17.397.903/0001-50; 4) VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA-ME., CNPJ: 17.894.349/0001-17, por terem cumprido com as exigências do edital licitatório. Desta forma, fica marcada a data para abertura do envelope n.º 2 /Proposta de Preço, para o dia 12 de junho de 2019 às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5D0E55D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 048/2019 (Processo Administrativo nº 117/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de plantas ornamentais, árvores de arborização urbana e nativas para reposição, insumos e vasos, em atendimento às necessidades da SEDECOM, para a arborização urbana, ornamentação e paisagismo de praças, jardins e canteiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa vencedora (CNPJ): F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA. (CNPJ nº 11.205.039/0001-61). Itens: 01(R$85,00), 02(R$33,00), 03(R$33,00), 04(R$9,50), 05(R$35,00), 06(R$24,00), 07(R$20,00), 08(R$25,00), 09(R$145,00), 10(R$113,00), 11(R$168,00) e 12(R$7,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 10/06/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:54579390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.920 de 07 de junho de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LORENA FALCÃO MARQUES, classificado em 18º lugar, para o cargo de Professor II;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 11 DE JUNHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:E59F1E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 052/2019 (Processo Administrativo nº 122/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de instrumentos musicais e percussão para a Banda Municipal Oscar Schirmer Filho, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa vencedora (CNPJ): A.D. CARDOSO (CNPJ nº 92.662.618/0001-35): itens e valores unitários(R$): 02(1.337,00), 04(291,00), 06(325,00), 07(57,95), 09(21,00), 10(12,50), 11(14,50), 13(48,00), 14(17,00),**

15(125,00) e 16(448,00) e GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI (CNPJ nº 18.136.904/0001-04): 01(113,00), 03(267,00), 05(3.000,00) e 08(26,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 10/06/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E7BFD357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 056/2019 (Processo Administrativo nº 107/2019). **Objeto**: Fornecimento com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do veículo Ônibus VW 15.190 EOD, ano/modelo 2012, placas ITJ 0972, utilizado no transporte escolar, junto a SMEC. Consoante justificativa e orçamentos anexos ao Memorando Interno Nº 355/2019 - SMEC. **EMPRESA:** VERO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.(CNPJ nº 03.476.268/0001-92). **Valor:** R$ 3.624,65. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10/06/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:51906CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 057/2019 (Processo Administrativo nº 142/2019). **Objeto**: Contratação da Instituição "Consorcio Intermunicipal, Abrigo Institucional da Paz – CIAIP" (CNPJ nº 18.303.825/0001-40), localizada na cidade de Seberi - RS, consoante Memorando Interno nº 210/2019/SEHAS, para acolhimento do menor R. O. O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.19.0000038-3, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Contratada**: Consorcio Intermunicipal, Abrigo Institucional da Paz – CIAIP" (CNPJ nº 18.303.825/0001-40) **Valor**: R$ 2.495,00 Mensais – Total R$ 29.940,00 (12 meses). **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10/06/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:1A4923F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO AO CONVENIO Nº 08/2011.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2011

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2011

CONVENIADO: APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LEOPOLODO– CNPJ Nº: 96.743.893/0001-34.

OBJETO: Mediante expressa autorização do usuário, o SEMAE fará constar da "FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E/OU SERVIÇOS", mensalmente, o valor consignado à APAE, depositando na conta bancária indicada pela APAE no prazo de 15(quinze) dias, após o encerramento de cada mês o valor correspondente ao mês anterior.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 05/06/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:AE41516D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.151, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA MEMBROS DO COMDICA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N° 3123, DE 12/04/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 309, de 17 de outubro de 1990, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n° 1137, de 31 de dezembro de 1998 e Lei Municipal nº 2568, de 01 de fevereiro de 2016, republicada em 11.02.2016;

Considerandoa solicitação realizada através do oficio nº 08/2019, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 04 de junho de 2019, faz saber que:

D E C R E T A

Art. 1º A alteração dacomposição do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **SUBSTITUINDO**, membro titular no seguimento dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, membro titular no segmento dos representante da Secretaria Municipal da Saúde e membro suplente no segmento dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passando este Conselho a ter a seguinte composição:

I. Órgãos Governamentais/Poder Público

1. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cristine Adelina Metz
Suplente: Fabiana Comassetto

2.Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Gentilia Beatriz Barros de Moraes
Suplente: Lucinda Silveira da Silva

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Leandra Alves Diehl
Suplente: Liziane Letícia Bayer Gutheil

4. Secretaria Municipal da Administração:
Titular: Sara Crisana Simon
Suplente: Sagiane Sigales Konflanz

5.Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Fernanda de Almeida Peres
Suplente: Jessica Angelo Pedroso

II. Entidades Privadas

1. Lions Clube:
Titular: Sueli Orlandi
Suplente: Laércio Dallaporta

2. Casa da Amizade:
Titular: Eva Helena Lanes da Costa
Suplente: Margarida Xavier Essi

3. Rotary Clube:
Titular: Jefferson Lenz
Suplente: Noélia Margarida Arend

4. Associação dos Pastores Evangélicos de São Pedro do Sul (APESP):
Titular: Alberto Leal Noal
Suplente: José Cezar Ludke

5. União Ecumênica das Igrejas Evangélicas de São Pedro do Sul (UNICIC):
Titular: Lino Lange Wille
Suplente: Michael Kleine

Art. 2º Cientifique-se os membros ora colocados em substituição e ao Presidente do COMDICA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07(sete) dias do mês de junhode 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E019865E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUINCIPAL N° 3.152, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198)	R$ 2.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2074	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (255)	R$ 25.000,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (316)	R$ 6.000,00
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (390)	R$ 5.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (442)	R$ 34.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (514)	R$ 10.500,00
Total		**R$ 83.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (142)	R$ 34.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (225)	R$ 2.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
335043	- SUBVENÇÕES SOCIAIS (553)	R$ 10.500,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 36.000,00
Total		**R$ 83.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C1F5822A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, torna público que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 040/2019, Registro de Preços para futuras aquisições de **GALERIAS DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA RETANGULAR PARA CANAL FECHADO** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul - RS.ABERTURA: 27.06.19, às 9h .

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 11 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A817245

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS**, torna público, o resultado dos Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:**031/2019.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS futuras aquisições futuras de **PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES** para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ADJUDICADO:
- BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli, CNPJ: 17.450.564/0001-29
- Valor: R$ 377.830,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
- Irmãos Flach Ltda – ME, CNPJ: 08.774.832/0001-77
- Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
- Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda, CNPJ: 93.988.921/0001-80
- Valor: R$ 125.658,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquernta e Oito Reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS** visando atender as demandas do Município de São Pedro do Sul - RS.

ADJUDICADO:
- Ricohsm Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras Ltda, CNPJ: 08.639.376/0001-52
- Valor: R$ 55.941,00

São Pedro do Sul, 11 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9990CD56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORAS, abertura: 26/06/2019, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de junho de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:5885A9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019 O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 6794/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 011/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços aquisição de pneus.Empresas vencedoras:AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA, CNPJ: 94.882.339/0001-02, para o lote 25MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP, CNPJ: 29.081832/0001-61 para os lotes 04, 09, 10, 39, 41, 42 e 46.MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26 para os lotes 15, 28, 32, 33, 34, 36, 38, 47, 53 e 56.PIPI PNEUS LTDA, CNPJ: 89.079.354/0001-87 para os lotes 02, 03, 05, 07, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 35, 43, 44, 49, 50, 51 e 54.PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME, CNPJ: 27.606.745/0001-55 para os lotes 01, 06, 08, 11, 16, 17, 20, 21, 23, 27, 37, 40, 45, 48, 52 e 55.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 10 de junho de 2019

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:40F484EF

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – Expediente Administrativo nº 9609/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interligação, de até 86 locais, de rede de transmissão de dados e de 01 (um) link de internet dedicado nos locais discriminados no termo de referência, pertencentes á administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, para análise de IMPUGNAÇÃO ao Edital, apresentada tempestivamente, pela empresa OI S.A., tão logo seja julgado os termos da peça, será marcada nova data para seu prosseguimento.

PRISCILA MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:286D7FBE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 8685/2019, destinado a compra de 01(uma) vaga, em instituição de longa permanência para idoso, para atender a demanda da munícipe Olga Maria Nascimento Azambuja, conforme o artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 201/2019. Empresa vencedora: LAR BENEFICIENTE EVANGELICO BETEL, CNPJ: 89.733.406/0001-97, o preço para a execução dos serviços será e R$ 14.970,00(quatorze mil novecentos e setenta reais), sendo R$ 2.495,00(dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:0B193698

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 24726/2018, destinado a compra de 01(uma) vaga, em residencial inclusivo, para atender a demanda do munícipe Odirlei Ferreira Filgueira, conforme o artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 126/2019. Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, CNPJ Nº 11.345.869/0003-56, O preço para a execução dos serviços será e R$ 23.952,00(vinte e três mil novecentos e cinqüenta e dois reais), sendo R$ 3.992,00(três mil novecentos e noventa e dois reais) mensais, a ser pago pela Prefeitura Municipal.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3AF4EC14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2019

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente) de forma parcelada para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de 12 meses, a contar de 10 de Junho de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 077/2019 – CJ ASFALTOS LTDA – ME.

Taquara, 10 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:05D874DE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019
Abertura: 08h30min do dia 25 de Junho de 2019. / Tipo: Menor preço por ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar 20770014, Proposta 11940.346000/1177-04.

Taquara, 10 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EA0D7194

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019
Abertura: 08h30min do dia 26 de Junho de 2019. / Tipo: Menor preço por ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar 20770014, Proposta 11940.346000/1177-04.

Taquara, 10 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A17A528C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Radio Osório Ltda ME. **Objeto:** Contratação da Rádio Osório para transmissão do Programa Olho Vivo direto do 38º Rodeio Criolo de Terra de Areia. **Valor:** R$ 2.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F1963510

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de relógios ponto para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Valor:** R$ 15.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:18BA331C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal da Saúde. **Valor:** R$ 1.081,66.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:41B4C784

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096 /2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Laboratório Marçal Ltda ME. **Objeto:** Contratação de exames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 12.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1F50FF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cunha e Ryll Consultoria Ambiental Ltda ME. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais na área da Biologia e Engenharia para análise e avaliação dos processos de licenciamento ambiental de impacto local da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 2.840,00 mensais.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
refeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5A2ACC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratados:** Arno Shop Ltda EPP; Lojas Becker Ltda. **Objeto:** Aquisição de móveis para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 5.268,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2D669E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Cunha e Ryll Consultoria Ambiental LTDA ME
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais na área da Biologia e Engenharia para análise e avaliação dos processos de licenciamento ambiental de impacto local da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Vigência: 06 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:08FE2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Jeferson Luiz Rodrigues ME. **Objeto:** Contratação temporária de maestro para a banda municipal, pelo período de 01 (um) mês a fim de atender os alunos da rede municipal de ensino, enquanto tramita o processo licitatório. **Valor:** R$ 3.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D97E1451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Econativa – Cooperativa Regional de Produtores Ecologistas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública municipal
Valor: R$ 22.481,20
Vigência: 31 de dezembro de 2019

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D536A446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 112/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 112/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 17 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de bancos de concreto para diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A2F9CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS.** Objeto: contratação de Roger Andrei de Castro Vasconcelos para realização de 06 (seis) palestras Show: "O Bailão do Tertulino" nos dias 17,18 e 19 de setembro de 2019, nos turno manhã e tarde, para alunos das Escolas Municipais, durante a programação cultural em comemoração a Semana

Farroupilha, no salão Paroquial Comunitário do Distrito de Estância Velha.*Valor estimado para a inexigibilidade: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16715/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6E92E9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS.** Objeto: contratação de empresa para realização de 06 palestras show: *"O Bailão do Tertulino",* nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, nos turnos manhã e tarde, para alunos das Escolas Municipais, durante a programação cultural em comemoração à Semana Farroupilha, no salão paroquial comunitário do Distrito de Estância Velha. ***VALOR TOTAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).O presente pacto será celebrado por prazo determinado, eis que as apresentações ocorrerão nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019. **INEXIGIBILIDADE N° 087/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3D62FE52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de junho de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:75781A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 126/2018
ADITIVO n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: GILMAR BATISTA DO PRADO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 5,97 pelo índice INPC no percentual de 5,6212% passando o valor do km rodado para R$ 6,30.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0BDFDA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 125/2018
ADITIVO n.º 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 4,68 pelo INPC no percentual de 5,6112% passando o valor do km rodado para R$ 4,94.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:46C45E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 211/2018
ADITIVO n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI - ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 11 de junho de 2019 a 25 de julho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:498FC3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 095/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES KITO LTDA
Objeto do contrato: ITEM 6 – Contratação de 10.000 km de serviços com caminhão toco com potência mínima de 220 cv, caçamba basculante de no mínimo 6m3. Ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreamento 1° e 2° distrito.
ITEM 7 – Contratação de 10.000 km de serviços com caminhão toco com potência mínima de 220 cv, caçamba basculante de no mínimo 6m3. Ano de fabricação não inferior a 2010, com kit de monitoramento e rastreamento 3° e 4° distrito.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 06 de junho de 2019 e vigerá até 05 de setembro de 2019, ou

até atingir o limite de 10.000 km em relação aos itens 6,7, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AE5D0EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 096/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES KITO LTDA
Objeto do contrato: ITEM 2 – 100 horas de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteira motor a diesel turbo, potência mínima de 168cv, peso operacional no mínimo 21,5 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, com mão de obra, combustível e kit de monitoramento e rastreamento;
ITEM 3 – 100 horas de serviços com rolo compactador conjugado liso, com opcional pé de carneiro, motor a diesel, potência mínima de 55cv, peso operacional superior a 11.000 kg, com tração nas 4 rodas e tambor, ano de fabricação não inferior a 2010, com operador, combustível e kit de monitoramento e rastreamento;
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 06 de junho de 2019 e vigerá até 05 de agosto de 2019, ou até atingir o limite de 100 horas em relação aos itens 2,3, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:75D180F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 097/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto do contrato: Contratação de 10.000 km de serviços com caminhão truck (item 6), potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m3, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreamento, 1° e 2° Distritos.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 06 de junho de 2019 e vigerá até 05 de setembro de 2019, ou até atingir o limite de 10.000 km em relação ao item 6, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:939138E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos, conforme requisição de n.º 1044/2019, no valor total de R$ 2.698;20 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3BD0099D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 156, DE 10 DE JUNHO DE 2019

EDITAL N° 156, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Mecânico de Máquinas Pesadas e Caminhões, e Monitor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 2572/2019 e 4221/2019; CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nºs 076/2019-005 e 170/2018-12, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 12.1.2 e 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
1º - GUILHERME ANTONIO ASSMANN

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46º - TEREZINHA DE FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (2ª CHAMADA)
47º - ANDREIA INES AGNES (2ª CHAMADA)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de junho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:2A91E8FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 138/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 027/2018, acrescendo quantitativo em relação ao material e mão de obra originalmente previstos. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 12,0519407%, ou seja, mais R$ 21.618,67.

Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 07/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:641AEE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
ADESÃO A OUTRO ÓRGÃO

Adesão 002/2019:

Aquisição de nobreaks do Pregão Eletrônico SRP 171/2017 da Universidade Federal do Pernambuco, Ata 639/2018 da empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda para Secretarias da Saúde, Finanças e Infraestrutura.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:195C23B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de uniformes para desempenho das atividades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); conforme descrição detalhada dos itens constante no ANEXO I deste edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Lote. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

A.M.WELLER ME - CNPJ: 04.350.099/0001-02

LOTE 1 - Camisa polo verde bandeira

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. P - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
02	CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. M - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
03	CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. G - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
04	CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. GG - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
05	CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. EG - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
TOTAL DO LOTE					R$ 12.500,00

LOTE 3 - Camiseta azul royal manga curta

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. P - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
02	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. M - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
03	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. G - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
04	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. GG - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
05	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. EG - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
06	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. PP - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00
TOTAL DO LOTE					R$ 10.190,00

LOTE 4 - Camiseta azul royal manga comprida

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. P - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
02	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. M - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
03	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. G - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm,	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00

	Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.				
04	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. GG - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
05	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. EG - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
06	CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA – TAM. PP - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
TOTAL DO LOTE					R$ 11.400,00

LOTE 7 - Camiseta preta manga curta

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. PP - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	R$ 1.665,00
02	CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. P - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	R$ 1.665,00
03	CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. M - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	R$ 1.665,00
04	CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. G - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	R$ 1.665,00
05	CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. XG/EG - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	R$ 1.665,00
TOTAL DO LOTE					R$ 8.325,00

LOTE 11 - Colete preto

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	COLETE PRETO - TAM. P - tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	R$ 522,00
02	COLETE PRETO - TAM. M - tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	R$ 522,00
03	COLETE PRETO - TAM. G - tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	R$ 522,00
04	COLETE PRETO - TAM. GG - tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	R$ 522,00
05	COLETE PRETO - TAM. EG/XG - tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	R$ 522,00
TOTAL DO LOTE					R$ 2.610,00

LOTE 17 - Jaqueta verde bandeira

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. PP - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,50	R$ 1.687,50
02	JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. P - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,70	R$ 1.690,50
03	JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. M - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,70	R$ 1.690,50
04	JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. G - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,80	R$ 1.692,00
05	JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. GG - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,80	R$ 1.692,00
06	JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. EG/XG - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 113,00	R$ 1.695,00
TOTAL DO LOTE					R$ 10.147,50

LOTE 18 - Jaqueta parká azul marinho

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. PP - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	R$ 10.356,30
02	JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. P - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	R$ 10.356,30
03	JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. M - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	R$ 10.356,30
04	JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. G - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes	UN	111	R$ 93,30	R$ 10.356,30

	dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.				
05	JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. GG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	R$ 10.356,30
06	JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. EG/XG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,70	R$ 10.400,70
TOTAL DO LOTE					R$ 62.182,20

LOTE 19 - Jaqueta azul marinho

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. PP - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 89,20	R$ 2.408,40
02	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. PConfeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 89,10	R$ 2.405,70
03	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. M - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 88,80	R$ 2.397,60
04	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. G - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 91,50	R$ 2.470,50
05	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. GG - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 93,80	R$ 2.532,60
06	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. EG/XG - Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 94,60	R$ 2.554,20
TOTAL DO LOTE					R$ 14.769,00

LOTE 22 - Jaqueta parká preta

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. PP - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 92,90	R$ 1.114,80
02	JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. P - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 92,90	R$ 1.114,80
03	JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. M - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 92,90	R$ 1.114,80
04	JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. G - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 103,00	R$ 1.236,00
05	JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. GG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 103,00	R$ 1.236,00
06	JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. EG/XG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 103,00	R$ 1.236,00
TOTAL DO LOTE					R$ 7.052,40

LOTE 23 - Jaqueta parká verde

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. PP - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	R$ 1.393,50
02	JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. P - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	R$ 1.393,50

03	JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. M - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	R$ 1.393,50
04	JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. G - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	R$ 1.393,50
05	JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. GG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	R$ 1.393,50
06	JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. EG/XG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	R$ 1.393,50
TOTAL DO LOTE					R$ 8.361,00

LOTE 26 - Camiseta SAMU

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISETA SAMU - TAM. P - em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
02	CAMISETA SAMU - TAM. M - em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
03	CAMISETA SAMU - TAM. G - em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
04	CAMISETA SAMU - TAM. GG - em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
05	CAMISETA SAMU - TAM. EG/XG - em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura	UN	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
TOTAL DO LOTE					R$ 5.970,00

ANZILIERO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 13.337.179/0001-19

LOTE 2 - Camisa polo azul marinho

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISA POLO AZUL MARINHO - TAM. P - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	180	R$ 31,99	R$ 5.758,20
02	CAMISA POLO AZUL MARINHO - TAM. Mmanga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	180	R$ 31,99	R$ 5.758,20
03	CAMISA POLO AZUL MARINHO - TAM. G - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	180	R$ 31,99	R$ 5.758,20
04	CAMISA POLO AZUL MARINHO - TAM. GG - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	180	R$ 31,99	R$ 5.758,20
05	CAMISA POLO AZUL MARINHO - TAM. EG - manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	180	R$ 31,99	R$ 5.758,20
TOTAL DO LOTE					R$ 28.791,00

BM COM. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CNPJ: 10.960.641/0001-41

LOTE 5 - Camiseta branca manga curta

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA - TAM. P - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	1000	R$ 18,99	R$ 18.990,00
02	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA - TAM. M - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	1000	R$ 18,99	R$ 18.990,00
03	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA - TAM. G - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	1000	R$ 18,99	R$ 18.990,00
04	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA - TAM. GG - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	1000	R$ 18,99	R$ 18.990,00
05	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA - TAM. EG - manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	1000	R$ 16,99	R$ 16.990,00
TOTAL DO LOTE					R$ 92.950,00

LOTE 6 - Camiseta branca manga comprida

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	CAMISETA BRANCA MANGA COMPRIDA - TAM. P - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	120	R$ 19,86	R$ 2.383,20
02	CAMISETA BRANCA MANGA COMPRIDA - TAM. M - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	120	R$ 19,86	R$ 2.383,20
03	CAMISETA BRANCA MANGA COMPRIDA - TAM. G - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
04	CAMISETA BRANCA MANGA COMPRIDA - TAM. GG - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	120	R$ 19,88	R$ 2.385,60
05	CAMISETA BRANCA MANGA COMPRIDA - TAM. EG - manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	120	R$ 19,88	R$ 2.385,60
TOTAL DO LOTE					R$ 11.817,60

LOTE 25 - Macacão SAMU

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	MACACÃO SAMU - TAM. PP - MACACÃO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho. Seguindo padrões do Manual de Identificação Visual SAMU.	UN	27	R$ 149,99	R$ 4.049,73
02	MACACÃO SAMU - TAM. P - MACACÃO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho. Seguindo padrões do Manual de Identificação Visual SAMU.	UN	27	R$ 177,90	R$ 4.803,30

03	MACACÃO SAMU - TAM. M - MACACÃO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho. Seguindo padrões do Manual de Identificação Visual SAMU.	UN	27	R$ 177,99	R$ 4.805,73
04	MACACÃO SAMU - TAM. G - MACACÃO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho. Seguindo padrões do Manual de Identificação Visual SAMU.	UN	27	R$ 177,99	R$ 4.805,73
05	MACACÃO SAMU - TAM. GG - MACACÃO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho. Seguindo padrões do Manual de Identificação Visual SAMU.	UN	27	R$ 177,99	R$ 4.805,73
06	MACACÃO SAMU - TAM. EG/XG - MACACÃO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho. Seguindo padrões do Manual de Identificação Visual SAMU.	UN	27	R$ 177,99	R$ 4.805,73
TOTAL DO LOTE					R$ 28.075,95

C.MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA - CNPJ: 26.395.505/0001-96

LOTE 12 - Jaleco feminino branco manga curta

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. P - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,40	R$ 5.112,00
02	JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. M - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,40	R$ 5.112,00
03	JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. G - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,40	R$ 5.112,00
04	JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. GG - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,40	R$ 5.112,00
05	JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. EG/XG - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,40	R$ 5.112,00
TOTAL DO LOTE					R$ 25.560,00

LOTE 13 - Jaleco feminino branco manga comprida

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. P - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,65	R$ 2.758,50
02	JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. M - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,65	R$ 2.758,50
03	JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. G - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,65	R$ 2.758,50
04	JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. GG - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,65	R$ 2.758,50
05	JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. EG/XG - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,65	R$ 2.758,50
TOTAL DO LOTE					R$ 13.792,50

CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME - CNPJ: 19.941.698/0001-78

LOTE 27 - Bonés

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	BONÉ - Confeccionado em tecido terbim, diversas cores, modelo francês com entretela frontal, com regulador, aplicação de logomarca a definir na região frontal, tamanho único com perfeito acabamento externo e interno.	UN	700	R$ 16,79	R$ 11.753,00
TOTAL DO LOTE					R$ 11.753,00

CLAUDIA V. THOMAS DE MELLO EIRELLI ME- CNPJ: 04.578.630/0001-07

LOTE 20 - Jaqueta parká azul royal

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA PARKÁ AZUL ROYAL - TAM. PP - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL ROYAL, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Agente Comunitário de Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	85	R$ 92,95	R$ 7.900,75
02	JAQUETA PARKÁ AZUL ROYAL - TAM. P - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL ROYAL, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Agente Comunitário de Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	85	R$ 92,95	R$ 7.900,75
03	JAQUETA PARKÁ AZUL ROYAL - TAM. M - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL ROYAL, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Agente Comunitário de Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	85	R$ 92,95	R$ 7.900,75
04	JAQUETA PARKÁ AZUL ROYAL - TAM. G - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL ROYAL, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Agente Comunitário de Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	85	R$ 92,95	R$ 7.900,75
05	JAQUETA PARKÁ AZUL ROYAL - TAM. GG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL ROYAL, forrado internamente com o	UN	85	R$	R$

	mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Agente Comunitário de Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.			93,65	7.960,25
06	JAQUETA PARKÁ AZUL ROYAL - TAM. EG/XG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL ROYAL, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Agente Comunitário de Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	85	R$ 93,65	R$ 7.951,75
TOTAL DO LOTE					R$ 47.515,00

LOTE 21 - Jaqueta parká marrom

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JAQUETA PARKÁ MARROM - TAM. PP - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor MARROM, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	18	R$ 110,00	R$ 1.980,00
02	JAQUETA PARKÁ MARROM - TAM. P - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor MARROM, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	18	R$ 110,00	R$ 1.980,00
03	JAQUETA PARKÁ MARROM - TAM. M - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor MARROM, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	18	R$ 120,00	R$ 2.160,00
04	JAQUETA PARKÁ MARROM - TAM. G - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor MARROM, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	18	R$ 135,00	R$ 2.430,00
05	JAQUETA PARKÁ MARROM - TAM. GG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor MARROM, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	18	R$ 135,00	R$ 2.430,00
06	JAQUETA PARKÁ MARROM - TAM. EG/XG - Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor MARROM, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	18	R$ 135,00	R$ 2.430,00
TOTAL DO LOTE					R$ 13.410,00

LAFIT CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 05.537.017/0001-04

LOTE 10 - Colete bordô

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	COLETE BORDÔ - TAM. P - tecido 100% algodão, cor BORDÔ, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
02	COLETE BORDÔ - TAM. M - tecido 100% algodão, cor BORDÔ, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
03	COLETE BORDÔ - TAM. G - tecido 100% algodão, cor BORDÔ, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
04	COLETE BORDÔ - TAM. GG - tecido 100% algodão, cor BORDÔ, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
05	COLETE BORDÔ - TAM. EG/XG - tecido 100% algodão, cor BORDÔ, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
TOTAL DO LOTE					R$ 1.800,00

LOTE 14 - Jaleco feminino rosa manga comprida

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JALECO FEMININO ROSA MANGA COMPRIDA - TAM. P - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor ROSA, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	15	R$ 40,00	R$ 600,00
02	JALECO FEMININO ROSA MANGA COMPRIDA - TAM. M - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor ROSA, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	15	R$ 40,00	R$ 600,00
03	JALECO FEMININO ROSA MANGA COMPRIDA - TAM. G - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor ROSA, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	15	R$ 42,00	R$ 630,00
04	JALECO FEMININO ROSA MANGA COMPRIDA - TAM. GG - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor ROSA, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga	UN	15	R$	R$ 630,00

	comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.			42,00	
05	JALECO FEMININO ROSA MANGA COMPRIDA - TAM. EG/XG - Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor ROSA, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	15	R$ 43,00	R$ 645,00
TOTAL DO LOTE					R$ 3.105,00

N. TRAVESSAS LTDA - CNPJ: 28.728.895/0001-02

LOTE 8 - Colete caqui

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	
01	COLETE CAQUI - TAM. P - (agentes de vigilância em saúde): tecido 100% algodão, cor CÁQUI, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
02	COLETE CAQUI - TAM. M - (agentes de vigilância em saúde): tecido 100% algodão, cor CÁQUI, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
03	COLETE CAQUI - TAM. G - (agentes de vigilância em saúde): tecido 100% algodão, cor CÁQUI, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
04	COLETE CAQUI - TAM. GG - (agentes de vigilância em saúde): tecido 100% algodão, cor CÁQUI, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
05	COLETE CAQUI - TAM. XG/EG - (agentes de vigilância em saúde): tecido 100% algodão, cor CÁQUI, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância em Saúde Ambiental", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
TOTAL DO LOTE					R$ 7.680,00

LOTE 9 - Colete azul marinho

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	COLETE AZUL MARINHO - TAM. P - tecido 100% algodão, cor AZUL MARINHO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	30	R$ 29,35	R$ 880,50
02	COLETE AZUL MARINHO - TAM. M - tecido 100% algodão, cor AZUL MARINHO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	30	R$ 30,00	R$ 900,00
03	COLETE AZUL MARINHO - TAM. G - tecido 100% algodão, cor AZUL MARINHO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	30	R$ 30,00	R$ 900,00
04	COLETE AZUL MARINHO - TAM. GG - tecido 100% algodão, cor AZUL MARINHO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	30	R$ 29,35	R$ 880,50
05	COLETE AZUL MARINHO - TAM. EG/XG - tecido 100% algodão, cor AZUL MARINHO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	30	R$ 29,35	R$ 880,50
TOTAL DO LOTE					R$ 4.441,50

LOTE 15 - Jaleco masculino branco manga curta

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA CURTA - TAM. P - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	72	R$ 29,45	R$ 2.120,40
02	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA CURTA - TAM. M - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	72	R$ 29,45	R$ 2.120,40
03	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA CURTA - TAM. G - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	72	R$ 29,45	R$ 2.120,40
04	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA CURTA - TAM. GG - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	72	R$ 29,45	R$ 2.120,40
05	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA CURTA - TAM. EG/XG		72	R$ 29,45	R$ 2.120,40
TOTAL DO LOTE					R$ 10.602,00

LOTE 16 - Jaleco masculino branco manga comprida

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. P - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	18	R$ 35,99	R$ 647,82
02	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. M - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	18	R$ 35,99	R$ 647,82
03	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. G - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	18	R$ 35,99	R$ 647,82
04	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. GG - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	18	R$ 35,99	R$ 647,82

05	JALECO MASCULINO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. EG/XG - Jaleco, modelo masculino, em tecido Oxford, cor branca, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	18	R$ 35,99	R$ 647,82
TOTAL DO LOTE					R$ 3.239,10
PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 00.556.225/0001-29					
LOTE 24 - Macacão remoções					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	MACACÃO REMOÇÕES - TAM. PP - MACACÃO REMOÇÕES: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor verde bandeira.	UN	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
02	MACACÃO REMOÇÕES - TAM. P - MACACÃO REMOÇÕES: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor verde bandeira.	UN	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
03	MACACÃO REMOÇÕES - TAM. M - MACACÃO REMOÇÕES: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor verde bandeira.	UN	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
04	MACACÃO REMOÇÕES - TAM. G - MACACÃO REMOÇÕES: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor verde bandeira.	UN	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
05	MACACÃO REMOÇÕES - TAM. GG - MACACÃO REMOÇÕES: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor verde bandeira.	UN	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
06	MACACÃO REMOÇÕES - TAM. XG/EG - MACACÃO REMOÇÕES: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor verde bandeira.	UN	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
TOTAL DO LOTE					R$ 12.300,00
W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ: 06.150.919/0001-48					
LOTE 28 - Mochilas					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	MOCHILA - Mochila confeccionado em tecido Duratran, revestido internamente com poliuretano, resistente à água. Cor preta. Fechada com Zíper. 01 bolso na frente com zíper. Tamanho 50cm de altura x 30cm de comprimento. Com alça superior. Estampa bordada ou serigrafada com o logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e escrito o departamento específico (a definir). Tamanho aproximado 20cm x 15cm.	UN	700	R$ 46,70	R$ 32.690,00
TOTAL DO LOTE					R$ 32.690,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de junho de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:50787776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2019

Ata 125/2019, Pregão Eletrônico 030/2018.
Objeto: Aquisição de veículos zero km, para suprir as necessidades básicas das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nos abrigos Novo Tempo e Arco Íris do Município
Contratada: Artha Empreendimentos Comércio e Locações Eireli EPP

Item	Tipo de Participação	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
1	**Exclusiva**	**Renault Sandero Expression 1.6 Flex 0Km**	UN	1	R$ 50.890,00	Renault

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:26DA98FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2019

Ata 101/2019, Pregão Eletrônico 023/2018.
Objeto: Aquisição de fórmula infantil, necessárias para atender crianças de zero a doze meses de idade das Escolas Municipais de Ensino Infantil e das Casas de Acolhimento do Município de Alvorada..
Contratada: RCC – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
1	**LEITE EM PÓ - 0 A 6 MESES** Fórmula Infantil de Partida - para lactentes de 0 a 6 meses: em pó, a base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução RDC nº 44/2011. Nestogeno 1 ou similar, ou de melhor qualidade. Entrega parcelada em 3 meses. LATA DE 800Gr.	UN	731	R$ 29,50	Nestlé / Nestogeno
2	**LEITE EM PÓ - 6 A 12 MESES** Fórmula Infantil de Seguimento - para lactentes de 6 a 12 meses: em pó, a base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, atendendo a todas as recomendações atendendo a todas as recomendações do Codex	UN	2440	R$ 14,90	Nestlé / Nestogeno

	Alimentarius FAO/OMS e da Resolução RDC nº 44/2011. Exemplo: Nestogeno 2 ou similar, ou de melhor qualidade. Entrega parcelada em 12 meses. LATA 400Gr.				

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E53BEA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2019

Ata 117/2019, Pregão Eletrônico 018/2018.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e pediátricas, visando atender aos programas de acesso às demandas das secretarias SMS-SMTDS- SMED.
Contratada: Johan & Stefani Ltda

Item	Cota	Descrição e Marca	Un	Qt	Valor Un
2	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO** Peso 40 a 75 Kg – cintura 80 a 115 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem – com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	Un	153.000	R$ 0,74
3	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE** Peso 70 a 90 kg – cintura 115 a 150 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem – com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	Un	379.000	R$ 0,79
4	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRAGRANDE** Peso acima de 90 kg – cintura 150 a 170 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem – com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	Un	379.000	R$ 0,79
5	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA - EXTRAGRANDE** Peso acima de 110kG - cintura acima de 180 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem - com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	Un	379.000	R$ 0,84
10	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO**: Peso 20 a 40 Kg - cintura 60 a 80 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem - com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente),fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	UN	51.000	R$ 0,72
11	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO:** Peso 40 a 75 Kg - cintura 80 a 115 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem - com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	UN	51.000	R$ 0,74
12	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE:** Peso 70 a 90 kg - cintura 115 a 150 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem - com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	UN	126.000	R$ 0,79
13	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRAGRANDE:** Peso acima de 90 kg - cintura 150 a 170 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem - com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente), fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	UN	126.000	R$ 0,79
14	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA – EXTRAGRANDE:** Peso acima de 110kG - cintura acima de 180 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem - com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente) fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: Affection**	UN	126.000	R$ 0,84

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:68E3EA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2019

Ata 119/2019, Pregão Eletrônico 018/2018.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e pediátricas, visando atender aos programas de acesso às demandas das secretarias SMS-SMTDS- SMED.
Contratada: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

Item	Cota	Descrição e Marca	Un	Quant	Valor Unitário
7	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO:** Características: formato anatômico, com barreiras protetoras, camada macia e impermeável de transferência de líquidos, com gel para retenção e absorção destes. Barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas reposicionáveis para ajuste e proteção, cobertura suave hipoalergênica em toda extensão da fralda. Fita frontal ajustável. Composição do produto: Manta virgem. filme de polietileno, papel absorvente, polpa de celulose, não tecido de fibras de polipropileno, gel superabsorvente, fitas adesivas, adesivos termoplásticos, fios de elastano. **Marca: Jardim Baby**	Un	25.000	R$ 0,35
8	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO GRANDE:** Características: formato anatômico, com barreiras protetoras, camada macia e impermeável de transferência de líquidos, com gel para retenção e absorção destes. Barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas reposicionáveis para ajuste e proteção, cobertura suave hipoalergênica em toda extensão da fralda. Fita frontal ajustável. Composição do produto: Manta virgem. filme de polietileno, papel absorvente, polpa de celulose, não tecido de fibras de polipropileno, gel superabsorvente, fitas adesivas, adesivos termoplásticos, fios de elastano. **Marca: Jardim Baby**	Un	70.000	R$ 0,36
9	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO EXTRAGRANDE:** Características: formato anatômico, com barreiras protetoras, camada macia e impermeável de transferência de líquidos, com gel para retenção e absorção destes. Barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas reposicionáveis para ajuste e proteção, cobertura suave hipoalergênica em toda extensão da fralda. Fita frontal ajustável. Composição do produto: Manta virgem. filme de polietileno, papel absorvente, polpa de celulose, não tecido de fibras de polipropileno, gel superabsorvente, fitas adesivas, adesivos termoplásticos, fios de elastano. **Marca: Jardim Baby**	Un	99.000	R$ 0,43

Alvorada, 11 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:250F1DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 65

DECRETO Nº 65, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 484.850,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 484.850,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1226	OBRAS OGU	34490510000000000000	1014	767	R$ 239.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1226	OBRAS OGU	34490510000000000000	1014	767	R$ 245.850,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 484.850,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 484.850,00.

Receita	Recurso	Valor
42418991144000000000 - EMENDA OGU - MIN. CIDADES - OBRAS	1014	R$ 239.000,00
42418991144000000000 - EMENDA OGU - MIN. CIDADES - OBRAS	1014	R$ 245.850,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 484.850,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:5C9B3503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 013/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que RETIFICA o edital acima designado, como segue:

Data da abertura dos envelopes: 19/06/2019
Horário: 14 h

Local: Prefeitura Municipal de Araricá – Setor de Compras e Licitações

Anexo VII -Termo de Referência

Inclui o Anexo VII ao edital para que sirva como referência de livros/autores e preços, de acordo com os produtos encontrados na lista abaixo identificada;

Qt	Título do livro	Autor	Editora	Preço
01	Teimosinha	Fabrício Carpinejar	Melhoramentos	35,00
01	Leonardo	Wolf Erlbruch	Cia das Letrinhas	36,00
01	Bichos nojentos	Nick Arnold	Melhoramentos	32,00
01	Monstros microscópicos	Nick Arnold	Melhoramentos	32,00
01	Gatos Guerreiros- floresta de segredos	Erin Hunter	Martins Fontes	42,00
01	Gatos Guerreiros- tempestade	Erin Hunter	Martins Fontes	42,00
01	Gatos Guerreiros- fogo e gelo	Erin Hunter	Martins Fontes	42,00
01	Conversa para pai dormir	Ilan Brenman	Brinque Book	
01	A menina do avesso	Ilan Brenman	Melhoramentos	
01	Mudanças	Ilan Brenman	EDELBRA	
01	Maria, a perguntadeira	Ilan Brenman	sm	
01	Os sapatos da mamãe	lan Brenman	Escala Educacional	
01	Clara	Ilan Brenman	Brinque Book	
01	A tiara da Clara	Ilan Brenman	Brinque Book	
01	Pai, quem inventou?	Ilan Brenman	Brinque Book	
01	Hora do almoço	Ilan Brenman	Cia das Letrinhas	
01	As 14 pérolas da sabedoria sufi	Ilan Brenman	Escarlate	38,00
01	Férias	Ilan Brenman	Callis	26,90
01	Série Pretty Litlle Liars – 15 volumes	Sara Shepard	Rocco	
01	A princesa adormecida	Paula Pimenta	Gutenberg	
01	Minha vida fora de série – 1.ª e 2.ª temporadas	Paula Pimenta	Gutenberg	
01	Confissão	Paula Pimenta	Gutenberg	
01	Apaixonada por palavras	Paula Pimenta	Gutenberg	
01	O livro do Rex	Ivan Zigg	Nova Fronteira	34,90
01	Dois fios	Pep Molist	Cosac Naify	37,00
01	Abrapracabra	Fernando Vilela	Brinque Book	33,20
01	Olívia	Ian Falconer	Globo	26,00
01	Olívia perdeu seu brinquedo	Ian Falconer	Globo	32,00
01	Olívia ajuda no Natal	Ian Falconer	Globo	35,00
01	Urashima tarô	Lúcia Hiratsuka	Global	39,00
01	O menino Marrom	Ziraldo	Melhoramentos	49,00
01	O Bichinho da Maçã	Ziraldo	Melhoramentos	49,00
01	Pelegrino e Petrônio	Ziraldo	Melhoramentos	43,00
01	O joelho Juvenal	Ziraldo	Melhoramentos	43,00
01	Os dez amigos	Ziraldo	Melhoramentos	43,00
01	Um sorriso chamado Luiz	Ziraldo	Melhoramentos	43,00
01	Rolim	Ziraldo	Melhoramentos	43,00
01	Os meninos de Marte	Ziraldo	Melhoramentos	49,00
01	O bairro do Marcelo	Ruth Rocha	Salamandra	40,00
01	Pedrinho pintor	Ruth Rocha	Salamandra	43,00
01	Historinhas malcriadas	Ruth Rocha	Salamandra	43,00
01	O coelhinho que não era de Páscoa	Ruth Rocha	Salamandra	43,00
01	A escolinha do Mar	Ruth Rocha	Salamandra	43,00
01	Coração de tinta	Cornelia Funke	Seguinte	37,90
01	Sangue de tinta	Cornelia Funke	Seguinte	42,90
01	Morte de tinta	Cornelia Funke	Seguinte	42,90
01	Como o Grinch roubou o Natal	Dr Seuss	Cia das Letrinhas	42,90
01	Quem quer esse rinoceronte?	Shel Silverstein	Cosac & Naify	45,00
01	Lóris lento	Alexis Deacon	Cosac & Naify	37,00
01	Onde vivem os monstros	Maurice Sendak	Cosac & Naify	49,00
01	Quem perde ganha	Ana Maria Machado	Global	35,00
01	Dona Baratinha	Ana Maria Machado	FTD	38,50
01	Piadinhas infames	Ana Maria Machado	Salamandra	40,00
01	Ler é uma gostosura	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro da Gratidão	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro da Mamãe	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro da Vovó	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro do Planeta Terra	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro do Vovô	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro dos Sentimentos	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	O livro Eu te amo	Todd Parr	Panda Books	34,90
01	Mamãe tem medo	Beatrice Masini	Pulo do Gato	38,00
01	Maria e seu sorriso na janela	Caio Riter	Gaivota	41,00
01	Menina amarrotada	Aline Abreu	Jujuba	34,00
01	Menina nas estrelas	Ziraldo	Melhoramentos	39,00

01	A menina do avesso	Ilan Brenman	Melhoramentos	40,00
01	Menina-papagaio	Ilan Brenman	DCL	29,90
01	Meu corpo e eu	Jorge Lujan	Rovelle	32,90
01	Meu presente	Eva Montanari	DCL	29,90
01	Monstruário	Kátia Canton	DCL	27,50
01	O namorado da fada ou o menino de Urano	Ziraldo	Melhoramentos	39,00
01	Ônibus	Marianne Dubuc	Jujuba	42,00
01	Papo de papinho	Gláucia de Souza	Rovelle	26,50
01	O peixinho do São Francisco	Luís Pimentel	Rovelle	26,50
01	Por que Elvis não latiu?	Robertson Frizero	8Inverso	34,00
01	O porque dos por quês	Silvia Zatz	Callis	34,90
01	A princesa e a ervilha	Rachel Isadora	Farol	33,00
01	A filha da feiticeira	Paula Brackston	Bertrand Brasil	62,90
01	O substituto	Brenna Yovanoff	Bertrand Brasil	49,90
01	Adormecida	Anna Sheehan	Lua de Papel	39,90
01	Lágrimas	Ruth Rendell	Rocco	37,50
01	Amor de redenção	Francine Rivers	Verus	49,90
01	Quando ela partiu	Evan Hunter	Record	40,00
01	Lembranças de um crime	J.A.Jance	Just Editora	45,90
01	O guardião	Dee Henderson	United Press	29,90
01	O discurso do rei	Mark Logue	José Olympio	39,90
01	O pacto de Vênus	Jeanine Crock	Novo Século	34,90
01	Quase noite	Alice Sebold	Agir	41,90
01	Não conte para a mamãe	Toni Maguire	Bertrand Brasil	42,90
01	Gelo Negro	Becca Fitzpatrick	Intrínseca	34,90
01	O mundo segundo Garp	John Irving	Rocco	59,50
01	Tim	Colleen McCullough	Bertrand Brasil	49,90
01	Pássaros feridos	Colleen McCullough	Bertrand Brasil	72,90
01	O amor em primeiro lugar	Emily Giffin	Novo Conceito	39,90
01	Madame Bovary	Gustave Flaubert	Penguim Cia	34,90
01	O amante de lady Chatterley	D.H. Lawrence	Martin Claret	22,90
01	As vinhas da ira	John Steinbeck	Record	32,90
01	Irmãs Stanford – o perfume da rosa	Haydee Victorette	Novo Século	29,90
01	O pintassilgo	Donna Tartt	Cia das letras	52,90
01	A Varanda	Marcel Gomes Bragança Retto	Novos Talentos	24,90
01	Como Deus Manda	Niccolò Ammaniti	Bertrand Brasil	50,00
01	Como Água de Chuva	Sandra Brown	Rocco	34,50
01	O Estranho caso do Yoda de Origami	Tom Angleberger	Sextante / Gmt	34,90
01	Tudo menos “normal”	Nora Raleigh Baskin	Novo Século	29,90
01	A amante do rei	Emma Campion	Record	67,90
01	Por isso a gente acabou	Daniel Handler	Cia das Letras	49,90
01	O longo caminho de Olga	Yolanda Scheuber	Novo Século	34,90
01	Desiree	Annemarie Selinko	Villa Rica	30,00
01	Veleiros ao mar	Sarah Mason	Bertrand Brasil	87,90
01	Sou louca por você	Federica Bosco	Bertrand Brasil	42,90
01	Anna e o beijo francês	Stephanie C. Perkins	Novo Conceito	34,90
01	Isla e o final feliz	Stephanie C. Perkins	Intrínseca	34,90
01	Memórias de uma gueixa	Arthur Golden	Arqueiro	54,90
01	Guerra de gueixas	Nagai Kafu	Estação Liberdade	39,00
01	A escolha do coração	Amanda Brooke	Novo Conceito	39,90
01	O maior amor do mundo	Sère Prince Halverson	Arqueiro	34,90
01	Toda a luz que não podemos ver	Anthony Doerr	Intrínseca	39,90
01	A menina que não sabia ler	John Harding	Leya	39,90
01	A menina que não sabia ler 2	John Harding	Leya	39,90
01	A menina má	Mark French	Darkside Books	49,90
01	Série Os Bedwyns -Ligeiramente casados	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Série Os Bedwyns -Ligeiramente maliciosos	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Série Os Bedwyns -Ligeiramente escandalosos	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Série Os Bedwyns -Ligeiramente seduzidos	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	A vida secreta das abelhas	Sue Monk Kidd	Paralela	32,90
01	Eva	William P. Young	Arqueiro	29,90
01	A caçadora	Vivianne Fair	21	34,90
01	Química perfeita	Simone Eikeles	Underworld	39,90
01	Dançando no escuro	Mary Jane Clark	Bertrand Brasil	39,90
01	A filha da feiticeira	Paula Brackston	Bertrand Brasil	49,00
01	O substituto	Brenna Yovanoff	Bertrand Brasil	39,90
01	Adormecida	Anna Sheehan	Lua de Papel	34,90
01	Antes que eu vá	Lauren Oliver	Intrínseca	39,90
01	Coração e alma	Maeve Binchy	Bertrand Brasil	49,00
01	A visita cruel do tempo	Jennifer Egan	Intrínseca	29,90
01	Lágrimas	Ruth Rendell	Rocco	37,50
01	Coração Ferido	Chelsea Cain	Suma de Letras	42,90
01	Coração apaixonado	Chelsea Cain	Suma de Letras	42,90
01	Coração maligno	Chelsea Cain	Suma de Letras	42,90
01	Acidente	Danielle Steel	Record	34,90
01	Pedaço do meu coração	Peter Robinson	Record	57,90
01	A firma	John Grisham	Rocco	34,50
01	Quando ela partiu	Evan Hunter	Record	37,90
01	Lembranças de um crime	J.A.Jance	Just Editora	45,90
01	O guardião	Dee Henderson	United Press	29,90
01	O trono sem rei	Eddie Van Feu	Linhas Tortas	29,90
01	O pacto de Vênus	Jeanine Crock	Novo Século	34,90
01	Escondendo Edith-uma hist. real	Kathy Kacer	Melhoramentos	39,00
01	Eliminando o estresse	Brian Weiss	Sextante	19,90
01	Tenha um pouco de fé	Mitch Albom	Sextante	24,90
01	Pássaros feridos	Colleen McCullough	Bertrand Brasil	60,00
01	E o vento levou...	Margaret Mitchell	Record	72,00
01	Anna Karienina	Liev Tolstoi	Cosac Naify	119,00
01	Madame Bovary	Gustave Flaubert	Nova Alexandria	55,00

01	O amante de lady Chatterley	D.H. Lawrence	Cia das Letras	32,00
01	As vinhas da ira	John Steinbeck	Record	60,00
01	Doutor Jivago	Boris Pasternack	Record	57,90
01	Irmãs Stanford – o perfume da rosa	Haydee Victorette	Novo Século	30,00
01	A Varanda	Marcel Gomes Bragança Retto	Novos Talentos	24,90
01	Como Deus Manda	Niccolò Ammaniti	Bertrandi Brasil	50,00
01	Como Água de Chuva	Sandra Brown	Rocco	34,50
01	O Estranho caso do Yoda de origami	Tom Angleberger	Sextante / Gmt	24,90
01	Tudo menos “normal”	Nora Raleigh Baskin	Novo Século	29,90
01	A amante do rei	Emma Campion	Record	55,00
01	Por isso a gente acabou	Daniel Handler	Cia das Letras	44,00
01	O longo caminho de Olga	Yolanda Scheuber	Novo Século	34,90
01	Desiree	Annemarie Selinko	Villa Rica	30,00
01	A vida é uma festa	Sarah Mason	Bertrand Brasil	40,00
01	Sou louca por você	Federica Bosco	Bertrand Brasil	35,00
01	Anna e o beijo francês	Stephanie C. Perkins	Novo Conceito	24,90
01	Em casa para o Natal	Cally Taylor	Bertrand Brasil	40,00
01	Mr Peanut	Adam Ross	Cia das Letras	55,00
01	A rosa de Saravejo	Margaret Mazzantini	Cia das Letras	59,00
01	A valise do professor	Hiromi Kawakami	Estação Liberdade	46,00
01	O país das neves	Yasunari Kawabata	Estação Liberdade	36,00
01	Beleza e tristeza	Yasunari Kawabata	Globo	36,00
01	Kyoto	Yasunari Kawabata	Estação Liberdade	46,00
01	Alta sociedade	Sarah Mason	Bertrand Brasil	40,00
01	Dia após noite	Anita Diamant	Amarilys	49,00
01	A mordida da manga	Mariatu Kamara	Planeta	29,90
01	A lição final	Randy Pausch	Agir	34,90
01	Uma real leitora	Alan Bennet	Record	30,00
01	O clube do biscoito	Ann Pearlman	Bertrand Brasil	40,00
01	O clube do tricô	Kate Jacobs	Amarilys	40,00
01	Mil dias na Toscana	Marlena de Biasi	Sextante	29,90
01	Brooklyn	Colm Tóibín	Cia das Letras	49,00
01	A cidade dos segredos	Sasha Gould	Novo Conceito	29,90
01	Piadas para rachar o bico – 6 volumes	Gabriel Barazal	Fundamento	148,80
01	Toda a verdade	David Baldacci	Arqueiro	29,90
01	Poder absoluto	David Baldacci	Arqueiro	29,90
01	Traição em família	David Baldacci	Arqueiro	29,90
01	A cidade dos vidros	Arnaldur Indridason	Record	29,90
01	Ossos do inverno	Daniel Woodrell	Martins	39,90
01	Depois de você	Julie Buxbaum	Rocco	43,00
01	Sashenka	Simon Sebag Montefiore	Suma de Letras	44,90
01	A valsa inacabada	Catherine Clèment	Record	50,90
01	Coração de mãe	Jodi Picoult	Verus	49,00
01	A menina que contava histórias	Jodi Picoult	Verus	45,00
01	Eu estive aqui	Gayle Forman	Novo Conceito	29,90
01	Apenas um dia	Gayle Forman	Novo Conceito	34,90
01	Apenas um ano	Gayle Forman	Novo Conceito	34,90
01	A caça	Jussi Adler Olssen	Record	55,00
01	Memórias de uma gueixa	Arthur Golden	Arqueiro	49,90
01	A senhora das águas	Philippa Gregory	Record	55,00
01	A filha do fazedor de reis	Philippa Gregory	Record	55,00
01	A vítima perfeita	Sophie Hannah	Rocco	39,50
01	Que falta você me faz	Harlan Coben	Arqueiro	39,90
01	Não fale com estranhos	Harlan Coben	Arqueiro	39,90
01	Nihonjin	Oscar Nakasato	Record	19,90
01	Ela tem olhos de céu	Socorro Acioli	Gaivota	39,90
01	O sono eterno	Raymond Chandler	Alfaguara	34,90
01	A dama do lago	Raymond Chandler	Alfaguara	34,90
01	O fogo	Katherine Neville	Rocco	39,50
01	O senhor das moscas	William Golding	Alfaguara	34,90
01	Gelo Negro	Becca Fitzpatrick	Intrínseca	29,90
01	Amigas para sempre	Kristin Hannah	Novo Conceito	39,90
01	Por toda eternidade	Kristin Hannah	Novo Conceito	39,90
01	Meu nome é memória	Ann Brashares	Suma dasLetras	39,90
01	Querida Sue	Jessica Brockmole	Arqueiro	29,90
01	Margaret Hale	Elizabeth Gaskell	Pedrazul	44,80
01	Os três	Sarah Lotz	Arqueiro	39,90
01	O fio da vida	Kate Atkinson	Globo livros	44,90
01	Que sofram as crianças	Adam Creed	Record	40,00
01	Vale do encantamento	Amy Tan	Planeta	59,90
01	O mistério da Torre Negra	Louis Bayard	Nova Fronteira	48,90
01	Toda a luz que não podemos ver	Anthony Doerr	Intrínseca	39,90
01	Reparação	Ian McEwan	Cia das Letras	34,00
01	Os dois mundos de Astrid Jones	A. S. King	Gutenberg	34,90
01	Roubada	Lesley Pearse	Novo Conceito	29,90
01	Viva para contar	Lisa Gardner	Novo Conceito	34,90
01	Série House of Night – 13 volumes	P. C. Cast	Novo Século	39,90(cada)
01	A garota do penhasco	Lucinda Riley	Novo Conceito	39,90
01	A tristeza pode esperar	J.J.Camargo	L & PM	29,90
01	A décima sinfonia	Joseph Gellinek	Cia das Letras	44,80
01	Reiniciados	Teri Terry	Farol	36,90
01	Fragmentada	Teri Terry	Farol	36,90
01	Despedaçada	Teri Terry	Farol	36,90
01	A mala de Hana	Karen Levine	Verus	42,00
01	Um lugar para todos	Thrity Umrigar	Nova Fronteira	34,90
01	A doçura do mundo	Thrity Umrigar	Globo	39,90
01	A menina que não sabia ler	John Harding	Leya	39,90
01	A menina que não sabia ler 2	John Harding	Leya	39,90
01	Abelardo e Heloísa	José Carlos Estevão	Paulus	25,00

01	A árvore da mentira	Frances Hardinge	Novo Século	39,90
01	Na estrada Jellicoe	Melina Marchetta	Seguinte	39,90
01	A dama oculta	Ethel Lina White	Vestígio	44,90
01	A amante do oficial	Pam Jenoff	Casa dos Livros	39,90
01	Loney	Andrew Michael Hurley	Intrínseca	39,90
01	O pintor de memórias	Gwendolyn Womack	Record	44,90
01	Caixa de pássaros	Josh Malerman	Intrínseca	29,90
01	Ligeiramente casados	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Ligeiramente maliciosos	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Ligeiramente escandalosos	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Ligeiramente seduzidos	Mary Balogh	Arqueiro	34,90
01	Sombras e ossos	Leigh Bardugo	Gutenberg	37,90
01	Sol e tormenta	Leigh Bardugo	Gutenberg	37,90
01	Ruína e ascensão	Leigh Bardugo	Gutenberg	37,90
01	Corte de espinhos e rosas	Sarah J Maas	Galera Record	39,00
01	A herança de Thuban	Licia Troisi	Rocco	34,90
01	A árvore de Idhunn	Licia Troisi	Rocco	34,90
01	A clepsidra de Aldibah	Licia Troisi	Rocco	34,90
01	As horas distantes	Kate Morton	Rocco	39,50
01	A casa das lembranças perdidas	Kate Morton	Rocco	39,50
01	A última imperatriz	Da Chen	Casa dos Livros	37,90
01	Prova positiva	Phillip Margolin	Prumo	44,90
01	Cric Crec Pi Ploft!	Kitty Crowther	Cosac Naify	37,00
01	Sapo a passo	Laurent Cardon	Biruta	40,00
01	Aranha por um fio	Laurent Cardon	Biruta	40,00
01	O gato e o diabo	James Joyce	Cosac Naify	39,90
01	Não	Marta Altés	Brinque Book	30,50
01	Mari e as coisas da vida	Tine Mortier	Pulo do Gato	37,00
01	Fome de urso	Heinz Janisch	Brinque Book	33,20
01	Os fantásticos livros voadores de Modesto Máximo	William Joyce	Rocco	34,50
01	Vai, você consegue!	Ole Konnecke	Brinque Book	29,60
01	Uma chapeuzinho vermelho	Marjolaine Leray	Cia das Letrinhas	32,00
01	O sonho de Vitório	Veridiana Scarpelli	Cosac Naify	35,00
01	Uma história de pinguim	Antoinette Portes	Cia das Letrinhas	26,00
01	O urso e o gato-montês	Kazumi Yumoto	Brinque Book	38,60
01	Os amigos	Kazumi Yumoto	Martins Fontes	36,40
01	O outono dos álamos	Kazumi Yumoto	Martins Fontes	28,50
01	Contos de princesas	Wendy Jones	Martins Fontes	49,80
01	A saga do bruxo Geralt de Rivia – 3 volumes	Andrzej Sapkowski	Martins Fontes	
01	A invenção de Hugo Cabret	Brian Selznick	Edições Sm	
01	Coleção Fronteiras do Universo – 3 volumes	Philip Pullman	Objetiva	
01	Achados e perdidos	Oliver Jeffers	Salamandra	42,00
01	O incrível menino devorador de livros	Oliver Jeffers	Salamandra	41,00
01	O coração e a garrafa	Oliver Jeffers	Salamandra	39,00
01	Como pegar uma estrela	Oliver Jeffers	Salamandra	42,00

Araricá, 10 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:CA02DFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RESUMO PRELIMINAR DO CONCURSO PUBLICO

EDITAL 11/2019.
TORNA PÚBLICO, O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 01/2019.
ANTONIO SARTORI, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:
O resultado preliminar das provas objetivas, segundo os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público 001/2019.

NOME	CLASS	STATUS	TOTAL	PORT	CG	ESP	CARGO
MARLON DE SOUZA VARGAS	1º	Aprovado	79	8	5	66	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
MICHELE LUANA FELTES	2º	Aprovado	75	6	7	62	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CAMILA BECKER	3º	Aprovado	68	7	7	54	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
TAIANA DE SOUZA BONES	4º	Aprovado	61	6	5	50	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
ANDRESSA SERAFIM DE QUADROS	5º	Aprovado	60	9	7	44	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
PAMELA TAMARA SEEWALD	6º	Aprovado	59	8	5	46	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DIÓRGENES DA LUZ PAIM	7º	Aprovado	57	6	5	46	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
FERNANDO JUNIOR KNOP	8º	Aprovado	57	5	6	46	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
MAICON JUNIOR GOELLER	9º	Aprovado	56	7	5	44	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CLAUDINEI FERNANDO SCALEI	10º	Aprovado	54	6	6	42	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DIOGO CAMARGO	11º	Aprovado	53	6	5	42	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DAVI SCHNEIDER	-	Reprovado	50	6	6	38	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DAIANE MAHL DUARTE	-	Reprovado	49	6	5	38	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
ELIANE ROCHA	-	Reprovado	46	5	5	36	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CÉZAR C. NUNES DOS SANTOS	-	Reprovado	45	6	5	34	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

CLAUDINÉIA VARGAS DE ASSIS	-	Reprovado	44	5	5	34	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
VERLISE GÖERCK	-	Reprovado	45	6	7	32	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
MAGALE MAÍRA MENDONÇA	-	Reprovado	42	6	6	30	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
RENAN W. VOLTZ DE CASTRO	-	Reprovado	42	7	5	30	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
EDUARDO LUIS RITTER	-	Reprovado	42	6	8	28	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
ELOISA SCHWARZ WOTTRICH	-	Reprovado	38	5	5	28	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
RAFAELA RAFFAELLI	-	Reprovado	49	7	4	38	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
FABIANA THAIS SCHNEIDER UNSER	-	Reprovado	49	7	4	38	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
JULIANA ZAGO	-	Reprovado	47	7	4	36	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
JEFERSON GONCHOROSKI	-	Reprovado	50	6	4	40	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
FERNANDA ANDREIA LINK	-	Reprovado	58	6	4	48	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
EDUARDO FRANCISCO CARNEIRO	-	Reprovado	50	6	4	40	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
GUILHERME PEDRONI	-	Reprovado	37	5	4	28	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DAIANE TAMARA SOARES	-	Reprovado	42	7	3	32	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
TAINE JAQUELINE SCHMIDT	-	Reprovado	37	6	3	28	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
JORDANA LEMOS HASSE	-	Reprovado	43	6	3	34	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DOUGLAS ROBERTO MATER	-	Reprovado	46	6	2	38	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
VANESSA RAQUEL BRUMELHAUS	-	Reprovado	40	4	4	32	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
KATIELI LIMA CRUZ	-	Reprovado	38	4	2	32	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DEBORA T. DE OLIVEIRA ZUSE	-	Reprovado	54	4	4	46	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL	-	Reprovado	49	4	3	42	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
VANDER KNUPPE	-	Reprovado	40	4	2	34	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
MARCIO ANTONIO PENZ	-	Reprovado	52	4	4	44	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
LIGIA BEATRIZ HINTZ PINHEIRO	-	Reprovado	39	4	3	32	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
ALINE REINEHR	-	Reprovado	56	4	2	50	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
LEANDRO LUIS GUSATTO	-	Reprovado	64	3	5	56	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
ANA CAROLINA CORREA DIERINGS	-	Reprovado	47	3	4	40	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
PAULO CESAR BUENO	-	Reprovado	45	3	4	38	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
OSCAR BERTALCI JUNIOR	-	Reprovado	26	2	2	22	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
MINÉIA CARINE HUBER	1º	Aprovado	64	10	8	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KEILA DA SILVA CAPPELLARI	2º	Aprovado	58	9	9	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA REGINA DAMIANI	3º	Aprovado	53	5	6	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAVIT HARTMANN	4º	Aprovado	51	5	6	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GELSON DAVID PAHINS MARTINS	-	Reprovado	49	6	5	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELA LIMA RODRIGUES	-	Reprovado	50	6	8	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIVIANI V. DOS SANTOS ARAUJO	-	Reprovado	49	7	8	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TATIANI ALVARENGA	-	Reprovado	46	5	7	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SAMIRA L. CARDOSO SCHWADE	-	Reprovado	44	5	5	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KARINE SAMARA BONES DA SIVA	-	Reprovado	47	6	9	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INGREDY DIAS FERRAZ	-	Reprovado	44	5	7	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANI PAHINS MACHADO	-	Reprovado	43	6	5	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUÊNIA VITÓRIA SANTARÉM BARBOSA NUNES	-	Reprovado	42	6	6	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SCHEILA ANDRIELI SILVEIRA B.	-	Reprovado	40	5	7	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BIANCA MILCZAREK ZAMBON	-	Reprovado	38	5	5	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOELCIO ALENCAR ANTUNES	-	Reprovado	36	5	5	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIO CESAR SOSSMEIER	-	Reprovado	32	5	7	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGELA GONZATTO DA MOTA	-	Reprovado	30	5	5	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KATIELLI T. DE ANDRADE MABONI	-	Reprovado	40	6	4	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DJYOVANE CARNEOSSO DA VEIGA	-	Reprovado	39	5	4	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS KUNST MACIEL	-	Reprovado	29	5	4	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALOIZIO TADEU DA SILVA	-	Reprovado	40	5	3	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KELLY C. MENDES MACHADO	-	Reprovado	28	6	2	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALINE PAIM DE SÁ	-	Reprovado	29	5	2	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELA PERCHIM	-	Reprovado	35	4	5	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIELI R. OBREGON MEDEIROS	-	Reprovado	42	4	6	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAIRA DENISE SANDERS	-	Reprovado	35	4	5	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMONI A. DYNKOSKI BORGES	-	Reprovado	43	4	3	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDUARDA BOMHART SCHWADE	-	Reprovado	36	4	6	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE PANNI	-	Reprovado	27	4	3	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALISSON T. FIGUEIRA WIEBLING	-	Reprovado	40	4	6	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL TEIXEIRA CORRÊA	-	Reprovado	39	4	5	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIANINI CARVALHO SCHUH	-	Reprovado	36	4	6	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TCHIERLA SCHUSTER	-	Reprovado	26	4	2	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIONNI MARLON DA SILVA	-	Reprovado	44	4	4	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARIANE DA SILVA CAPPELLARI SARTOR	-	Reprovado	38	4	4	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO KRETSCHMANN	-	Reprovado	43	4	7	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS ROSSINI	-	Reprovado	39	3	8	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RONALDO ISMAEL CRZECHOTA	-	Reprovado	37	3	4	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KEILA ANDRESSA VARGAS	-	Reprovado	50	3	5	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KEILA LETICIA CAVALHEIRO VON DER HAM	-	Reprovado	27	3	2	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIZABETE ARAUJO DE MELO	-	Reprovado	39	3	4	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIZA GRACIANE KREIN	-	Reprovado	29	3	4	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA ANDRIELI DA FONSECA ANHAIA VENSO	-	Reprovado	37	3	4	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDIA FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS	-	Reprovado	32	3	5	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALDIR VICENTE ANTUNES	-	Reprovado	35	3	4	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMIR FERREIRA ABUD JUNIOR	-	Reprovado	23	2	1	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGELICA DOS SANTOS PACHECO	-	Reprovado	41	2	3	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA ROSEMARA DE LIMA	-	Reprovado	22	2	6	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JEVERTON FELIPE DORNELLES	-	Reprovado	32	2	4	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANICE KNOP	-	Reprovado	30	2	4	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIERLA DORNELLES	-	Reprovado	52	5	3	44	AUXILIAR DE DENTISTA
ELOIR DA SILVA ALVARENGA	-	Reprovado	46	5	1	40	AUXILIAR DE DENTISTA
NELI BUENO DA SILVA MARTINS	-	Reprovado	49	4	5	40	AUXILIAR DE DENTISTA
CARLA NOSCHANG	1º	Aprovado	76	6	8	62	EDUCADOR SOCIAL
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2º	Aprovado	71	9	8	54	EDUCADOR SOCIAL
GÉSSICA KAFER RITTER	3º	Aprovado	67	8	5	54	EDUCADOR SOCIAL
JOSÉLIA ADRIANI WOLLMER	4º	Aprovado	65	5	6	54	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE MOTTA RADIN RIBEIRO	5º	Aprovado	65	5	6	54	EDUCADOR SOCIAL
NATÁLIA BAZANELLA LUSSANI	6º	Aprovado	61	6	7	48	EDUCADOR SOCIAL

RUI MACGYVER THEISEN	-	Reprovado	52	5	9	38	EDUCADOR SOCIAL
VALMIR LEANDRO ROCKENBACH	-	Reprovado	51	6	7	38	EDUCADOR SOCIAL
DANIELA RAMOS	-	Reprovado	50	5	7	38	EDUCADOR SOCIAL
JULIO LUIS JUSTEN GERLACH	-	Reprovado	48	5	9	34	EDUCADOR SOCIAL
PAULO CESAR BUENO	-	Reprovado	42	5	5	32	EDUCADOR SOCIAL
JAMELLI VETTORELLO	-	Reprovado	39	6	5	28	EDUCADOR SOCIAL
JANE APARECIDA DIAS	-	Reprovado	71	7	4	60	EDUCADOR SOCIAL
LUÍZA TRINDADE	-	Reprovado	52	6	4	42	EDUCADOR SOCIAL
KAREN DANIELA PINHEIRO MARTINS NUNES	-	Reprovado	68	6	4	58	EDUCADOR SOCIAL
DIULHIA CARINE TRASEL	-	Reprovado	53	5	4	44	EDUCADOR SOCIAL
SIMONI ADRIANI BRESSLER DA SILVA	-	Reprovado	39	6	3	30	EDUCADOR SOCIAL
KAMYLLA THAIS DE ANDRADE	-	Reprovado	41	6	3	32	EDUCADOR SOCIAL
MARILUCI DOS SANTOS THEISEN	-	Reprovado	42	5	3	34	EDUCADOR SOCIAL
MARLISE SEDLAK	-	Reprovado	50	5	3	42	EDUCADOR SOCIAL
DELIANE CARLA RASCHE	-	Reprovado	43	5	2	36	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA VEIGA DOS SANTOS MATER	-	Reprovado	47	4	7	36	EDUCADOR SOCIAL
TAMIS TURRA	-	Reprovado	40	4	4	32	EDUCADOR SOCIAL
LETICIA DE FATIMA GARCEZ RIBEIRO	-	Reprovado	43	4	3	36	EDUCADOR SOCIAL
ROSELEI TEREZINHA SCHMITZ HECHMANN	-	Reprovado	43	3	4	36	EDUCADOR SOCIAL
SARA DA SILVA CORRÊA GRUETZMANN	-	Reprovado	30	3	5	22	EDUCADOR SOCIAL
MATEUS FELIPE DOS SANTOS NEVES	-	Reprovado	45	3	4	38	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA EBERT	-	Reprovado	48	3	7	38	EDUCADOR SOCIAL
ILIANE CRISTIANE ZARTH FERREIRA	-	Reprovado	43	3	4	36	EDUCADOR SOCIAL
MAIQUELI DE ALMEIDA LEITES	-	Reprovado	26	3	3	20	EDUCADOR SOCIAL
ANDREIA NUNES BARBOSA	-	Reprovado	36	3	5	28	EDUCADOR SOCIAL
SOLANGE MACEDO DE ALMEIDA	-	Reprovado	29	2	5	22	EDUCADOR SOCIAL
LISETE KOERBES	-	Reprovado	44	2	6	36	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA DE MOURA	-	Reprovado	49	2	5	42	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANE MARIA DORNELES	-	Reprovado	52	2	8	42	EDUCADOR SOCIAL
ELENA ROSANE PINHEIRO DA SILVA	-	Reprovado	28	1	3	24	EDUCADOR SOCIAL
CRISTIANE PRETTO ARAUJO	-	Reprovado	47	1	6	40	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA BACH	1º	Aprovado	69	6	5	58	ENFERMEIRO
BERTHIÉLI APARECIDA MENEGAT	2º	Aprovado	64	7	5	52	ENFERMEIRO
CLAITON MORAES MARAFIGA	3º	Aprovado	58	5	5	48	ENFERMEIRO
LUCIANE WEBER	4º	Aprovado	57	6	5	46	ENFERMEIRO
LAÍSE CRISTINE SONDA	5º	Aprovado	56	6	6	44	ENFERMEIRO
ALINE TEICHMANN	6º	Aprovado	56	5	7	44	ENFERMEIRO
CARINA CATIA MEINERZ	7º	Aprovado	55	7	6	42	ENFERMEIRO
MARIANA PADILHA WERLE	8º	Aprovado	54	8	6	40	ENFERMEIRO
GUILHERME HENRIQUE KREUTZ	-	Reprovado	51	7	6	38	ENFERMEIRO
ADRIELE MATTIONI	-	Reprovado	49	5	8	36	ENFERMEIRO
KIERLI HAMMES	-	Reprovado	58	8	4	46	ENFERMEIRO
GESSICA DE LIMA OLIVEIRA	-	Reprovado	51	7	4	40	ENFERMEIRO
GUSTAVO AFONSO GOSENHEIMER	-	Reprovado	51	7	4	40	ENFERMEIRO
ANA LAURA ZUCHETTO PIZOLOTTO	-	Reprovado	52	6	4	42	ENFERMEIRO
ADRIANE WEBER	-	Reprovado	56	6	4	46	ENFERMEIRO
ANA CAROLINA BLAU	-	Reprovado	47	5	4	38	ENFERMEIRO
RAYNE RAFAELA WISNIEWSKI	-	Reprovado	55	6	3	46	ENFERMEIRO
EDUARDA VITÓRIA STORCH	-	Reprovado	50	5	3	42	ENFERMEIRO
ANA FLAVIA BRESOLIN LIBRELOTTO	-	Reprovado	49	5	2	42	ENFERMEIRO
GESSICA RUDINEIA WATTHIER	-	Reprovado	48	4	6	38	ENFERMEIRO
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	-	Reprovado	45	4	3	38	ENFERMEIRO
CAROLINE PEREIRA DA ROCHA	-	Reprovado	45	4	3	38	ENFERMEIRO
JULIANE ELISE SCHNEIDER	-	Reprovado	40	4	4	32	ENFERMEIRO
CARLINE CRISTINA RIFFEL	-	Reprovado	59	4	5	50	ENFERMEIRO
FERNANDA PASCHOAL	-	Reprovado	48	4	4	40	ENFERMEIRO
ALINI ROGERI	-	Reprovado	61	4	3	54	ENFERMEIRO
RUBIA TERESINHA MACALAI	-	Reprovado	42	4	4	34	ENFERMEIRO
POTIRA GOMES GUIMARÃES WOTROVSKI	-	Reprovado	46	4	4	38	ENFERMEIRO
RENATA MICHELI DE FARIA GOSTA	-	Reprovado	43	3	4	36	ENFERMEIRO
LUZIA PEDROSO DOS SANTOS	-	Reprovado	44	3	1	40	ENFERMEIRO
ODILON ROBERTO DE LIMA	-	Reprovado	44	1	3	40	ENFERMEIRO
ALEX SANDRO COUTO SIRTOLI	1º	Aprovado	80	9	5	66	ENGENHEIRO CIVIL
CLEITON GASPERIN	2º	Aprovado	78	8	8	62	ENGENHEIRO CIVIL
ANA PAULA KAMPHORST	3º	Aprovado	77	10	5	62	ENGENHEIRO CIVIL
ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO	4º	Aprovado	77	8	9	60	ENGENHEIRO CIVIL
ADRIANI REICHEL ZILLI	5º	Aprovado	76	6	6	64	ENGENHEIRO CIVIL
MARLON EDUARDO KRUTZMANN	6º	Aprovado	76	8	8	60	ENGENHEIRO CIVIL
HENRIQUE CORRÊA DA SILVA	7º	Aprovado	76	10	8	58	ENGENHEIRO CIVIL
LUÍS FELIPE FÜHR	8º	Aprovado	75	9	8	58	ENGENHEIRO CIVIL
MARIANNE LUNARDI SOMAVILLA	9º	Aprovado	73	8	5	60	ENGENHEIRO CIVIL
PATRIK KRZYZANIAK	10º	Aprovado	72	7	5	60	ENGENHEIRO CIVIL
DOUGLAS PESSOA DE OLIVEIRA	11º	Aprovado	72	6	8	58	ENGENHEIRO CIVIL
DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER	12º	Aprovado	70	7	5	58	ENGENHEIRO CIVIL
EMANUELA FORMENTINI	13º	Aprovado	70	7	5	58	ENGENHEIRO CIVIL
RENATA LORENZON DA SILVA	14º	Aprovado	70	6	6	58	ENGENHEIRO CIVIL
ADEMIR SCHMADECKE MILNIKEL	15º	Aprovado	69	7	8	54	ENGENHEIRO CIVIL
IURI DALMOLIN	16º	Aprovado	68	7	7	54	ENGENHEIRO CIVIL
ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO	17º	Aprovado	67	7	6	54	ENGENHEIRO CIVIL
LUÍS FERNANDO KRAEMER	18º	Aprovado	67	7	6	54	ENGENHEIRO CIVIL
GABRIEL MATEUS ZAGO JEZIORSKI	19º	Aprovado	66	7	5	54	ENGENHEIRO CIVIL
ISMAEL BRUSTOLIN	20º	Aprovado	66	6	6	54	ENGENHEIRO CIVIL
DOUGLAS ALENCAR BACH	21º	Aprovado	66	6	6	54	ENGENHEIRO CIVIL
JEOVANI RODRIGUES JACQUES	22º	Aprovado	64	5	5	54	ENGENHEIRO CIVIL
JAIR RODRIGO KUNTZLER	23º	Aprovado	63	7	6	50	ENGENHEIRO CIVIL
ALTERSON ALBERTO DE MELLO MARQUES	24º	Aprovado	63	6	7	50	ENGENHEIRO CIVIL
DARLAN EDUARDO PRETTO	25º	Aprovado	63	8	7	48	ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDA PASQUALOTTI	26º	Aprovado	63	7	8	48	ENGENHEIRO CIVIL
MAICOL ALTAIR SILVA BAPTISTA	27º	Aprovado	62	7	5	50	ENGENHEIRO CIVIL

CAROLINE SCHEFFER	28º	Aprovado	62	9	5	48	ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANA VIAPIANA	29º	Aprovado	61	7	6	48	ENGENHEIRO CIVIL
RAQUEL TUSSET	30º	Aprovado	59	5	6	48	ENGENHEIRO CIVIL
LUÍS CARLOS MELLO LUCHESE	31º	Aprovado	59	5	8	46	ENGENHEIRO CIVIL
MOACIR DA LUZ SOARES	32º	Aprovado	58	7	9	42	ENGENHEIRO CIVIL
NATHANI EDUARDA DE ANDRADES FELDENS	33º	Aprovado	56	7	7	42	ENGENHEIRO CIVIL
JOSELAINE BERNARDO	34º	Aprovado	55	8	5	42	ENGENHEIRO CIVIL
KAREN EMILY CARVALHO OLIVEIRA	35º	Aprovado	51	6	5	40	ENGENHEIRO CIVIL
LUAN PAULO CARON SPRENDOR	-	Reprovado	52	6	8	38	ENGENHEIRO CIVIL
JORDANA PESS DOS SANTOS	-	Reprovado	48	6	6	36	ENGENHEIRO CIVIL
JOANA CASALINI	-	Reprovado	44	5	5	34	ENGENHEIRO CIVIL
CAROLINE JACOBOSKI SCHIMANOSKI	-	Reprovado	43	6	7	30	ENGENHEIRO CIVIL
ROGER DA ROS BANDEIRA	-	Reprovado	65	9	4	52	ENGENHEIRO CIVIL
ALESSANDRA MARIA TIBURSKI	-	Reprovado	58	8	4	46	ENGENHEIRO CIVIL
MATHEUS RAFAEL HOPPE	-	Reprovado	54	6	4	44	ENGENHEIRO CIVIL
MICHELE MAISA WOLF	-	Reprovado	50	6	4	40	ENGENHEIRO CIVIL
MÔNICA POLL	-	Reprovado	48	6	4	38	ENGENHEIRO CIVIL
DAINARA KATRINE PRECI	-	Reprovado	64	6	4	54	ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO TEIXEIRA SCHOSSLER	-	Reprovado	60	6	4	50	ENGENHEIRO CIVIL
ANA LAURA STRINGHINI CORRÊA	-	Reprovado	60	6	4	50	ENGENHEIRO CIVIL
KAIOLANI SCHMITT BITTENCOURT	-	Reprovado	55	5	4	46	ENGENHEIRO CIVIL
GERÔNIMO HENRIQUE GIACOBBO FRICK	-	Reprovado	61	5	4	52	ENGENHEIRO CIVIL
LUCAS ROTILI BUSKE	-	Reprovado	75	5	4	66	ENGENHEIRO CIVIL
EMANUEL DE MOURA ROSA	-	Reprovado	49	5	4	40	ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS HENRIQUE SECKLER	-	Reprovado	55	5	4	46	ENGENHEIRO CIVIL
MARIA EDUARDA MOTKE WRUBLESKI	-	Reprovado	65	5	4	56	ENGENHEIRO CIVIL
ANDRESA CASTAMAN BOTTURA	-	Reprovado	57	5	4	48	ENGENHEIRO CIVIL
JÉSSICA LUANA CARLS	-	Reprovado	57	8	3	46	ENGENHEIRO CIVIL
GABRIELA WEIMER BERRES	-	Reprovado	59	6	3	50	ENGENHEIRO CIVIL
PÂMELA PATRÍCIA MIRANDA	-	Reprovado	54	5	3	46	ENGENHEIRO CIVIL
DENIS FELIPE SCHLIDWEIN	-	Reprovado	67	7	2	58	ENGENHEIRO CIVIL
PAULO VINICIUS FISCHER MARTINS	-	Reprovado	64	6	2	56	ENGENHEIRO CIVIL
ANA CAROLINA RAMBO	-	Reprovado	62	4	6	52	ENGENHEIRO CIVIL
MATEUS ANTONIO LUCCHESE	-	Reprovado	64	4	8	52	ENGENHEIRO CIVIL
DANIEL FELIPE WAMMES	-	Reprovado	52	4	4	44	ENGENHEIRO CIVIL
TIAGO RAFAEL BOHN	-	Reprovado	48	3	7	38	ENGENHEIRO CIVIL
CRISTIAN ANDRE BUTZEN	-	Reprovado	52	3	9	40	ENGENHEIRO CIVIL
TAÍS REGINA SCHAPPO	-	Reprovado	47	3	2	42	ENGENHEIRO CIVIL
DIEISON CRISTIANO MACHADO KREVER	-	Reprovado	53	3	4	46	ENGENHEIRO CIVIL
LUIS HENRIQUE NARDINO	-	Reprovado	63	3	6	54	ENGENHEIRO CIVIL
TAMIRES SUANI CALAGARO	-	Reprovado	66	3	7	56	ENGENHEIRO CIVIL
GABRIEL ANDRÉ SCHUH	-	Reprovado	48	2	2	44	ENGENHEIRO CIVIL
RENAN MOREIRA	-	Reprovado	49	2	7	40	ENGENHEIRO CIVIL
NATACHA FERREIRA DE VARGAS	1º	Aprovado	81	6	7	68	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
CRISTIANO LEMES DA SILVA	2º	Aprovado	76	8	8	60	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ANA PAULA SATLER	3º	Aprovado	73	6	7	60	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
NEILA TERESINHA BALDO DOS SANTOS	4º	Aprovado	72	8	6	58	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
RODRIGO ANTONIO CASTELLI	5º	Aprovado	71	6	9	56	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
RODRIGO BELING FABER	6º	Aprovado	71	8	9	54	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
NAIELI REGINA MÜLLER	7º	Aprovado	70	5	5	60	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KELEN CRISTIANE PINHEIRO MARTINS CMBRAIA	8º	Aprovado	68	7	5	56	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
CARINE HARTMANN JAHN	9º	Aprovado	68	6	6	56	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DJULIA FRIZZO	10º	Aprovado	68	6	6	56	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
EDSON MARCOS DE MATOS VIEIRA	11º	Aprovado	66	6	8	52	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
VANESSA EBERT	12º	Aprovado	64	5	5	54	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
MARCOS AURELIODOS SANTOS AVILA	13º	Aprovado	62	5	5	52	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
CAROLINA PICK	14º	Aprovado	61	6	5	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
GRACIELA KUNZLER	15º	Aprovado	61	6	7	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
EDENILSON LUZ DA SILVA	16º	Aprovado	61	6	9	46	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
EMERSON RONEI DA CRUZ	17º	Aprovado	59	5	6	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JUILIANO MARTINS DAHM	18º	Aprovado	59	5	6	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
CAROLINE SAMARA QUINOT	19º	Aprovado	57	6	5	46	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
NATASHA OZÂNDIA FRAGA KOPPER	20º	Aprovado	55	5	6	44	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
FELIPE KUHN	21º	Aprovado	55	6	7	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JANICE TERESINHA RATZLAFF	22º	Aprovado	54	5	5	44	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DIERLA VANUZA BAHRY	23º	Aprovado	54	6	6	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
STEFANO VINICIUS DAPPER	24º	Aprovado	54	6	6	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KATIALINE BLATT	25º	Aprovado	51	5	6	40	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
GABRIELA MARANGON	26º	Aprovado	51	5	6	40	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
MARCIA MAGALI GREFF MOTTA	-	Reprovado	49	6	5	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
NEIMAR PEDRO WEIZENMANN DILL	-	Reprovado	49	6	5	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ANA PAULA SCHEPP	-	Reprovado	48	5	5	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
FABIOLA THAIS MAFFISSONI	-	Reprovado	45	6	5	34	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
TAMYRA AYRES	-	Reprovado	72	6	4	62	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DIEGO SCHUH	-	Reprovado	56	6	4	46	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
MARCIA HELENA DA ROCHA	-	Reprovado	47	5	4	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ELISANGELA ELISA SCHUSTER	-	Reprovado	39	5	4	30	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ANA CLAUDIA GONÇALVES	-	Reprovado	65	5	4	56	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KAREN LOÍSE FONTANIVA DE LIMA DUMKE	-	Reprovado	57	5	4	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
TALITA FERNANDA BRESSAN	-	Reprovado	60	7	3	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
BRUNA TAIS BINSFELD	-	Reprovado	66	7	3	56	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
CAROLINA DA SILVA MARTINS	-	Reprovado	51	6	3	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
SILVANA JACQUES GUTEKOSKI	-	Reprovado	45	6	3	36	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
CRISTÓVÃO EUZÉBIO DA SILVA	-	Reprovado	53	6	3	44	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DEISE VALERIA SCHWERTNER ROHDEN CECHINATTO	-	Reprovado	44	5	3	36	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KARIN KAMPHORST	-	Reprovado	42	5	3	34	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
RÚBIA TERESINHA MARCHIORO	-	Reprovado	46	5	3	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ELEANARA FIN DA SILVA	-	Reprovado	46	5	3	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DENISE MARIELE KRUGEL	-	Reprovado	48	5	3	40	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS

FERNANDA ALINE GARLET	-	Reprovado	51	7	2	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KARINE SAMARA BONES DA SIVA	-	Reprovado	50	4	4	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL	-	Reprovado	45	4	5	36	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
LUIZ CARLOS RUCKHABER	-	Reprovado	58	4	6	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ANAJARA AITA NICOLI	-	Reprovado	43	4	5	34	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ALINE TOQUETTO	-	Reprovado	56	4	6	46	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KATIUSE R. MENEZES POZZATTO	-	Reprovado	56	4	2	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JOICE RAQUEL GROSS	-	Reprovado	36	4	4	28	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JOSIANE JARLISE TRÄSEL	-	Reprovado	59	4	5	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JANICE BAUERMANN	-	Reprovado	61	4	5	52	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DANIEL SCHAPANSKI	-	Reprovado	48	4	4	40	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JOSIAS DE ABREU PINHEIRO	-	Reprovado	48	4	2	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
JACIÉLI ROST	-	Reprovado	52	4	6	42	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
KATIELE INES DA COSTA	-	Reprovado	60	3	7	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ANDREIA JONER	-	Reprovado	62	3	5	54	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
TALITA SCHMITZ SCHARDONG	-	Reprovado	52	3	5	44	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
TANIELI TENGATEN PAULI	-	Reprovado	40	3	5	32	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
SARA ZAGONEL DE OLIVEIRA	-	Reprovado	45	3	6	36	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ANDRESSA DE SOUZA REBELATO	-	Reprovado	38	3	5	30	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
TATIANE MONTEIRO GIESEN	-	Reprovado	44	3	3	38	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ALLAN MICHAEL CLAIN IBING	-	Reprovado	63	3	8	52	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
PAOLA LETICIA GALLAS	-	Reprovado	37	3	4	30	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
VIVIANE ALEGRANSI	-	Reprovado	41	2	5	34	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
DANIELE MUNCHEN SCHROTER	-	Reprovado	50	2	4	44	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
MARCELE FRANCI FAVIN	-	Reprovado	53	2	5	46	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
SAMANTHA MICHELLI FRIZZO	-	Reprovado	54	2	4	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
GREICE CACIELI KUNTZ	-	Reprovado	46	2	4	40	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
FRANCIELI GIARETTA DE OLIVEIRA	-	Reprovado	58	2	8	48	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
RICARDO MURILO MALHEIROS DOS SANTOS	1º	Aprovado	72	9	5	58	LICENCIADOR AMBIENTAL
FERNANDA GIESEL	2º	Aprovado	70	9	5	56	LICENCIADOR AMBIENTAL
CRISTIANO RUPP HERPICH	3º	Aprovado	68	7	5	56	LICENCIADOR AMBIENTAL
THIAGO CARRAZONI DE FREITAS	4º	Aprovado	67	9	6	52	LICENCIADOR AMBIENTAL
DÉBORA LIZA SCHETTERT PELLENS	5º	Aprovado	64	9	5	50	LICENCIADOR AMBIENTAL
ONDINA DE LIMA WINCK	6º	Aprovado	62	5	5	52	LICENCIADOR AMBIENTAL
MARIANA WESZ DAMIAN	7º	Aprovado	61	6	5	50	LICENCIADOR AMBIENTAL
MAURICIO DE Q. BAUNGRAT	8º	Aprovado	60	5	5	50	LICENCIADOR AMBIENTAL
ANA LUIZA VON MUHLEN	9º	Aprovado	60	6	6	48	LICENCIADOR AMBIENTAL
DIOVANA KONRAD DA SILVA	10º	Aprovado	59	5	6	48	LICENCIADOR AMBIENTAL
CASSIANO MELO DE MOURA	11º	Aprovado	56	5	5	46	LICENCIADOR AMBIENTAL
MIRIAN LAGO VALENTE	12º	Aprovado	54	7	5	42	LICENCIADOR AMBIENTAL
LAURA C.BRIKALSKI DOS SANTOS	13º	Aprovado	50	5	5	40	LICENCIADOR AMBIENTAL
CLAUDIA SOLANGE DE MOURA	-	Reprovado	47	6	5	36	LICENCIADOR AMBIENTAL
JÉSSICA THALHEIMER DE AGUIAR	-	Reprovado	59	7	4	48	LICENCIADOR AMBIENTAL
THIAGO FLORIANO CARDOSO	-	Reprovado	65	7	4	54	LICENCIADOR AMBIENTAL
MAIKON JORDANI DE ARAUJO	-	Reprovado	55	7	4	44	LICENCIADOR AMBIENTAL
DANIELA SCHMITT BOBATO	-	Reprovado	58	6	4	48	LICENCIADOR AMBIENTAL
GIOVANA CLAUDIA CERUTTI	-	Reprovado	52	6	4	42	LICENCIADOR AMBIENTAL
SONALI VERÔNICA LORENZEN	-	Reprovado	53	5	4	44	LICENCIADOR AMBIENTAL
VALÉRIA BANDEIRA VIGNE	-	Reprovado	71	8	3	60	LICENCIADOR AMBIENTAL
RAQUEL GERALDI	-	Reprovado	54	7	3	44	LICENCIADOR AMBIENTAL
ISA LETÍCIA FRITSCH MADALOSSO	-	Reprovado	53	6	3	44	LICENCIADOR AMBIENTAL
CATIANE JOHN	-	Reprovado	57	6	3	48	LICENCIADOR AMBIENTAL
ANGÉLICA CARINE SIEBERT	-	Reprovado	51	6	3	42	LICENCIADOR AMBIENTAL
ANDREIA V. TRAUTENMULLER	-	Reprovado	60	5	3	52	LICENCIADOR AMBIENTAL
JEFERSON BERNARDO	-	Reprovado	62	5	3	54	LICENCIADOR AMBIENTAL
NÁDIA LUIZA BEHRENZ	-	Reprovado	68	8	2	58	LICENCIADOR AMBIENTAL
ROBERTO TORMES MACHADO	-	Reprovado	58	6	2	50	LICENCIADOR AMBIENTAL
CARLOS E. DA SILVA FAGUNDES	-	Reprovado	51	5	2	44	LICENCIADOR AMBIENTAL
MAISSON MIKELLE DANEZ FUHR	-	Reprovado	51	6	1	44	LICENCIADOR AMBIENTAL
HENRIQUE CAPPELLARI	-	Reprovado	48	4	2	42	LICENCIADOR AMBIENTAL
JANETE DE LIMA	-	Reprovado	63	4	3	56	LICENCIADOR AMBIENTAL
CLARICE MABONI	-	Reprovado	54	4	4	46	LICENCIADOR AMBIENTAL
GABRIELA RICHTER	-	Reprovado	47	4	3	40	LICENCIADOR AMBIENTAL
JONATHAN W. TRAUTENMÜLLER	-	Reprovado	62	4	4	54	LICENCIADOR AMBIENTAL
MARIA HELENA DE CAMPOS	-	Reprovado	59	4	3	52	LICENCIADOR AMBIENTAL
CARLA KLAFKE SALDANHA	-	Reprovado	52	4	2	46	LICENCIADOR AMBIENTAL
DIENIFER HECKLER	-	Reprovado	63	4	3	56	LICENCIADOR AMBIENTAL
GUSTAVO LUÍS GONZATTO	-	Reprovado	48	4	4	40	LICENCIADOR AMBIENTAL
ANA PAULA RITTER COLLING	-	Reprovado	58	4	4	50	LICENCIADOR AMBIENTAL
GIANINI CARVALHO SCHUH	-	Reprovado	44	4	4	36	LICENCIADOR AMBIENTAL
LEONARDO BAHRY ESCOBAR	-	Reprovado	54	4	4	46	LICENCIADOR AMBIENTAL
BRUNA FLACH	-	Reprovado	42	3	5	34	LICENCIADOR AMBIENTAL
VALDEMAR MARQUES DA ROSA	-	Reprovado	40	3	3	34	LICENCIADOR AMBIENTAL
JOELMAR ALISON SCHENKEL	-	Reprovado	54	3	5	46	LICENCIADOR AMBIENTAL
DIULY FERNANDA LEITE VIANNA	-	Reprovado	49	3	6	40	LICENCIADOR AMBIENTAL
JESSICA BERG	-	Reprovado	44	3	3	38	LICENCIADOR AMBIENTAL
JEREMARO LUIS NOSCHANG	-	Reprovado	57	3	6	48	LICENCIADOR AMBIENTAL
JOÃO PAULO BARALDI	-	Reprovado	62	3	3	56	LICENCIADOR AMBIENTAL
CLAUDETE LUCIANE TEIXEIRA	-	Reprovado	52	2	4	46	LICENCIADOR AMBIENTAL
THIAGO IWOHN RAMOS	1º	Aprovado	59	7	6	46	MÉDICO
PAULO CARLITO HUPPES	-	Reprovado	31	5	8	18	MÉDICO
JULIANA LAISE FREITAG DOS SANTOS	-	Reprovado	42	2	4	36	MÉDICO
RAISSA KUNTZ DIAS	1º	Aprovado	62	8	6	48	MÉDICO VETERINÁRIO
SIMONE DE FATIMA RAUBER WURFEL	2º	Aprovado	59	6	7	46	MÉDICO VETERINÁRIO
GABRIEL DIEL SCHNEIDER	3º	Aprovado	58	6	6	46	MÉDICO VETERINÁRIO
FLAVIA JÄGER	4º	Aprovado	55	7	8	40	MÉDICO VETERINÁRIO
BRUNA RAQUEL DICKEL	5º	Aprovado	55	7	8	40	MÉDICO VETERINÁRIO
YAGO AUGUSTO CAYE	6º	Aprovado	53	8	5	40	MÉDICO VETERINÁRIO
MAIARA ANDRESSA ZIMPEL	-	Reprovado	50	5	7	38	MÉDICO VETERINÁRIO

CINTIA LONDERO	-	Reprovado	49	5	6	38	MÉDICO VETERINÁRIO
CASSIANA ZDANSKI	-	Reprovado	48	5	5	38	MÉDICO VETERINÁRIO
BRENDA FAGUNDES	-	Reprovado	49	6	7	36	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSEANE DE LIMA AULER	-	Reprovado	42	5	5	32	MÉDICO VETERINÁRIO
JOÃO EDSON OURIQUE BALBÉ	-	Reprovado	41	6	5	30	MÉDICO VETERINÁRIO
LUANA M. DA ROSA GHISLENI	-	Reprovado	40	8	6	26	MÉDICO VETERINÁRIO
VANDERLÃ FAGUNDES TASSO	-	Reprovado	36	5	5	26	MÉDICO VETERINÁRIO
EDSON FELIPE SILVA	-	Reprovado	35	5	6	24	MÉDICO VETERINÁRIO
MANUELLA ROTTILI RODRIGUES	-	Reprovado	31	5	6	20	MÉDICO VETERINÁRIO
RENAN ABREU MÜLLER	-	Reprovado	50	8	4	38	MÉDICO VETERINÁRIO
MIGUEL BREITENBACH	-	Reprovado	46	8	4	34	MÉDICO VETERINÁRIO
CAROLINA BECKER	-	Reprovado	40	8	4	28	MÉDICO VETERINÁRIO
THIAGO AUGUSTO SCAPINI	-	Reprovado	43	7	4	32	MÉDICO VETERINÁRIO
TASSIARA KOCH BARRETO	-	Reprovado	45	7	4	34	MÉDICO VETERINÁRIO
JERUSA ZBOROWSKI VALVASSORI	-	Reprovado	50	6	4	40	MÉDICO VETERINÁRIO
LAISA ANDRIGHETTO	-	Reprovado	41	5	4	32	MÉDICO VETERINÁRIO
SAMUEL HENRIQUE ROCKENBACH	-	Reprovado	35	5	4	26	MÉDICO VETERINÁRIO
THAÍS CRISTINA HICKMANN	-	Reprovado	40	7	3	30	MÉDICO VETERINÁRIO
ANDRESSA SILVA LACHNO	-	Reprovado	51	6	3	42	MÉDICO VETERINÁRIO
LILIANA JOST DUTRA	-	Reprovado	44	5	3	36	MÉDICO VETERINÁRIO
JANDREIA SOMMER	-	Reprovado	34	5	3	26	MÉDICO VETERINÁRIO
JULIANA THAIS SCHUH	-	Reprovado	41	7	2	32	MÉDICO VETERINÁRIO
ANDRESSA CRISTIANE MENDES	-	Reprovado	26	4	2	20	MÉDICO VETERINÁRIO
SAMARA VEIT	-	Reprovado	39	4	3	32	MÉDICO VETERINÁRIO
WESLEY VINÍCIUS H. WEGMANN	-	Reprovado	34	4	2	28	MÉDICO VETERINÁRIO
SANDRO ALEX THOMAS	-	Reprovado	55	4	7	44	MÉDICO VETERINÁRIO
DOUGLAS EDUARDO STRÖHER	-	Reprovado	40	4	6	30	MÉDICO VETERINÁRIO
BIANCA PRESTES SASSO	-	Reprovado	43	4	7	32	MÉDICO VETERINÁRIO
WILLIAN RODRIGO STIEGEMEIER	-	Reprovado	32	4	2	26	MÉDICO VETERINÁRIO
AUGUSTO ROSA ZANELLA	-	Reprovado	34	4	2	28	MÉDICO VETERINÁRIO
KALINE AMANDA TOMAZONI	-	Reprovado	31	3	4	24	MÉDICO VETERINÁRIO
DIERLE TUBIANA DE OLIVEIRA	-	Reprovado	30	1	3	26	MÉDICO VETERINÁRIO
ELITON JOEL BISELO DE SOUZA	-	Reprovado	32	1	5	26	MÉDICO VETERINÁRIO
WAGNER MATOS VANELLI	1º	Aprovado	80	9	7	64	PROCURADOR
FABÍOLA REIS GEHLEN	2º	Aprovado	72	8	8	56	PROCURADOR
CARINA LAÍS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3º	Aprovado	71	7	8	56	PROCURADOR
SHEYLA KACZERSKI	4º	Aprovado	70	7	7	56	PROCURADOR
RODRIGO URACH BASTOS	5º	Aprovado	68	7	5	56	PROCURADOR
ALVARO ROSINSKI RIBEIRO	6º	Aprovado	68	6	6	56	PROCURADOR
LUIS F. CECCHETTO SULZBACH	7º	Aprovado	68	7	7	54	PROCURADOR
GRACIELA PASQUALOTTI	8º	Aprovado	67	6	5	56	PROCURADOR
FELIPE ROBERTO RENZ RIBEIRO	9º	Aprovado	67	9	8	50	PROCURADOR
TAMINE GOERGEN BRONZATTI	10º	Aprovado	66	6	6	54	PROCURADOR
NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO	11º	Aprovado	66	8	6	52	PROCURADOR
SINARA FERNANDA KOCHENBORGER	12º	Aprovado	66	8	6	52	PROCURADOR
TARCIANE ISABEL CONRAD	13º	Aprovado	66	7	7	52	PROCURADOR
JÚLIA LEIDENS	14º	Aprovado	65	8	5	52	PROCURADOR
DANIEL PRADO STRADIOTO	15º	Aprovado	62	7	9	46	PROCURADOR
LEONARDO DA ROSA BINKOWSKI	16º	Aprovado	59	7	8	44	PROCURADOR
HORRANA MOURA MOREIRA	17º	Aprovado	58	5	5	48	PROCURADOR
ALANA SONEGO TARTAROTTI	18º	Aprovado	58	9	5	44	PROCURADOR
IVAN ARTHUR RENZ MEZZOMO	19º	Aprovado	58	7	7	44	PROCURADOR
BRUNA KATIANE BOENO	20º	Aprovado	57	8	5	44	PROCURADOR
VINICIUS ROSA GODOIS	21º	Aprovado	57	8	7	42	PROCURADOR
ELISA VANZIN DE GASPER	22º	Aprovado	56	5	7	44	PROCURADOR
RODRIGO CAMARGO BARCELLOS	23º	Aprovado	56	5	9	42	PROCURADOR
DOUGLAS DE ALMEIDA BERTOLLO	24º	Aprovado	55	6	9	40	PROCURADOR
CLARISSA RORATO	25º	Aprovado	52	7	5	40	PROCURADOR
VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	26º	Aprovado	52	6	6	40	PROCURADOR
DIOGO SAMUEL RITTER	27º	Aprovado	52	6	6	40	PROCURADOR
THAIS EDUARDA MAKOSKI	28º	Aprovado	51	6	5	40	PROCURADOR
TAIANA VERGILIA SIQUEIRA DE SÁ	-	Reprovado	51	7	6	38	PROCURADOR
PAULO VALDIR CZYZESKI JÚNIOR	-	Reprovado	50	6	6	38	PROCURADOR
IURI GUSTAVO CHEFFER	-	Reprovado	50	6	6	38	PROCURADOR
ALINE TONDOLO	-	Reprovado	49	5	6	38	PROCURADOR
KELWYN JOSÉ PINHEIRO FOGAÇA	-	Reprovado	49	6	5	38	PROCURADOR
NAIGUEL MERGEN TENTE	-	Reprovado	51	6	9	36	PROCURADOR
ELSON MIROEL GOBO DA LUZ	-	Reprovado	50	5	9	36	PROCURADOR
JESSICA ZIMMERMANN	-	Reprovado	49	6	7	36	PROCURADOR
GRACIANE PÉDO NUNES	-	Reprovado	50	9	5	36	PROCURADOR
VANESSA WEGMANN	-	Reprovado	45	6	5	34	PROCURADOR
CAROLINE TAFFAREL STEFANELLO	-	Reprovado	45	6	5	34	PROCURADOR
CRISTIANY DE OLIVEIRA	-	Reprovado	44	6	8	30	PROCURADOR
ALEX FABIANO BLATT	-	Reprovado	44	7	7	30	PROCURADOR
YANA PAULA BOTH VOOS	-	Reprovado	43	6	7	30	PROCURADOR
KARLA ADRIANA LUFT	-	Reprovado	45	9	6	30	PROCURADOR
TATIANA DIEL PIRES	-	Reprovado	45	9	6	30	PROCURADOR
JOSIELI MELO GUIMARÃES	-	Reprovado	43	8	5	30	PROCURADOR
CÉSAR H. CLASSMANN PIRES	-	Reprovado	41	5	8	28	PROCURADOR
VALESCA C. DALPRA TAVARES	-	Reprovado	41	6	7	28	PROCURADOR
SHAIANE UMPIERRE DA SILVA	-	Reprovado	41	6	7	28	PROCURADOR
SAMIR ANTONIO FRANÇA	-	Reprovado	39	6	5	28	PROCURADOR
CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL	-	Reprovado	38	8	6	24	PROCURADOR
BRUNO NASCIMENTO B. DA SILVA	-	Reprovado	67	9	4	54	PROCURADOR
GABRIELA BAÚ DE SOUZA	-	Reprovado	65	9	4	52	PROCURADOR
PAULA VANZIN PINTO	-	Reprovado	73	9	4	60	PROCURADOR
KEILA DA SILVA CAPPELLARI	-	Reprovado	44	8	4	32	PROCURADOR
JULIANO SCHERER MACHADO	-	Reprovado	47	7	4	36	PROCURADOR
BRUNA MOSQUER	-	Reprovado	35	7	4	24	PROCURADOR

TAÍS MAIARA SCHEIBIG	-	Reprovado	47	7	4	36	PROCURADOR
DANIELLI ZANINI	-	Reprovado	41	7	4	30	PROCURADOR
MAGALE CANOVA	-	Reprovado	45	7	4	34	PROCURADOR
ALEXANDRE JULIANI RIELA	-	Reprovado	53	7	4	42	PROCURADOR
DEONISE MROZINSKI IRGANG	-	Reprovado	44	6	4	34	PROCURADOR
ARIELI THAIS ZANELLA	-	Reprovado	48	6	4	38	PROCURADOR
ITAMARA LUANA GOIS SCALEI	-	Reprovado	40	6	4	30	PROCURADOR
LUANA TAMARA RHODEN	-	Reprovado	33	5	4	24	PROCURADOR
DAIANE HENKES KAUFMANN	-	Reprovado	29	5	4	20	PROCURADOR
JOÃO C. DA SILVA SANTANA	-	Reprovado	45	5	4	36	PROCURADOR
SANDRA CASTAGNA DE ANDRADE	-	Reprovado	40	9	3	28	PROCURADOR
JANICE SCHEILA KIELING	-	Reprovado	57	8	3	46	PROCURADOR
TAILOARA M.MAHL BOMBARDELLI	-	Reprovado	38	7	3	28	PROCURADOR
DAIANA DREISSIG	-	Reprovado	36	7	3	26	PROCURADOR
HELLIN THAÍS STEFFLER	-	Reprovado	42	5	3	34	PROCURADOR
PAULO CESAR SCHENCKEL	-	Reprovado	34	5	3	26	PROCURADOR
FRANCIELE MABONI DE OLIVEIRA	-	Reprovado	40	5	3	32	PROCURADOR
FELEIPE ARRUDA HAMERSKI	-	Reprovado	56	5	3	48	PROCURADOR
KALIA RAQUEL SCHOSSLER HORN	-	Reprovado	40	5	3	32	PROCURADOR
RICARDO MARCHIONATTI UGGERI	-	Reprovado	46	5	3	38	PROCURADOR
PATRICIA RIZZARDI	-	Reprovado	43	7	2	34	PROCURADOR
LAURA MONTEIRO	-	Reprovado	29	5	2	22	PROCURADOR
MARJANA DAVID MARTINS	-	Reprovado	35	4	3	28	PROCURADOR
JUNIOR WERKHAUSEN CARVALHO	-	Reprovado	47	4	5	38	PROCURADOR
BRUNA REIDEL	-	Reprovado	31	4	3	24	PROCURADOR
DENISE CRISTINA BENDER	-	Reprovado	46	4	6	36	PROCURADOR
OCTAVIO TRINDADE	-	Reprovado	51	4	3	44	PROCURADOR
ANA PAULA FORMENTON	-	Reprovado	38	4	4	30	PROCURADOR
MARIETI FABRICIA BONES	-	Reprovado	37	3	4	30	PROCURADOR
CAMILA PATIA	-	Reprovado	35	3	4	28	PROCURADOR
MAÍSA LETÍCIA CECCATO	-	Reprovado	38	3	7	28	PROCURADOR
JULIANA PEREIRA MACHADO	1º	Aprovado	73	6	5	62	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CARINE FRANCIELE FELDMANN	2º	Aprovado	72	6	8	58	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ADRIANA LUNKES DE SOUZA	3º	Aprovado	70	7	5	58	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JANE GONÇALVES LENA	4º	Aprovado	68	5	7	56	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JAQUELINE INÊS LEDUR	5º	Aprovado	66	5	5	56	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LAURA THAIZ ZACHOW	6º	Aprovado	66	6	6	54	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JOICE CAROLINE FILIPETTO	7º	Aprovado	66	6	6	54	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LELIA MARIA CANOVA	8º	Aprovado	65	5	6	54	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
KEILA TAÍS KAMPHORST	9º	Aprovado	65	7	6	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
DENISE APARECIDA RASCHE PAIM	10º	Aprovado	63	6	7	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SOLANGE FÁTIMA GERLACH	11º	Aprovado	62	5	5	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
VANESSA ALEXANDRA RICHTER	12º	Aprovado	61	7	6	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LUANA DE F. DA SILVA BUENO	13º	Aprovado	60	6	6	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
GESSICA TAIMARA GUEDES	14º	Aprovado	60	6	6	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LAÍS CARLA HENSEL FELTES	15º	Aprovado	59	6	5	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MAIARA HABITZREITER	16º	Aprovado	54	5	5	44	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
DAIANA DIAS DE VARGAS HULTGREM LUFT	17º	Aprovado	52	5	5	42	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
KATIUSCIA DAICE AMORIM LDUR	-	Reprovado	47	6	5	36	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LUCEIA CARDOSO FRITZEN	-	Reprovado	47	6	5	36	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JUCIANE PAULA VIGNE	-	Reprovado	69	9	4	56	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MIRIANE TORGESKI	-	Reprovado	55	7	4	44	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LISAMARA DENES	-	Reprovado	65	7	4	54	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MIDIÃ SARAI LIMA DE MOURA	-	Reprovado	61	7	4	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LLISANDRA SCHMIDT ALF	-	Reprovado	57	7	4	46	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LETÍCIA RADIN ANDRIOLI	-	Reprovado	59	7	4	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ANGELA SILVANI BAISCH	-	Reprovado	60	6	4	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
DANIELA LUIZA SULZBACH	-	Reprovado	68	6	4	58	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ANDRESSA APARECIDA DO NASCIMENTO DA ROSA	-	Reprovado	74	6	4	64	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MICHELLI LOCH	-	Reprovado	62	6	4	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
TAIS LAURA SOTT CAMILO	-	Reprovado	60	6	4	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	-	Reprovado	55	5	4	46	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ANA PAULA MOREIRA	-	Reprovado	69	5	4	60	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ARIANE RIBAS KNOLL	-	Reprovado	71	5	4	62	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
TUANI HEINECK NICOLA	-	Reprovado	61	5	4	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
DÉBORA SUZANE TOQUETTO	-	Reprovado	61	5	4	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
TATIELI INÊS TENGATEN SCHEID	-	Reprovado	51	8	3	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
NEUSA BOHN MOTTA	-	Reprovado	58	7	3	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JÉSSICA GARCIA HUNHOFF	-	Reprovado	59	6	3	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
NEUSA BEATRIS WADENPHUL	-	Reprovado	79	6	3	70	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ANA LUCIA SIMSEM POZZATO	-	Reprovado	61	6	3	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MONICA DENIZE VIEIRA	-	Reprovado	69	6	3	60	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JOICE RAQUEL FUCILINI	-	Reprovado	56	5	3	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ELISANDRA LAWALL	-	Reprovado	56	5	3	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LIDIANE R. ZACHOW SOARES	-	Reprovado	54	5	3	46	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CAROLINE BONES DA SILVA	-	Reprovado	44	5	3	36	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
FRANCIELI M. ROSA DE SENA	-	Reprovado	48	5	3	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
FERNANDA DE SOUZA CAMPOS	-	Reprovado	54	5	3	46	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SILVANA LISBINSKI CARNEOSSO	-	Reprovado	58	6	2	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SONARA ARAUJO M.DOS SANTOS	-	Reprovado	51	5	2	44	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ALECSANDRA RADAELLI FAGUNDES	-	Reprovado	57	5	2	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ANGELICA LICHKOVSKI	-	Reprovado	52	7	1	44	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
BARBARA CRISTINA HUNHOFF	-	Reprovado	55	6	1	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SANDRA MARIA NOSCHANG	-	Reprovado	60	4	4	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
PATRICIA A. MARTINS DE MOURA	-	Reprovado	54	4	2	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ELIZABETH MOTA DE ABREU	-	Reprovado	51	4	5	42	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CAMILA DE LIMA WILLERS	-	Reprovado	63	4	5	54	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JOVITA ADRIANI DE SOUZA	-	Reprovado	58	4	6	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
BRUNA INÊS ENGERROFF	-	Reprovado	49	4	5	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL

JAQUELINE DANIELE GROSS	-	Reprovado	67	4	5	58	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
VIVIANE THAIS KLUGE	-	Reprovado	46	4	2	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZDRADK	-	Reprovado	50	4	4	42	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MICHELE BELON RIBEIRO SARTORI	-	Reprovado	66	4	2	60	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
AVENILDA GARCIA PERCHIM PIERIM	-	Reprovado	48	4	2	42	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
INES WEIGEL	-	Reprovado	47	4	5	38	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ELIAS ARAUJO DE MELO	-	Reprovado	35	4	3	28	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
TAIS ISABEL DA SILVA	-	Reprovado	43	4	1	38	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
VANUSIA KNAAK GUNSCH	-	Reprovado	60	4	4	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CLEIR DORNELES DE MENEZES	-	Reprovado	37	4	5	28	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
ADRIANA LIDIANE SCHUMANN STREIT	-	Reprovado	52	3	7	42	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CRISTIANE INÊS SIMON ZWIRTES	-	Reprovado	45	3	4	38	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SILVANE SOUZA DIESEL	-	Reprovado	47	3	4	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MARIZA GARCIA PINHEIRO MEDINA	-	Reprovado	43	3	4	36	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
GISELE CORTOLET KREUTZ	-	Reprovado	56	3	3	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
GUIOMAR SALETE RIZZARDI BINICHESKI	-	Reprovado	44	3	3	38	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JULIANE LUIZA SCHONS CORTELETE RODRIGUES	-	Reprovado	63	3	4	56	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MARÍLIA WICHINHESKI	-	Reprovado	51	3	4	44	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JANICE LIDIANE MACHADO	-	Reprovado	48	3	5	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
DEIZI MICHELI RASCHE	-	Reprovado	53	3	4	46	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JULIA GABRIELA BOHN	-	Reprovado	53	3	2	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
LUCIMARA DORNELES RAUBER	-	Reprovado	54	3	3	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JOSELINE DE LOURDES NENINNG	-	Reprovado	57	3	4	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MARILEI BORGES MARTINI	-	Reprovado	52	3	3	46	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CLAUDIA DE SOUSA PADILHA	-	Reprovado	54	3	3	48	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JANICE SONIA KOCHENBORGER VIEIRA	-	Reprovado	47	3	4	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JOCIANE LAÍS PRUNZEL	-	Reprovado	56	2	2	52	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CASSINELI DE FATIMA SALDANHA	-	Reprovado	46	2	4	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SIMONI ADRIANI BRESSLER DA SILVA	-	Reprovado	46	2	4	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MARISOL LENZ	-	Reprovado	52	2	6	44	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
SIMONE REGINA FRANZMANN MOHR	-	Reprovado	58	2	2	54	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MAGALI VANESSA JOHANN	-	Reprovado	46	2	4	40	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
GRASIELA SCHMITZ DOS REIS	-	Reprovado	58	2	6	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MARIANE CRISTINA KLASSEN DA SILVA	-	Reprovado	39	2	5	32	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
PATRICIA VARGAS WAGNER	-	Reprovado	35	1	4	30	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
JANE SALAZAR RODTMUND	-	Reprovado	56	1	5	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
MARISA MANSKE BREUNLING	-	Reprovado	54	1	3	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
RAQUEL BONES DA SILVA	-	Reprovado	57	1	6	50	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL
CARINE DAIANA LENZ	1º	Aprovado	74	5	7	62	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ALINE ADRIANA BORGMANN	2º	Aprovado	66	6	6	54	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MATHEUS JARDEL FRANKE	3º	Aprovado	63	6	5	52	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
GIANE DE ALMEIDA WALTER	4º	Aprovado	63	5	6	52	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MARILÚCIA SCHIO	5º	Aprovado	62	5	5	52	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
PATRÍCIA TAVARES PEREIRA	6º	Aprovado	61	6	5	50	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
CARLA MARIANE ROHR MARQUES	7º	Aprovado	61	5	6	50	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
TAIS DE OLIVEIRA	8º	Aprovado	59	5	6	48	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
JANE APARECIDA DIAS	9º	Aprovado	57	6	5	46	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
KÁTIA GLASKE WORNATH	10º	Aprovado	54	6	6	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MATINA RAQUEL DE OLIVERA	11º	Aprovado	52	7	5	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
DENISE FUCILINI	12º	Aprovado	50	5	5	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANDREIA PRETTO BOJARSKI	-	Reprovado	48	5	5	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MARINES BONES DA SILVA	-	Reprovado	54	8	4	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
NÁDIA PATRÍCIA BENDER MEITH	-	Reprovado	60	8	4	48	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
LARISSA REIS HEBERLE	-	Reprovado	49	7	4	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	-	Reprovado	49	7	4	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
CAROLINE GLINKE	-	Reprovado	67	7	4	56	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ROSANGELA MARIA SCHMITZ ALVES	-	Reprovado	56	6	4	46	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
DANIELA DE QUADROS MASARRO	-	Reprovado	52	6	4	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
FRANCIELI MARIA AIKOFF COSTA DA SILVA	-	Reprovado	52	6	4	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
SILVANE SALETE ROOS	-	Reprovado	52	6	4	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MONICA LETÍCIA DEBESAITIS	-	Reprovado	53	5	4	44	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MARA VANUSA DE ABREU	-	Reprovado	47	5	4	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANDRIELI PRETTO TUBIANA	-	Reprovado	65	5	4	56	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ELIANE PADILHA WERLE	-	Reprovado	55	5	4	46	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
GESICA FONTANIVE	-	Reprovado	66	7	3	56	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
KATIA VANDERLEIA LINK CARVALHO	-	Reprovado	45	6	3	36	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MÔNICA LIANE KLEIN	-	Reprovado	58	5	3	50	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
JÉSSICA DA ROCHA LANGNER	-	Reprovado	48	5	3	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
FABIANA CAMILO MARTINS DIELLO	-	Reprovado	64	5	3	56	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
VANESSA RIBEIRO	-	Reprovado	55	5	2	48	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MARCILÉIA REGINA COSTA	-	Reprovado	58	7	1	50	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
DIANA KATUSIA HENN STEINK	-	Reprovado	67	6	1	60	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MARCIA ANDREIA MAHL MAHL	-	Reprovado	49	6	1	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
DELIANE CARLA RASCHE	-	Reprovado	44	5	1	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
VIVIAN THAIS DA SILVA	-	Reprovado	35	4	1	30	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
KELLY TAIS SILVEIRA	-	Reprovado	47	4	3	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
GENECI DOS SANTOS	-	Reprovado	46	4	2	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ELIANA NASCIMENTO MARTINS PADILHA	-	Reprovado	46	4	4	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ROBERTA SCHMITH	-	Reprovado	61	4	3	54	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANGÉLICA ARACI BONES FERNANDES	-	Reprovado	62	4	6	52	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ROSANGELA BORGES MARTINI	-	Reprovado	39	4	3	32	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
POTIRA JULIANA CASTELLI DE MOURA	-	Reprovado	38	4	2	32	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANA RITA GARCIA	-	Reprovado	51	4	5	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ROZECLÉR BARROS ORTIGARA	-	Reprovado	51	4	5	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ADRIANI CRISTINA DA SILVA	-	Reprovado	44	4	2	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ROSELI DA SILVA MAÇALAI	-	Reprovado	52	4	4	44	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
SOELI KORTZ KRAEMER	-	Reprovado	51	4	5	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ELISSANDRA NATALIA DE GODOI PINTO	-	Reprovado	59	4	5	50	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
DIONE BEATRIS SALVIANO	-	Reprovado	63	4	5	54	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS

PRISCILA CATARINA RICHTER CAMILLO	-	Reprovado	52	4	4	44	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANA CRISTINA MARTINELLI	-	Reprovado	66	3	3	60	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANDRE ELIZEU VIANNA	-	Reprovado	39	3	2	34	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
FRANCIELLY BAZANELLA JUSTEN	-	Reprovado	62	3	5	54	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
DANIELA ALINE DEUSCHLE	-	Reprovado	50	3	5	42	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ADRIANA DE F. KONRAD ZANELLA	-	Reprovado	37	3	6	28	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
MARISTELA F. COVARY DE LIMA	-	Reprovado	49	2	3	44	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ELAINE MARISA WENTZ	-	Reprovado	60	2	4	54	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
LIANE TEREZINHA MOLLMANN	-	Reprovado	46	2	4	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
KELLI JAINE GARTNER	-	Reprovado	45	2	3	40	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
FATIMA BEATRIZ BALEM	-	Reprovado	50	2	4	44	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ELAINE BORGES DA SILVEIRA	-	Reprovado	30	2	2	26	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ANGELA M. G.DA ROSA MACHADO	-	Reprovado	42	1	3	38	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS
ALAN EDUARDO SAUERESSING	1º	Aprovado	77	7	6	64	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
FATIMA INÊS TELES	2º	Aprovado	64	5	5	54	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
SABRINA DA SILVA PEZZINI	-	Reprovado	45	5	4	36	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
JAQUELINE DA ROSA	-	Reprovado	57	4	7	46	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
AMANDA SUELEN AIMI	1º	Aprovado	82	9	7	66	PSICÓLOGO - 20h
LAURA SANTIS DOS SANTOS	2º	Aprovado	80	7	5	68	PSICÓLOGO - 20h
AMANDA MUNIQUE REICHERT	3º	Aprovado	73	6	7	60	PSICÓLOGO - 20h
CAROLINE SCHUSTER	4º	Aprovado	70	7	5	58	PSICÓLOGO - 20h
CAIANE STEURER SCHNEIDER	1º	Aprovado	87	8	7	72	PSICÓLOGO - 40h
KATIA DANIELLY MENEZES SILVA	2º	Aprovado	76	9	5	62	PSICÓLOGO - 40h
SARAH JOHN	3º	Aprovado	72	7	5	60	PSICÓLOGO - 40h
DEISE KIPPER	4º	Aprovado	70	5	5	60	PSICÓLOGO - 40h
BRUNA SORENSEN	5º	Aprovado	66	8	6	52	PSICÓLOGO - 40h
CARINA DA SILVA REIS VIEIRA	6º	Aprovado	65	6	5	54	PSICÓLOGO - 40h
DENISE APARECIDA MATTIONI	-	Reprovado	61	7	4	50	PSICÓLOGO
DIANA KETTNER	-	Reprovado	69	7	4	58	PSICÓLOGO
THAIS TUBIAS DA SILVA	-	Reprovado	62	6	4	52	PSICÓLOGO
DENISE HELENA ESCHER	-	Reprovado	70	6	4	60	PSICÓLOGO
SIMONE DA SILVA	-	Reprovado	63	5	4	54	PSICÓLOGO
CARLOS ARMINDO SIMON	-	Reprovado	39	6	3	30	PSICÓLOGO
PATRÍCIA FENGLER	-	Reprovado	58	5	3	50	PSICÓLOGO
DAIANE C. DOS SANTOS DA SILVA	-	Reprovado	70	8	2	60	PSICÓLOGO
FERNANDA GIORDANI WINK	-	Reprovado	52	8	2	42	PSICÓLOGO
FERNANDA RAQUEL STEIN	-	Reprovado	62	5	1	56	PSICÓLOGO
CARLA LUCIA KLEIN FELTES	-	Reprovado	64	5	1	58	PSICÓLOGO
CAROLINA MEGGIOLARO SIQUEIRA	-	Reprovado	67	4	3	60	PSICÓLOGO
GIOVANA ALMEIDA HERTHAL	-	Reprovado	73	4	5	64	PSICÓLOGO
CLEIDINARA RIGODANZO	-	Reprovado	61	4	3	54	PSICÓLOGO
FABIANA DE CAMPOS	-	Reprovado	63	3	4	56	PSICÓLOGO
PATRICIA KARIELI JUNGES	-	Reprovado	51	3	4	44	PSICÓLOGO
BIBIANA GOMES GUIMARAES	-	Reprovado	68	3	5	60	PSICÓLOGO
IZABEL CRISTINA DALAGNO	-	Reprovado	51	3	4	44	PSICÓLOGO
TAMARA REGINA TRUYLIO	-	Reprovado	59	3	4	52	PSICÓLOGO
LEILA TAÍS KUNTZLER PEDROTTI	-	Reprovado	59	1	4	54	PSICÓLOGO
ELIAS EVANDRO MORAES	1º	Aprovado	69	7	8	54	SECRETÁRIO DE ESCOLA
LETICIA CAROLINE MENDES VIGNE	-	Reprovado	43	6	5	32	SECRETÁRIO DE ESCOLA
IRACEMA DE FATIMA R. THEISEN	-	Reprovado	58	8	4	46	SECRETÁRIO DE ESCOLA
CARLA GIOVANA TURRA	-	Reprovado	41	5	4	32	SECRETÁRIO DE ESCOLA
JULIANA MOTTA S. BARIQUELO	-	Reprovado	55	5	4	46	SECRETÁRIO DE ESCOLA
CARINE R. ZACHOW DA SILVA	-	Reprovado	39	5	4	30	SECRETÁRIO DE ESCOLA
JESSICA SOUZA NUNES	-	Reprovado	46	5	3	38	SECRETÁRIO DE ESCOLA
TAINARA DE OLIVEIRA OBEM	-	Reprovado	44	4	4	36	SECRETÁRIO DE ESCOLA
AMAURI MENDES	-	Reprovado	45	4	5	36	SECRETÁRIO DE ESCOLA
SILVIA NATALIE DOS SANTOS	-	Reprovado	52	4	6	42	SECRETÁRIO DE ESCOLA
JEISON ALAN SPIES FRITZEN	-	Reprovado	49	3	4	42	SECRETÁRIO DE ESCOLA
JÉSSICA F. SANTOS MANN	-	Reprovado	49	3	2	44	SECRETÁRIO DE ESCOLA
MARIA CRISTINA SCHAEDLER	-	Reprovado	51	3	4	44	SECRETÁRIO DE ESCOLA
VAGNER LEAN DOS REIS	-	Reprovado	64	3	9	52	SECRETÁRIO DE ESCOLA
DAIANE LUANA LAUXEN	-	Reprovado	47	3	4	40	SECRETÁRIO DE ESCOLA
REJANE MEDEIROS	-	Reprovado	15	2	3	10	SECRETÁRIO DE ESCOLA
CRISTINA KUNTZLER PEDROTTI	-	Reprovado	35	1	2	32	SECRETÁRIO DE ESCOLA
PATRÍCIA KIPPER	1º	Aprovado	66	5	7	54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DAIANE INÊS RODRIGUES	2º	Aprovado	62	5	7	50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LAIANA MAIER BATISTA	3º	Aprovado	60	8	6	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCOS ALEXANDRE FRIZZO	4º	Aprovado	59	5	6	48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARISTELA PAINS	5º	Aprovado	57	5	6	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA THAÍS TEIXEIRA	6º	Aprovado	52	7	5	40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUCELIA TEIXEIRA D. BERTOLLO	-	Reprovado	47	5	6	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BRUNA EDUARDA PINTO TEWS	-	Reprovado	46	6	4	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANE VIEIRA BOAVENTURA	-	Reprovado	63	5	4	54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LITIÉLI GARZON DO NASCIMENTO	-	Reprovado	49	5	2	42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LILIANA DE FATIMA SKITTBERG	-	Reprovado	49	4	5	40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOAO DIORGE ROSA CRUZ	-	Reprovado	49	4	3	42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARINA DUARTE	-	Reprovado	60	4	4	52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GENE CLEIA MACHADO DA SILVA	-	Reprovado	56	4	2	50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE ALVES MUNDIM	-	Reprovado	55	4	3	48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CIDIANE HERMANN	-	Reprovado	51	4	3	44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVANO CARVALHO MACHADO	-	Reprovado	56	4	6	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RUI BENITES DA SILVA	-	Reprovado	46	4	4	38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JANE MARIA GATTELLI	-	Reprovado	47	4	3	40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SOELI TEREZINHA WINCK	-	Reprovado	39	4	1	34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIANA CORREA S.RODRIGUES	-	Reprovado	53	3	4	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BIANCA ATTUATI	-	Reprovado	50	3	1	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LISIANI VERANI BACH DE JESUS	-	Reprovado	41	3	4	34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE TERESINHA RADER PINTO	-	Reprovado	58	3	9	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISIANE VARGAS DA SILVEIRA	-	Reprovado	60	3	7	50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TATIANE SARTOR	-	Reprovado	62	3	3	56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MAXILIANO BAHRY	-	Reprovado	49	3	4	42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GABRIELA ALVES CORREA GARCEZ	-	Reprovado	56	2	2	52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOICE RAQUEL GROSS	-	Reprovado	50	2	4	44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALCENI WEIDE	-	Reprovado	42	2	4	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELLE SCHAURICH MACHADO	-	Reprovado	62	2	6	54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANE BAUNGRAT	-	Reprovado	48	2	4	42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAFAELA BORGHETTI SIQUEIRA	-	Reprovado	50	2	6	42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARINA TAVARES FREIRE	-	Reprovado	51	2	5	44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SIRLENE INES BAUMGARTEN	-	Reprovado	50	1	3	46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DENISE APARECIDA PAIM DE SÁ	-	Reprovado	56	1	5	50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIOGO CAMARGO	1º	Aprovado	71	6	5	60	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ANDRESSA SERAFIM DE QUADROS	2º	Aprovado	64	8	8	48	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ELIANE DE MORAIS	3º	Aprovado	55	5	6	44	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ANDERSON LOMBARDE VOGELEI	4º	Aprovado	55	8	5	42	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE LUIS LENZ DIAZ	5º	Aprovado	53	5	6	42	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DAVI SCHNEIDER	6º	Aprovado	53	5	8	40	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DIÓRGENES DA LUZ PAIM	-	Reprovado	55	8	9	38	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
VIVALDINO ROQUE MARTINS	-	Reprovado	51	6	7	38	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MARINÊS MARGANI ENGERROFF	-	Reprovado	47	5	6	36	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAGALE MAÍRA MENDONÇA	-	Reprovado	47	5	6	36	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JEFERSON GONCHOROSKI	-	Reprovado	47	6	7	34	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FERNANDA ANDREIA LINK	-	Reprovado	64	4	6	54	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRISTIANE BIGOLIN	-	Reprovado	49	3	6	40	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ROSICLER BEATRIS ZWIRTES	-	Reprovado	49	3	2	44	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATEUS VICTORIO ZAGONEL	1º	Aprovado	83	7	6	70	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DARLAN EZIQUIEL F. DA SILVA	2º	Aprovado	77	5	8	64	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ALEXSANDRO RIGHI	3º	Aprovado	73	6	7	60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FELIPE DE ANDRADE ALVES	4º	Aprovado	73	5	8	60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SAMIR DA SILVA AVILA	5º	Aprovado	72	7	7	58	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RICARDO FELIPE LUDWIG FOESCH	6º	Aprovado	71	7	8	56	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MATEUS DE ALMEIDA	7º	Aprovado	70	6	8	56	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RENAN LUIZ ZIMERMANN	8º	Aprovado	69	8	7	54	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GUSTAVO ROSA CORRÊA	9º	Aprovado	67	7	6	54	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GILBERTO LUIS KOERBES JUNIOR	10º	Aprovado	66	7	9	50	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DENISE RAQUEL ZWIRTES	11º	Aprovado	57	7	8	42	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CRISLEANE BAIRROS SCHEIFER	12º	Aprovado	55	6	7	42	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
BRUNO DOS S. BELAGUARDA	13º	Aprovado	55	7	8	40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MATHEUS GUEDES MAYER	14º	Aprovado	51	5	6	40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANDRÉ PARADZINSKI	-	Reprovado	63	5	4	54	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JEFERSON RODRIGO BOELTER	-	Reprovado	38	4	8	26	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FRANCIS MALLMANN SCHAPPO	-	Reprovado	71	4	7	60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GIOVANE TURRA	-	Reprovado	47	4	5	38	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIAGO DOUGLAS RIEGER	-	Reprovado	58	4	8	46	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ELIZETE DA ROSA RIBEIRO	-	Reprovado	44	4	4	36	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOHN FREED NÄHER	-	Reprovado	61	4	7	50	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MARCELO FREITAS DO PRADO	-	Reprovado	70	4	6	60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ALEXANDRE DE SOUZA BARCELOS	-	Reprovado	53	4	9	40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JEANCARLOS HOFFMANN	-	Reprovado	49	3	6	40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIAGO PORTELLA	-	Reprovado	40	3	9	28	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOANA COSSETIN DO ROSÁRIO	-	Reprovado	37	2	5	30	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ALESANDRO PAIM BATISTA	-	Reprovado	56	2	8	46	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JARDEL CUNEGATTO	1º	Aprovado	44	8	8	28	ATENDENTE DE CRECHE
VERA LUCIA DA SILVA	2º	Aprovado	42	8	8	26	ATENDENTE DE CRECHE
ROSANGELA MARTINI BATISTA	3º	Aprovado	39	8	5	26	ATENDENTE DE CRECHE
ANDRESSA FELIPETTO DA SILVA REICHERT	6º	Aprovado	35	6	5	24	ATENDENTE DE CRECHE
NEIDA ROSANI HOFFMANN FILIPETTO	7º	Aprovado	35	5	6	24	ATENDENTE DE CRECHE
GIVANIA MARILDA MATIELI	4º	Aprovado	38	9	7	22	ATENDENTE DE CRECHE
LELIA MARIA CANOVA	5º	Aprovado	37	8	7	22	ATENDENTE DE CRECHE
AGELI CATARINA DORNELLES EICKOFF	9º	Aprovado	34	6	6	22	ATENDENTE DE CRECHE
SCHARLA MACHADO DA SILVA	11º	Aprovado	33	6	5	22	ATENDENTE DE CRECHE
JANE SALAZAR RODTMUND	8º	Aprovado	35	9	6	20	ATENDENTE DE CRECHE
LUANA FAGUNDES MARIA	10º	Aprovado	34	9	5	20	ATENDENTE DE CRECHE
VANIA OLIVEIRA MACHADO	13º	Aprovado	32	7	5	20	ATENDENTE DE CRECHE
DAIANE DE LIMA DORNELLES	14º	Aprovado	32	7	5	20	ATENDENTE DE CRECHE
CARINE DE FÁTIMA DA SILVA	12º	Aprovado	33	6	7	20	ATENDENTE DE CRECHE
MARCIA ADRIANA DE SOUZA	15º	Aprovado	32	5	7	20	ATENDENTE DE CRECHE
BRUNA WOLLMANN	16º	Aprovado	30	5	5	20	ATENDENTE DE CRECHE
JOICE MAIARA KAPPEL FAGUNDES	-	Reprovado	38	4	8	26	ATENDENTE DE CRECHE
KALLYANE WANESSA RASCHE	-	Reprovado	34	6	4	24	ATENDENTE DE CRECHE
ANA DARA TURRA	-	Reprovado	33	4	5	24	ATENDENTE DE CRECHE
LISIANI DIAS HERMANY	-	Reprovado	35	9	4	22	ATENDENTE DE CRECHE
CLÁUDIA DA SILVA SCHULZ FITZ	-	Reprovado	33	7	4	22	ATENDENTE DE CRECHE
EMA DENISE NORBERT	-	Reprovado	31	6	3	22	ATENDENTE DE CRECHE
IVONETE DE FÁTIMA DA SILVA	-	Reprovado	31	6	3	22	ATENDENTE DE CRECHE
JULIANA DO NASCIMENTO	-	Reprovado	31	5	4	22	ATENDENTE DE CRECHE
DIELI TEIXEIRA RODRIGUES	-	Reprovado	31	3	6	22	ATENDENTE DE CRECHE
MARGARETE DE LIMA GONZATTO	-	Reprovado	27	2	3	22	ATENDENTE DE CRECHE
CAMILA BUENO	-	Reprovado	28	2	4	22	ATENDENTE DE CRECHE
MERCEDES PRISCILA ELWANGER	-	Reprovado	33	9	4	20	ATENDENTE DE CRECHE
LETICIA OKASZESKI CORREA	-	Reprovado	28	5	3	20	ATENDENTE DE CRECHE
JAQUELINE E. FRONER DA SILVA	-	Reprovado	28	5	3	20	ATENDENTE DE CRECHE
CLENA ANGELA GONZATTO	-	Reprovado	28	4	4	20	ATENDENTE DE CRECHE
LUANA LIMA ALVES DA SILVA	-	Reprovado	27	4	3	20	ATENDENTE DE CRECHE
ROSANGELA PAZ CARNEIRO	-	Reprovado	26	2	4	20	ATENDENTE DE CRECHE
VANESSA A. DE ARAÚJO OCHÔA	-	Reprovado	24	2	2	20	ATENDENTE DE CRECHE
EDUARDA SIMON	-	Reprovado	32	8	6	18	ATENDENTE DE CRECHE
PRISCILA SOUZA DA SILVA	-	Reprovado	34	8	8	18	ATENDENTE DE CRECHE
VANIA DE LIMA RODRIGUES	-	Reprovado	32	7	7	18	ATENDENTE DE CRECHE

JESSICA APARECIDA DINIZ	-	Reprovado	28	7	3	18	ATENDENTE DE CRECHE
LARISSA MACHADO DA SILVA	-	Reprovado	29	7	4	18	ATENDENTE DE CRECHE
DÉBORA BESTER DA COSTA	-	Reprovado	26	6	2	18	ATENDENTE DE CRECHE
SABRINA DA SILVA PIRES	-	Reprovado	27	6	3	18	ATENDENTE DE CRECHE
CLEDIANE IENERICH DE MORAIS	-	Reprovado	28	5	5	18	ATENDENTE DE CRECHE
KARINE PRETTO BOJARSKI	-	Reprovado	25	5	2	18	ATENDENTE DE CRECHE
PAOLA S. DE MOURA RIBEIRO	-	Reprovado	28	5	5	18	ATENDENTE DE CRECHE
EVANIR COSTA DE LIMA	-	Reprovado	26	4	4	18	ATENDENTE DE CRECHE
ELISANDRA GUEDES MAYER	-	Reprovado	26	4	4	18	ATENDENTE DE CRECHE
BRUNA F. RODRIGUES MATIAS	-	Reprovado	26	4	4	18	ATENDENTE DE CRECHE
JESOELE BATISTA PORTO HECH	-	Reprovado	28	4	6	18	ATENDENTE DE CRECHE
MARIA CRISTINA DA SILVA	-	Reprovado	25	3	4	18	ATENDENTE DE CRECHE
VANDERLEI LUIS GALLERT	-	Reprovado	26	2	6	18	ATENDENTE DE CRECHE
ILIZIANI P. DE SOUZA FLORES	-	Reprovado	33	8	9	16	ATENDENTE DE CRECHE
ADRIANA ABREU DA ROSA	-	Reprovado	26	8	2	16	ATENDENTE DE CRECHE
LORENI DA LUZ MOTTA	-	Reprovado	30	7	7	16	ATENDENTE DE CRECHE
ANDREA DE F. GUEDES MARGUTI	-	Reprovado	25	6	3	16	ATENDENTE DE CRECHE
JULIA GABRIELA BOHN	-	Reprovado	29	6	7	16	ATENDENTE DE CRECHE
VIVIANE JENERICH DE MORAIS	-	Reprovado	25	6	3	16	ATENDENTE DE CRECHE
DANIELE CATARINA DE SIQUEIRA	-	Reprovado	27	6	5	16	ATENDENTE DE CRECHE
VERA LUCIA DOS S.BITTENCOURT	-	Reprovado	24	5	3	16	ATENDENTE DE CRECHE
MARIA Z. GIESEN MONTEIRO	-	Reprovado	25	5	4	16	ATENDENTE DE CRECHE
MAGALI MACHADO CORRÊA	-	Reprovado	24	5	3	16	ATENDENTE DE CRECHE
ELISIANE MARQUES DOS SANTOS	-	Reprovado	28	5	7	16	ATENDENTE DE CRECHE
ELENICE RODRIGUES MOTTA	-	Reprovado	26	5	5	16	ATENDENTE DE CRECHE
ARIÉLI FISCHER DIDONÉ	-	Reprovado	26	5	5	16	ATENDENTE DE CRECHE
JESSIANE DORNELLES LEDER	-	Reprovado	24	5	3	16	ATENDENTE DE CRECHE
JANETE TERESINHA KARRE	-	Reprovado	21	4	1	16	ATENDENTE DE CRECHE
ELIZIANE DOS SANTOS DE SOUZA	-	Reprovado	22	4	2	16	ATENDENTE DE CRECHE
DANIEL JESUS DE VARGAS	-	Reprovado	22	4	2	16	ATENDENTE DE CRECHE
ROSELIA FATIMA MENDES	-	Reprovado	23	3	4	16	ATENDENTE DE CRECHE
FRANCIELI GOMES FREIRE LIMA	-	Reprovado	23	3	4	16	ATENDENTE DE CRECHE
SILVIA OLIVEIRA KUHN	-	Reprovado	24	3	5	16	ATENDENTE DE CRECHE
ROSELI SIMÃO MACHADO	-	Reprovado	21	1	4	16	ATENDENTE DE CRECHE
MARIA L.MARTINS DA C.HEMING	-	Reprovado	22	6	2	14	ATENDENTE DE CRECHE
LAIS TAINARA POZZATTO	-	Reprovado	23	6	3	14	ATENDENTE DE CRECHE
EVERLY T. ZÜGEL ALVARENGA	-	Reprovado	25	6	5	14	ATENDENTE DE CRECHE
CHARLINE PREDIGER	-	Reprovado	23	6	3	14	ATENDENTE DE CRECHE
BRUNA TERESINHA JUCHEM	-	Reprovado	28	6	8	14	ATENDENTE DE CRECHE
NATANAILDA PRATES	-	Reprovado	24	5	5	14	ATENDENTE DE CRECHE
LUIZA DE FATIMA DA SILVA	-	Reprovado	24	5	5	14	ATENDENTE DE CRECHE
LARISSA DE SOUZA E SILVA KLEIN	-	Reprovado	22	5	3	14	ATENDENTE DE CRECHE
ELIETI GIZIELI BARBOSA	-	Reprovado	25	5	6	14	ATENDENTE DE CRECHE
MAIARA BATISTA DOS SANTOS	-	Reprovado	22	5	3	14	ATENDENTE DE CRECHE
EDELIZE TERESINHA SERAFIM	-	Reprovado	20	4	2	14	ATENDENTE DE CRECHE
ANA JARA PROENÇA DE JESUS	-	Reprovado	20	4	2	14	ATENDENTE DE CRECHE
MARIZA DA SILVA ROSA	-	Reprovado	21	7	2	12	ATENDENTE DE CRECHE
DIONEIA SOLANGE BARBOSA	-	Reprovado	22	6	4	12	ATENDENTE DE CRECHE
CLAUDIA DAIANA GONCHOROSKI	-	Reprovado	21	5	4	12	ATENDENTE DE CRECHE
CLAUDETE DA ROSA PAZ	-	Reprovado	22	5	5	12	ATENDENTE DE CRECHE
JUÇARA ALVES LEITES	-	Reprovado	20	5	3	12	ATENDENTE DE CRECHE
LUCIANA DA CRUZ LOPES BRIZOLA	-	Reprovado	21	5	4	12	ATENDENTE DE CRECHE
ROSIMARI T. MARANGON	-	Reprovado	21	4	5	12	ATENDENTE DE CRECHE
CRISTIANE KUNRATH DE ANDRADE	-	Reprovado	22	4	6	12	ATENDENTE DE CRECHE
MARIA M.DE MORAIS PANNI	-	Reprovado	17	3	2	12	ATENDENTE DE CRECHE
ELIZANE MOTA DA SILVA PETRY	-	Reprovado	17	1	4	12	ATENDENTE DE CRECHE
CLARICE V.AMARAL DA SILVA	-	Reprovado	21	6	5	10	ATENDENTE DE CRECHE
JOICE PERCHIM DE MOURA	-	Reprovado	21	5	6	10	ATENDENTE DE CRECHE
SILVANA PAULOS CORREA	-	Reprovado	21	3	8	10	ATENDENTE DE CRECHE
JOSENEIDE SANTARÉM BABROSA	-	Reprovado	14	3	3	8	ATENDENTE DE CRECHE
MARCELO HERMANN	1º	Aprovado	43	7	6	30	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOSÉ GERALDO GATTELLI	2º	Aprovado	42	7	7	28	OPERADOR DE MÁQUINAS
SERGIO IZAQUIEL DE CAMPOS	3º	Aprovado	41	7	6	28	OPERADOR DE MÁQUINAS
ENVANDRO CARLOS ANHAIA	4º	Aprovado	41	8	7	26	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANDRE RUDINEI ALVARENGA	5º	Aprovado	39	6	7	26	OPERADOR DE MÁQUINAS
RICARDO RASCHE	6º	Aprovado	35	5	6	24	OPERADOR DE MÁQUINAS
PAULO RODRIGO DA SILVA	7º	Aprovado	31	5	6	20	OPERADOR DE MÁQUINAS
AIRTON BOJARSKI DUARTE	-	Reprovado	35	5	4	26	OPERADOR DE MÁQUINAS
SIDENEI WEBER DOS SANTOS	-	Reprovado	31	3	4	24	OPERADOR DE MÁQUINAS
GILMAR RICHTER BRANCO	-	Reprovado	30	4	4	22	OPERADOR DE MÁQUINAS
GILBERTO ARAÚJO MONTEIRO	-	Reprovado	27	5	2	20	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIO LUIS DE O. MOTTA SCHULZ	-	Reprovado	32	8	6	18	OPERADOR DE MÁQUINAS
WALDENEI ÁVILA DE QUADRAS	-	Reprovado	27	6	3	18	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ GUILHERME QUEVEDO	-	Reprovado	29	4	7	18	OPERADOR DE MÁQUINAS
DOUGLAS MATHEUS SCHNEIDER	-	Reprovado	27	4	5	18	OPERADOR DE MÁQUINAS
PAULO ITAMAR FERREIRA	-	Reprovado	25	4	5	16	OPERADOR DE MÁQUINAS
RAMON JORGE MASS BORGES	-	Reprovado	23	3	4	16	OPERADOR DE MÁQUINAS
JULIMAR ALVES REBELATO	-	Reprovado	19	2	1	16	OPERADOR DE MÁQUINAS
GABRIEL GUBIANI BOSA	-	Reprovado	22	4	4	14	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALEX SANDRO BILHALVA	-	Reprovado	20	3	3	14	OPERADOR DE MÁQUINAS
JULIANO RODRIGUES PADILHA	-	Reprovado	19	3	4	12	OPERADOR DE MÁQUINAS
RONALDO DORNELLES IMICH	-	Reprovado	15	2	3	10	OPERADOR DE MÁQUINAS

Torna público que este Edital encontra-se afixado no quadro oficial de publicações de atos oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO (RS), aos 28 de maio de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:60D618E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO AO CONSELHO TUTELAR Nº 004-2019, IBIRUBÁ, 10 DE JUNHO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Ibirubá – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.584/2015 e nº 2.574/2015, através da **COMISSÃO ELEITORAL**, estabelecida pela Resolução nº 001-2019 do COMDICA, republica o edital de homologação da inscrição preliminar, regido nos termos do edital de abertura nº 001-2019, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR
01	OTÍLIA DE RAMOS DE CHAVES	HOMOLOGADA
02	JULIANA CAROLINA SANTANA ERTHAL	HOMOLOGADA
03	ANA SALETE DE OLIVEIRA SPENGLER	HOMOLOGADA
04	BRUNA BRANDÃO DA SILVA	HOMOLOGADA
05	LETICE ELICKER	HOMOLOGADA
06	JAQUELINE FERREIRA MATTOS	HOMOLOGADA
07	ROSANGELA LACORTE DE LIMA	HOMOLOGADA
08	RAQUEL DE SOUZA	HOMOLOGADA
09	DOUGLAS RODRIGUES	HOMOLOGADA
10	ELISANGELA LEAL DE SOUZA	HOMOLOGADA
11	IARA FERNANDES GOMES	HOMOLOGADA
12	MARLI BIRKHAN	HOMOLOGADA
13	NEUSA SOUZA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
14	LACI BEHNEN GUARESCHI	HOMOLOGADA
15	LURDES DE BAIRROS NOVATZKY	HOMOLOGADA sob Liminar Judicial
16	LETÍCIA OLIVEIRA ROCKENBACH BRÖNSTRUP	HOMOLOGADA
17	DAIANE ANTUNES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
18	PATRÍCIA DA SILVA DE FARIAS	HOMOLOGADA
19	CAROLINA DENTEE FERRAZ	HOMOLOGADA
20	CARLOS MAGNO GUIMARÃES	HOMOLOGADA
21	FLÁVIO DA SILVA	HOMOLOGADA
22	HENRIQUE CRISTIANO WOHLENBERG	HOMOLOGADA
23	FRANCIELI MARIA FATH	HOMOLOGADA
24	CLARICE DE SOUZA ALVES	HOMOLOGADA
25	ISABEL CRISTINA FACCHI DIESEL	HOMOLOGADA
26	DEISE MARY FERREIRA	HOMOLOGADA

Abre-se prazo para pedido de impugnação de candidaturas de 11 a 13 de junho de 2019.

Ibirubá, 10 de junho de 2019.

ADEMIR EDISON TRENTINI

TACIANA BASSO TOLAZZI

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Comissão Eleitoral

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C1A76AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2019

CONTRATADA: D & M DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.233.221/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
Aquisição de Livros, destinados para Escolas de Educação Infantil do Município de Osório/RS.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	4	COLEÇÃO	RESUMO: COLEÇÃO DE 400 LIVROS PARA AS ESCOLAS CONTENDO OS SEGUINTES LIVROS: NAO ABRA ESTE LIVRO - NOVAMENTE MEU PRIMEIRO DICIONARIO ILUSTRADO VAMOS APRENDER BOAS MANEIRAS! OBRIGADO VAMOS APRENDER BOAS MANEIRAS! DESCULPE SETE CONTINENTES DO MUNDO, OS DINO-GLOSSARIO DEFINITIVO DE DINOSSAUROS,O ANIMAIZINHOS COM OLHINHOS AGITADOS: DINOSSAUROS ANIMAIZINHOS COM OLHINHOS AGITADOS: ANIMAIS DE ESTIMACAO ANIMAIZINHOS COM OLHINHOS AGITADOS: ANIMAIS DA FLORESTA ANIMAIZINHOS COM OLHINHOS AGITADOS: ANIMAIS DA FAZENDA GIRE, COMBINE E APRENDA: PRIMEIRAS PALAVRAS GIRE, COMBINE E APRENDA: PRIMEIROS NUMEROS BEBE OLHA E DIZ, O: PRIMEIROS ANIMAIS NAO ABRA ESTE LIVRO ILMB TOQUE E APRENDA: PALAVRAS ILMB TOQUE E APRENDA: CORES ILMB UM LIVRO DE PANO: HORA DE DORMIR DO URSINHO ILMB UM LIVRO DE PANO: HORA DE DORMIR DO CAOZINHO CONTOS

			PARA EDUCAR: MINHA FAMILIA E EU CONTOS PARA EDUCAR: MEUS AMIGOS E EU CONTOS PARA EDUCAR: APRENDENDO A CRESCER 172 HORAS NA LUA OLHINHOS DIVERTIDOS PORQUINHO ISBN:9788581022857 OLHINHOS DIVERTIDOS DINOSSAURO OLHINHOS DIVERTIDOS VAQUINHA OLHINHOS DIVERTIDOS URSINHO TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS CACHORRO TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS OVELHA TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS GATINHO TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS COELHO A HORA DO BANHO: A TARTARUGA E SEUS AMIGOS AMIGUINHOS DO BANHO: BALEIA AMIGUINHOS DO BANHO: PEIXINHO A HORA DO BANHO: O POLVO E SEUS AMIGOS AMIGUINHOS DO BANHO: SAPINHO A HORA DO BANHO: O SAPO E SEUS AMIGOS FALA SERIO,MAE!(EDICAO AMPLIADA) 360 DIAS DE SUCESSO LEGEND-DO CAOS E DA LENDA SURGIRA UM CAMPEÃO#TRILOGIA LEGEND# LEGEND-A OS OPOSTOS PERTO DO CAOS#TRIOLOGIA LEGEND# LEGEND-A VERDADE SE TORNARA LENDA#TRILOGIA LEGEND# DIVERGENTE FALA SERIO PROFESSOR FALA SERIO, FILHA JOGOS VORAZES - A ESPERANÇA JOGOS VORAZES - EM CHAMAS JOGOS VORAZES DIARIO SECRETO, O EU AMO O ZAYN EU AMO O NIALL EU AMO O LOUIS EU AMO O LIAM EU AMO O HARRY QUEM MEXEU NO MEU RATO? DIARIO DE UM BANANA10: BONS TEMPOS DIARIO DE UM BANANA 9: CAINDO NA ESTRADA DIARIO DE UM BANANA 8: MARE DE AZAR DIARIO DE UM BANANA 7: SEGURANDO VELA DIARIO DE UM BANANA 6: CASA DOS HORRORES DIARIO DE UM BANANA 5: A VERDADE NUA E CRUA PUFINHO QUENTINHO, CREMOSO, CHEIROSO E GOSTOSO OS SEGREDOS DE DRUN 02 - JORNADA AO PALACIO OS SEGREDOS DE DRUN 01 - A ESCADA ESCONDIDA CRONICAS DO REINO DA FANTASIA 01 - O REINO PERDIDO COLE. HUGO E A GANGUE DOS SAPOS COLE. HUGO E A GANGUE DOS SAPOS COLE. HUGO E A GANGUE DOS SAPOS MEU 1 LAROUSSE - NOSSO PLANETA LEBRE QUE E LEBRE NAO MIA E MEU! CALA A BOCA, QUEM MANDA AQUI SOU EU! LIV. MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA LIV. MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 5 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 4 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 3 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 2 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 1 ACHADO NAO E ROUBADO MISS PENNY SAVER MISS PENNY SAVER O BARATO DA DONA BARATINHA O BARATO DA DONA BARATINHA EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 9 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 8 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 7 EDUCACAO FINANCEIRA NA ESCOLA VOLUME 6 LIV. EU SOU MALALA - ED. JUVENIL O MENINO MÁGICO TRAPALHÃO ANJO RUSSO O FANTASMA E O LIXO OS DOIS BONECOS DE LEO CACILDA E BRUNILDA CACILDA E BRUNILDA BELINHA E O PRINCIPEZINHO BELINHA E O PRINCIPEZINHO PEQUENOS VALENTES AS FÉRIAS DE MARINA AS FÉRIAS DE MARINA PEQUENOS VALENTES BEM TE VITOR BEM TE VITOR ESTRELA ESTELA ESTRELA ESTELA OLHA ALI A LUA... CAIU LÁ DO CÉU OLHA ALI A LUA... CAIU LÁ DO CÉU DANIELA E OS OLHOS DA INTELIGENCIA MEIDIN E FLÁVIO VIRAM HERÓIS DUDA E SEUS AMIGOS - QUEM VIVE COM QUEM DANIELA E A FESTA DE ANIVERSÁRIO DANIELA E A FESTA DE ANIVERSÁRIO DANIELA E A BOLSA MAGICA DANIELA E A BOLSA MAGICA A JIBOIA MANUELITA A JIBOIA MANUELITA AS COISAS QUE BALTAZAR INVENTA AS COISAS QUE BALTAZAR INVENTA INCLUSAO SOCIAL - BECO OBESIDADE(L.BROCH) INCLUSAO SOCIAL-SINDROME DE DOWN(L.BROCH) MINECRAFT. O LIVRO DE SEGREDOS DOS SOBREVIVENTES URSINHO BOBBY HORA DE BRINCAR URSINHO BOBBY HORA DE DORMIR URSINHO BOBBY HORA DE COMER URSINHO BOBBY HORA DO BANHO CHICO BENTO MOÇO - O ATAQUE DOS DRONES CHICO BENTO MOÇO - ZONA DE CONTAGIO PARTE 01 CHICO BENTO MOÇO - A ARVORE DA VIDA CHICO BENTO MOÇO - A BRIGA DA ROSINHA COM O CHICO CHICO BENTO MOÇO - A ASSOMBRAÇÃO DO LABORATORIO CHICO BENTO MOÇO - FESTA NO PARQUE FABULAS DIVERTIDAS: A GIRAFA QUE QUERIA SE TORNAR NAVIO DO D FABULAS DIVERTIDAS: A RAPOSA E O GATO FABULAS DIVERTIDAS: A VACA VAIDOSA FABULAS DIVERTIDAS: DUDU, O CAOZINHO QUE PERDEU O RABO FABULAS DIVERTIDAS: O CAVALO E O BURRO FABULAS DIVERTIDAS: O COELHO PRESTATIVO FABULAS DIVERTIDAS: O CROCODILO INGENUO FABULAS DIVERTIDAS: O LEAO QUE NAO QUERIA MAIS SER O REI DA FABULAS DIVERTIDAS: O MACACO QUE QUERIA VOAR FABULAS DIVERTIDAS: O PAPAGAIO CONVENCIDO FABULAS DIVERTIDAS: O PRIMEIRO INVERNO DAS OVELHINHAS FABULAS DIVERTIDAS: O TIGRE E O PICA-PAU FABULAS DIVERTIDAS: PINGO, O ELEFANTE FABULAS DIVERTIDAS: PINGU, O PINGUIM PREGUICOSO FABULAS DIVERTIDAS: OS DOIS PANDAS FABULAS DIVERTIDAS: O MENINO E O LOBO FABULAS DIVERTIDAS: RINO E POPOTE FABULAS DIVERTIDAS: O PEQUENO OURICO PERDIDO FABULAS DIVERTIDAS: A CORUJA QUE QUERIA APROVEITAR O DIA O MUNDO DOS ANIMAIS: GALACTICO O MUNDO DOS ANIMAIS: GALACTICO COLE. O LOBO E A OVELHINHA COLE. O LOBO E A OVELHINHA COLE. O LOBO E A OVELHINHA COLE. A ESCOLA DAS MULAS NO REINO DA IMAGINACAO REINVENTANDO TINHO, O CHOCOLATINHO, E O GRAO DE OURO TINHO, O CHOCOLATINHO, VAI A PARIS TINHO, O CHOCOLATINHO EU VOU GANHAR UM IRMAOZINHO! NUNCA VOU DEIXA-LO MINHA MAE E UMA SUPER-HEROINA MEU PAI E UM SUPER-HEROI UM AMOR DE BEBÊ OS SETE - COMO NOS FILMES OS SETE - CAUSA PERDIDA OS SETE - ENTRE O CEU E A TERRA AS CRÃ"NICAS DA VERDADE 02 - O PINGENTE SPIKE TEAM - AREIA QUENTE SKELETON CREEK 03 - MEIA-NOITE NA ESTRADA OS FILHOS DAS SOMBRAS 03 - OS TRAIDOS SKELETON CREEK 01 - O DIARIO DE RYAN SKELETON CREEK 02 - O FANTASMA NA MAQUINA SPIKE TEAM - O JOGO DO SECULO SPIKE TEAM - O GRANDE SONHO OS FILHOS DAS SOMBRAS 01 - UM DELES VIOLET EDEN 1 - EMBRACE (ABRACAR) CRONICAS DO REINO DA FANTASIA 04 - O ANEL DE LUZ SOZINHOS 01 - CACADORES MINHA ESCOLA ESQUISITA - A PROFESSORA TERESINHA E PIRADINHA! MINHA ESCOLA ESQUISITA - A SRA. GRACINHA E DOIDINHA! MINHA ESCOLA ESQUISITA - O SR. JOSE E LELE! HERDEIRO DA ESCURIDAO AS AVENTURAS DO CARA DE MACACO - A CRIATURA DA LAGOA ROSA AS AVENTURAS DO CARA DE MACACO - O PERIGO VEM DO OUVIDO AS AVENTURAS DO CARA DE MACACO - PRENDAM A RESPIRACAO PARA O REI! POLIANA MOCA - LUXO CORUJINHA, VOCE NAO CONSEGUE DORMIR? OPOSTOS - FORMAS - NUMEROS - PINOQUIO - CLÁSSICOS NOVOS O PEQUENO CURIOSO SEGURE A MINHA PATA! A CAIXA DE PREOCUPACOES O HOMEM DA LUA EU E MINHA VOVÓ O MONSTRO AZUL QUER TUDO! DEZ ESTRELAS CINTILANTES AS FADAS DE MARIA 10 PIRATAS ANIMADOS HORA DE BRINCAR! QUEM ESTA ESCONDIDO? OPOSTOS 1 NUMEROS 1 CORES 1 VAMOS CONTAR? OPOSTOS 2 NUMEROS 2 FORMAS 1 CORES 2 ROAR MUU ESTEGOSSAURO DIPLODOCO TRICERATOPO TIRANOSSAURO COM LICENCA DEZ PINGUINS BRINCALHOES DEZ TARTARUGAS ANIMADAS AVENTURAS NO MINECRAFT - O ATAQUE DO ENDER DRAGON - LIVRO 6 AVENTURAS NO MINECRAFT - INVASAO DOS CREEPERS - LIVRO 5 AVENTURAS NO MINECRAFT - BATALHA DOS GHASTS - LIVRO 4 O REINO SECRETO - O VULCAO BORBULHANTE - LIVRO 7 MEU CORPO E ASSIM? ANIMAIS DO OCEANO - ANIMAIS DA SELVA HORA DO ESPANTO - O MISTERIO DA CARROCA HORA DO ESPANTO - O BILHETE DO ALEM UNIVERSIDADE MINECRAFT - BATALHA NO MUNDO DA SUPERFICIE AVENTURAS NO MINECRAFT - CRIATURAS DO NETHER - LIVRO 2 UNIVERSIDADE MINECRAFT - O ATAQUE DOS ESQUELETOS AS AVENTURAS DE TOM SAWYER A ILHA MISTERIOSA A ILHA DO TESOURO AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES MOBY DICK NAO FALE COM A BOCA CHEIA! A MULA SEM CABECA FOLCLORE ALEM DA LENDA ALM-HISTORIAS DE FADAS PARA MENINAS ALM-HISTORIAS PARA PRINCESAS O INCRIVEL RESGATE DA LUA NEM SEMPRE E FACIL... DIVIDIR QUE BAGUNCA! PARA ISSO SERVEM OS AMIGOS CONTOS CLASSICOS DINOSSAUROS DIVERTIDOS FADAS BRILHANTES GIBI,O COELHO DIFERENTE UMA AVENTURA NA NEVE O QUE ESTA ACONTECENDO COM ROSE? NA VERDADE, CHAPEUZINHO VERMELHO ESTAVA ESTRAGADA! A BRUXINHA MEDROSA E ESTE! O PAIS DOS ANGULOS INCRIVEL AQUARIO PARAISO DAS AVES PARQUE DOS REPTEIS UM INSETO MUITO FEIO INTELIGENCIA ANIMAL 1, 2, 3 DE REPENTE NO MEXICO CLASSICOS EM LIBRAS - O PATINHO FEIO CLASSICOS EM LIBRAS - CINDERELA CLASSICOS EM LIBRAS - BRANCA DE NEVE CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA E A FERA CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA ADORMECIDA 1, 2, 3 DE REPENTE NO BRASIL APD-DESCUBRA AS ARANHAS 1, 2, 3 DE REPENTE NO EGITO APD-DESCUBRA AS FORMIGAS APD-DESCUBRA AS ABELHAS A OVELHA ROSA DA DONA ROSA SAUDADE ESPERANCA ELEFANTES FORCAS E MOVIMENTO MATERIA URSOS VOGAIS ECONOMIZANDO ENERGIA PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): DROMICEIOMIMO PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): TRICERATOPO PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): PARASSAUROLOFO PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): IGUANODONTE PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): GIGANOTOSSAURO PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): ESTEGOSSAURO PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): ANQUILOSSAURO PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3): BRAQUIOSSAURO PT(N4)-AV. DE SHERLOCK HOLMES,AS: UM ESCANDALO NA BOEMIA PT(N4)-AV. DE SHERLOCK HOLMES,AS: INTERPRETE GREGO, O PT(N4)-AV. DE SHERLOCK HOLMES,AS: AV.DA BANDA MALHADA PT(N4)-AV. DE SHERLOCK HOLMES,AS: AV.DOS SEIS NAPOLEOES EU ESTOU CRESCENDO! UMA BOCA, MUITOS DENTES EU ESTOU CRESCENDO! TCHAU, TCHAU CHUPETA EU ESTOU CRESCENDO! CADE O XIXI? PALAVRINHAS DE PANO II: AMIGOS DO MAR, OS PALAVRINHAS DE PANO II: AMIGOS DINOSSAUROS, OS EU JA SOU GRANDINHO! NAO QUERO MAIS A CHUPETA! CANCOES CLASSICAS-TOQUE E SINTA: SEU LOBATO TINHA UM SITIO CANCOES CLASSICAS-TOQUE E SINTA: RODA DO ONIBUS, A CANCOES CLASSICAS-TOQUE E SINTA: DONA ARANHA, A CANCOES CLASSICAS-TOQUE E SINTA: BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA QUE FOFURA! TRANCOS E BARRANCOS, AOS QUE FOFURA! NICO E ZICO QUE FOFURA! LUPITO E PEPITO QUE FOFURA! ESQUILO ENCUCADO EU ADORO POP-UPS! URSO PILOTO, O EU ADORO POP-UPS! SAPO PILOTO DE CORRIDA, O EU ADORO POP-UPS! RAPOSA BOMBEIRO, A PRIMEIRAS DESCOBERTAS: NÚMEROS PRIMEIRAS DESCOBERTAS: CORES ABAS PARA LEVANTAR! VACAS DIZEM MIAU?, AS ABAS PARA LEVANTAR! SAPOS VOAM?, OS CINCO SENTIDOS, OS: VISAO - EU POSSO VER! CINCO SENTIDOS, OS: TATO - EU POSSO SENTIR! CINCO SENTIDOS, OS: PALADAR - GOSTO GOSTOSO CINCO SENTIDOS, OS: OLFATO - EU POSSO CHEIRAR! TAMBEM SEI FAZER! APRENDENDO A FECHAR O BOTAO DE PRESSAO TAMBEM SEI FAZER! APRENDENDO A AMARRAR MEU LIVRO-TRAVESSEIRO: PRINCESAS AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DO ZOO AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DO MAR AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: MAMAES E FILHOTES AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DA FAZENDA LIV. EU SOU MALALA TEM BARULHO PRA TUDO - NA PRAIA TEM BARULHO PRA TUDO - NA CIDADE TEM BARULHO PRA TUDO - NA PRAIATEM BARULHO PRA TUDO - NA PRAIA EM QUADRINHOS - O LEÃO E O RATO EM QUADRINHOS - A CIGARRA E A FORMIGA EM QUADRINHOS - SACI - PERERÊ EM QUADRINHOS - CHAPEUZINHO VERMELHO EM QUADRINHOS - BRANCA DE NEVE LUIZA E A DENTADURA DA BISA BATE BOCA NO CANTEIRO UBATA, O MENINO INDIO 1ED. COLECAO SENTIR - UM MAIS UM 1ED. COLECAO SENTIR - SEGREDOS DE SOFIA 1ED. COLECAO SENTIR - ADEUS, VOVO CANDIDA 1ED. COLECAO SENTIR - NOVE MESES 1ED. SAMIRA, ASAS DE BORBOLETA 1ED. COLECAO EU, ANA - EU E OS NUMEROS COLECAO EU, ANA - EU E A FEIRA COLECAO EU, ANA - EU E O CORPO COLECAO EU, ANA - EU E AS CORES COLECAO EU, ANA - EU E OS CONTRASTES COLECAO EU, ANA - EU E OS ANIMAIS AS FORMIGAS HARRY POTTER E AS RELÍQUIAS DA MORTE HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRÍNCIPE HARRY POTTER E A CÂMARA SECRETA HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL CLASSICOS EM LIBRAS - CHAPEUZINHO VERMELHO COISAS QUE NINGUEM SABE ASSASSINATOS DEMAIS WINKIE CLUBE DO BISCOITO, O NICOLAU TINHA UMA IDEIA NICOLAU TINHA UMA IDEIA ESTE ADMIRAVEL MUNDO LOUCO ED3 ESTE ADMIRAVEL MUNDO LOUCO ED3 CAMILAO O COMILAO ED3 CAMILAO O COMILAO ED3 QUANDO EU COMECEI A CRESCER QUANDO EU COMECEI A CRESCER ERA UMA VEZ UM TIRANO ED2 DE CARTA EM CARTA DE CARTA EM CARTA AMOR INDIO COMO FALAR COM OS PAIS ACACA DE CADA UM, O VOVO BENUTA STRAWBERRY FIELDS FOREVER ARTEMIS FOWL: UMA AVENTURA NO COWBOYS ALIENS - GRAPHIC NOV ASCENSAO DE TALULLA, A ULTIMO LOBISOMEM, O BUM! IT GIRL - GAROTA EM FOCO IT GIRL - GAROTAS, SURPRESAS E SEGREDOS IT GIRL - GAROTAS EM FESTA SOCIEDADE SECRETA DOS OUTROS, DIARIOS DE NICK TWISP, OS MARCELO NO MUNDO REAL FAREJADOR, O ARCA SEM NOE GOSSIPGIRL - VOCÊ NUNCA SE SATISFAZ VOL.02 GOSSIPGIRL - OS CARLYLE IT GIRL - GAROTA EM TENTAÇÃO IT GIRL - GAROTA DE SORTE SEGREDOS DE AMOR, NAMORO E PAI EU SOU UM GENIO DE MALDADE INE IT GIRL - GAROTA SEM LIMITES DELIRIO DE TURING, O GOSSIPGIRL - EU NÃO MENTIRIA PARA VOCÊ IT GIRL - UMA GAROTA ENTRE NÓS GOSSIPGIRL - DO JEITO QUE EU GOSTO TURMA DA MONICA JOVEM- CONFLITOS DE GERAÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 31.899,96
EXPEDIENTE: 325.396/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria De Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:2DACCBFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 11/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 SRP, aquisição futura de materiais para a construção e manutenção de bocas de lobo, drenagem, calçadas, meios-fios, rampas de acesso, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CONSTRUSINOS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 91.852.087/0001-80			
Lote 01/ Descrição			
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNIT (R$)**
01	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO TAM. 100X60X08CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**79,87**
02	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO TAM. 120X60X08CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**95,71**
03	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO TAM. 150X70X08CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**127,56**
04	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO TAM. 100X100X08CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**121,39**
05	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO TAM. 70X70X08CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**72,94**
06	UN	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA TAM. 100X30X15CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**77,23**
07	UN	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA C/ GRADE DE FERRO, TAM. 100X30X15CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**79,87**
08	UN	BOCA DE LOBO SIMPLES TAM. 100X30X15CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**45,97**
09	UN	GRELHA DE CONCRETO TAM. 60X70X10CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**205,23**
10	UN	COLARINHO EM CONCRETO P/ GRELHA-60X70X10CM. AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**80,15**
11	UN	GRELHA FARROUPILHA TAM. 100X40X10CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**203,80**
12	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 200 PB PS2-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**32,49**
13	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 300 PB PS2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**36,63**
14	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 400 PB PS2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**45,88**
15	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 500 PB PS2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**70,03**

16	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 600 PB PS2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**82,37**
17	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 800 PB PS2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**171,30**
18	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 1000 PB PS2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**175,60**
19	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 300 PB PA2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**61,75**
20	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 400 PB PA2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**70,40**
21	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 500 PB PA2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**86,45**
22	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 600 PB PA2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**116,25**
23	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 800 PB PA2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**247,55**
24	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 1000 PB PA2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**305,05**
25	UN	MEIO FIO DE CONCRETO 100X30X12X10CM-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**20,75**
26	UN	MEIO FIO DE CONCRETO 100X30X15X12CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**24,75**
27	UN	CAIXA CLOACAL EM CONCRETO 400X500 MM C/ TAMPA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**99,60**
28	UN	PEDRA ALICERCE TIPO TIJOLETA - ALT. 8 CM; LARG. 15CM; COMP. 43CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**3,75**
29	UN	TIJOLO MACIÇO -11,5X5,3X24CM . AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**3,70**
30	UN	PEDRA GRÊS PARA ALICERCE, MÉDIA - ALT. 12CM; LARG. 22CM; COMP. 43CM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**4,45**
31	UN	LAJE PARA CALÇADA (GRÊS) - 90X45, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**12,66**
32	UN	SACO DE CAL 20kg-HIDRADATA CH – III. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**15,43**
33	SC	CIMENTO SC. DE 50 KG-PORTLAND CP IV – 32. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**40,59**
34	M3	SAIBRO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**59,73**
35	M3	PÓ DE BRITA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**83,49**
36	M3	BRITA 0. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**83,49**
37	M3	BRITA 1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**83,49**
38	M3	BRITA 2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**83,49**
39	M3	BRITA GRADUADA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**90,42**
40	M3	RACHÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**76,90**
41	M3	PEDRA IRREGULAR. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**91,42**
42	M3	AREIA MÉDIA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**91,42**
43	M3	AREIA GROSSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**91,42**

44	M3	AREIA FINA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**95,08**
45	M3	ARGILA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, DRENAGEM, CALÇADAS, MEIOS FIOS E RAMPAS DE ACESSO PARA DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES.	**31,01**
46	M3	SAIBRO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**59,73**
47	M3	PÓ DE BRITA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**83,49**
48	M3	BRITA 0. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**83,49**
49	M3	BRITA 1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**83,49**
50	M3	BRITA 2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**83,49**
51	M3	BRITA GRADUADA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**90,42**
52	M3	RACHÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**76,90**
53	M3	PEDRA IRREGULAR. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**91,42**
54	M3	AREIA MEDIA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**91,42**
55	M3	AREIA GROSSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**91,42**
56	M3	AREIA FINA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**95,08**
57	M3	ARGILA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.	**31,01**

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:AE7627D6

